SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 15 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3043

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 169/2021 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 14/04/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 169/2021: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2020. Contratada, ILG COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.657.155/0001-02.Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 319/2020, referente ao reequilíbrio de preço do item 157 – Carvedilol 12,5 mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva,14 de abril de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:32F739F0

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 170/2021 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 14/04/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 170/2021: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2020. Contratada, DAHMED SERVICOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob n° 13.332.779/0001-94.Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR os serviços que segue:

Itens	Descrição do Produto
001	INFILTRAÇÃO EM CAVIDADED SINOVIAL (ARTICULAÇÃO)
002	PUNÇÃO ARTICULAR
003	RETIRADA DE FIOS E PARAFUSOS

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 14 de abril de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:E7ADD2B9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 171/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 14/04/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 171/2021: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2019. Contratada, TOT – CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 21.985.105/0001-17.Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR os serviços que segue:

Itens	Descrição do Produto
001	INFILTRAÇÃO EM CAVIDADED SINOVIAL (ARTICULAÇÃO)
002	PUNÇÃO ARTICULAR
003	RETIRADA DE FIOS E PARAFUSOS

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 14 de abril de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:C28486B1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 172/2021 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 14/04/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 172/2021: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019. Contratada, CLINICA ORTOCENTER TAPEJARA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.939.094/0001-12.Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR os serviços que segue:

Itens	Descrição do Produto
001	INFILTRAÇÃO EM CAVIDADED SINOVIAL (ARTICULAÇÃO)
002	PUNÇÃO ARTICULAR
003	RETIRADA DE FIOS E PARAFUSOS

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 14 de abril de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:DAC0E945

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA 006/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA N° 06/2021, de 14 de abril de 2021.

CONVOCA SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora LENARA BASSOLI SEGATTO, Diretora Administrativa do CIRENOR, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir de 19 de abril de 2021, por absoluta necessidade de serviço, devendo entrar em gozo das mesmas em data posterior.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 14 de abril de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:20EEF4AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Presencial nº 01/2021

O Município de Alecrim torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01 de 2021, tipo, registro de preço, modo de disputa aberto, que tem como objeto Aquisição de Produtos de Limpeza e Gêneros Alimentícios, conforme solicitação de diversas Secretarias. Que se realizará no dia 26/04/21 ás 09:00HS na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alecrim. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 14 de abril de 2021.

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:EF2AD045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Fica alterada de 13 de março de 2021 para 13 de abril de 2021 a data do Extrato de Contratos e Aditivos, encaminhado para publicação dia 13/04/2021 e publicado na edição do dia 14/04/2021, com o código identificador 0B22EABF.

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:1BEC5CC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

Ata de Registro de Preços nº 022/2021, Pregão Eletrônico nº 050/2020

Objeto: aquisição de manipulados, oficinais ou correlatos, para uso humano, destinados ao bloco cirúrgico ambulatorial do PAM-8 e às Unidades de Saúde, para atender pacientes da rede municipal de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada-RS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
12	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJET. IV EMB. PRIMÁRIA ISENTA DE PVC SIST FECHADO 1000ML - Cloreto de Sódio 0,9% solução injetável IV em embalagem primária isenta de PVC, sistema fechado. Bolsa de 1000 ml.	BSA	JP Farma	500	R$ 6,40
17	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL - Glicose. 5% solução injetável, sistema fechado, bolsa de 250 ml, embalagem primária isenta de PVC, (bolsa flexível).	BSA	JP Farma	500	R$ 3,11

Contratado: Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ: 04.932.432/0001-91.

Alvorada, 15 de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:4AAC2CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período infra especificado.

ROSALIA VARGAS CAMPANHA – ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 2017108711 Período: 18/092017 A 17/09/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatorze dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:71431E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período infra especificado.

ALINE DA SILVA RODRIGUES – PSICÓLOGO
Matrícula: 2018108991 Período: 22/02/2018 A 21//02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatorze dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:F974C275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período infra especificado.

MIRLENE BERNARDES TRINDADE – PROFESSOR CAT
Matrícula: 2016108156 Período: 12/12/2016 A 11/12/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatorze dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:D5E77492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período infra especificado.

NUBIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES – PROF II L E
Matrícula: 2018108911 Período: 02/02/2018 A 01/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatorze dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:38BA927F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período infra especificado.

ALANA DE SOUZA SCHEIMER – SECRETÁRIO DE ESCOLA
Matrícula: 2018108990 Período: 16/02/2018 A 15/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatorze dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:F552E938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período infra especificado.

ADRIANA RODRIGUES SOARES – PROFESSOR CAT
Matrícula: 2015107814 - Contrato 1 Período: 07/05/2015 A 06/05/2018.
Matricula: 2018109006 - Contrato 2 Período: 02/03/2018 A 01/03/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração aos quatorze dias do mês de abril de 2021.

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:88B97924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2017 D – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Termo Aditivo Contrato nº 021/2017 D – Dispensa de Licitação nº 008/2017

1.1. Objeto: DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação do locador fl. 247, conforme Cláusula Quarta, item 4.1. do contrato, tendo como base o Índice de Correção Monetária IPCA (IBGE) 1,045526, correspondente a 4,552606%, tendo como resultado do reajuste o valor de **R$ 805,55 (oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos**).

Item	Descrição	Valor do m²	Valor mensal
01	**FUNSEMA** – Locação das salas: 101, 102, 201, 202,203 e 204. Total de área Útil 236,60m².	R$ 37,43	R$ 8.855,94
	SMTASC - Locação das salas: 205, 301,302 e 303. Total de área Útil 105,30².	R$ 37,43	R$ 3.941,38
	SMA - Locação das salas: 304 e 305. Total de área Útil 46,69².	R$ 37,43	R$ 1.747,61
	SEPLAN - Locação das salas: 401, 402 e 403. Total de área Útil 84,14².	R$ 37,43	R$ 3.149,36
	Locação total dos **472,73m²**		**R$ 17.694,28**

Contratado: Joares José Carlesso - CPF nº 496.693.540-72

Alvorada, 14 de abril de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:DB6D974F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3495

"*Autoriza o Poder Executivo a proceder com a venda de ações na Bolsa de Valores e dá outras providências."*

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder com a venda na Bolsa de Valores (B3) das ações que o Município possui como acionista da Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul – CEEE.
§1º Fica autorizada a contratação de serviços de corretora para atuação na Bolsa de Valores e o pagamento destas e outras despesas que se fizerem necessárias para a realização desta transação.
§2º Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias nos níveis orçamentários de Receita e Despesa para realização da transação prevista nesta Lei.
Art. 2º Os recursos obtidos com a venda das ações previstas no Art. 1º desta Lei, deverão ser contabilizados e utilizados como recurso livre do Município.
Parágrafo único. Os recursos obtidos com a venda das ações serão destinados exclusivamente para a construção de ponte de ligação de Alvorada, via Jardim Algarve, com o município de Porto Alegre.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:C9A93F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3496

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 25.518,04 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 25.518,04 (Vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária: 005 – Departamento de Desporto
Função: 027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa de Governo: 241 – Criação de novos espaços desportivos
Ação: 1389 – Projeto de revitalização criação e modernização de praças
3.4.4.9.0.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (0001).....……...R$ 25.518,04

Total do Crédito Especial.....……...R$ 25,518,04

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – A redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária: 002 – Departamento de Cultura
Função: 0013 –Cultura
Subfunção: 392 – Difusão de Cultura
Programa de Governo: 239 – Realização de Eventos Culturais
Ação 2077 – Promoções e Eventos Culturais
3.4.4.9.0.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (1799/0001).....…...……...R$ 25.518,04

Total do Crédito Especial.....…..…R$ 25.518,04

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:4C469669

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3497

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 322.907,28 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 322.907,28 (Trezentos e vinte e dois mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Planejamento Urbano
Função: 0027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa de Governo: 241 – Criação de Novos Espaços Desportivos
Projeto/Atividade: 1415 – Projeto Praça Nova Americana – Conv. CORSAN
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (1318)…..…..…..……..R$ 300. 000,00
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (0001)…….……...R$ 22.907,28

Total do Crédito Especial…….……..…...R$ 322.907,28

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I - a redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Unidade Orçamentária: 03 – Departamento de Habitação
Função: 0016 – Habitação
Subfunção: 0127 – Ordenamento Territorial
Programa de Governo: 0248 – Regularização Fundiária/Reassentamentos
Projeto/Atividade: 2072 – Manutenção das Atividades Habitacionais
3.4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1209/1318)…….…...……..R$ 300. 000,00

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade Orçamentária: 099 – Reserva de Contingência
Função: 0099 – Reserva de Contingência
Subfunção: 0999 – Reserva de Contingência
Programa de Governo: 111 – Reserva de Contingência
Projeto/Atividade: 2221 – Reserva de Contingência do SEPLAN
3.9.9.9.9.99 – Reserva de Contingências e Reserva do RPPS (1736/0001) ……..R$ 22.907,28

Total da Cobertura do Crédito Especial……..R$ 322.907,28

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:6A28CFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3498

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.165,35 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.165,35 (Seis mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Viação
Função: 0015 - Urbanismo
Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa de Governo: 0233 – Circulação Viária e Transporte
Projeto/Atividade: 1350 – Projeto de Pavimento – Metroplan
3.4.4.9.0.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (0001) .....R$ 6.165,35
Total do Crédito Especial .....…..…..…R$ 6.165,35

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – A redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Viação
Função: 0015 - Urbanismo
Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa de Governo: 0233 – Circulação Viária e Transporte
Projeto/Atividade: 2032 – Manut.Vias Urbanas
3.3.3.9.0.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (1414/0001).……..R$ 6.165,35
Total da Cobertura do Crédito Especial .....R$ 6.165,35
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:BF210216

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 65

Autoriza o recebimento de doações de alimentos e/ou produtos de higiene a ser distribuídos dentro do Programa ALVORADA SOLIDÁRIA *e, dá outras providências.*

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 49, inciso IV e VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a identificada insegurança alimentar pela qual passa a população mais carente do Município em razão dos reflexos sociais negativos trazidos pela pandemia da COVID-19 (novo *Coronavírus*);

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.494, de 08 de abril que criou o PROGRAMA ALVORADA SOLIDÁRIA, que destinará elevado número de cestas básicas à parcela menos favorecida de alvoradenses atingidos pelos reflexos sociais negativos da pandemia da COVID-19,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a arrecadação de gêneros alimentícios e/ou produtos de higiene, nos postos de vacinação contra a COVID-19 (novo *Coronavírus*),

Parágrafo único. Os alimentos e/ou produtos de higiene recebidos por doações espontâneas, somar-se-ão aqueles angariados dentro do dentro do Programa ALVORADA SOLIDÁRIA *e comporão* cestas básicas a serem distribuídas às famílias carentes residentes no Município de Alvorada.

Art. 2º. O Município, por seus órgãos próprios dará a melhor divulgação possível da ação objeto deste Decreto, destacando a importância da mesma e seu caráter de espontaneidade.

Art. 3º Os alimentos recebidos serão carreados para a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete – Gabinete do Prefeito e suas destinações serão objeto de prestação de contas à população em geral, através da página do Município na internet.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:A5444103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA COMISSAO DE REAVALIAÇÃO IPTU

PORTARIA Nº 405, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DESIGNA a COMISSÃO PARA REAVALIAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU – DO EXERCÍCIO 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para Reavaliação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU - do exercício 2021, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anajara Toledo de Souza	2598	Agente Administrativo Auxiliar
Darci dos Santos Freitas	2025	Fiscal
Diego Tavares Sena	2918	Agente Administrativo
Francieli Kopp	3737	Auditora Fiscal de Tributos

Art. 2º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:1753D412

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°397/2021

08/04/2021- Portaria n° 397/2021- CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) CAMILA CUSTÓDIO OLIVEIRA matrícula 4047, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade – LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 08 de abril de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6FB4A9AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°398/2021

09/04/2021-Portaria nº398/2021-PRORROGAR a Portaria nº315/2021, do servidor(a) CARLA ROSANE AZEREDO DOS SANTOS, matricula 2681, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 01/04/2021 a 31/05/2021, de acordo com o Laudo de Pericia Medica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C08AD765

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°399/2021

09/04/2021 - Portaria nº 399/2021 - PRORROGAR a Portaria nº 1052/2020, do (a) servidor ANDREA BONEBERGUE ARGENTON SOUZA matrícula 350, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 27/03/2021 a 10/04/2021, com alta, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2BCB166C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°385/2021

05/04/2021 - Portaria nº 385/2021 - NOMEAR, ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 4046, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo percebendo a quantia de R$

1.077,58 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 05 de abril de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C5EB9009

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°373/2021

31/03/2021 - Portaria nº 373/201 - EXONERAR, THAIZI FRANCESCHI PICCOLI, matrícula 4028, do Cargo de Assessor Administrativo - CC:3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração a contar de 31 de março de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1A55747B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°382/2021

05/04/2021- Portaria n° 382/2021- CONVOCAR para cumprir Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n° 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para a Professora CÁTIA CILENE AZEREDO DOS SANTOS matrícula n° 2748, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, atuar, no turno da noite, a serviço de sua Secretaria no prédio do CNEC Santa Bárbara, que cederá uma sala, para que a servidora realize a atualização e monitoramento dos sistemas ligados ao FNDE, como SMEC, PDDE interativo, entre outros.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9C502F8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°396/2021

09/04/2021- Portaria n° 396/2021- CONVOCAR o servidor(a) FRANCIELI CARVALHO CASSAONE, matricula 3233, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 02 de abril de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F4FE8B0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR HENRIQUE VALENTIM KLAMT.

PORTARIA Nº161/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR HENRIQUE VALENTIM KLAMT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias para o servidor HENRIQUE VALENTIM KLAMT, Matrícula 40-0/1, cargo de telefonista, de 01/02/2021 a 02/03/2021, referente ao período de 05/07/2019 a 04/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1A25EC59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG.

PORTARIA Nº 162/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para o servidor ANDRÉ RENATO BERWIG, Matrícula 4678-7/3, cargo de motorista, de 01/02/2021 a 02/03/2021, referente ao período de 02/04/2019 a 01/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BF41FCB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL.

PORTARIA Nº 163/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para a servidora MARINES TERESINHA BARASUOL, Matrícula 180/5-3, cargo de Agente Administrativo, do dia 10/02/2021 a 11/03/2021, referente ao período de 04/03/2019 a 03/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4A79C70C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANDRÉIA MARIA CALLAI WILDNER.

PORTARIA Nº 164/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANDRÉIA MARIA CALLAI WILDNER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para a servidora ANDRÉIA MARIA CALLAI WILDNER, matrícula 4570-5/3, cargo de Servente, de 12/02/2021 a 13/03/2021, referente ao período de 04/02/2020 a 03/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6FCB6D5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES INTERINAMENTE.

PORTARIA Nº165/2021.

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES INTERINAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Diretora do Departamento de Compras e Licitações interinamente, de 18/02/2021 a 28/02/2021, devido a férias do titular do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5B5C4E70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA JAMILE DA ROSA STORCH.

PORTARIA Nº 166/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA JAMILE DA ROSA STORCH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para a servidora JAMILE DA ROSA STORCH, matrícula 4910-7/1, cargo de Engenheiro Civil, de 22/02/2021 a 23/03/2021, referente ao período de 01/08/2019 a 31/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:29F659F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A SERVIDORA ADRIANA MANJABOSCO.

PORTARIA Nº 167/2021.

CONVOCA A SERVIDORA ADRIANA MANJABOSCO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora ADRIANA MANJABOSCO, matrícula 4845-3/1, cargo de Servente, que se encontra em férias, de 09/02/2021 a 23/02/2021, referente ao período aquisitivo de 12/08/2019 a 11/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7C6F48A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA PATRICIA BRUINSMA NOLL.

PORTARIA Nº168/2021.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA PATRICIA BRUINSMA NOLL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003,

CONVOCA a servidora PATRICIA BRUINSMA NOLL, Matrícula 625-4/2, cargo de Enfermeira, que se encontra em férias, no dia 09/02/2021 e na manhã do dia 10/02/2021 referente ao período aquisitivo de 19/04/2019 a 18/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7BEC2D16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA JOICE FÁTIMA DESORDI NO CARGO DE DIRETORA – FG2.

PORTARIA Nº169/2021.

NOMEIA A SERVIDORA JOICE FÁTIMA DESORDI NO CARGO DE DIRETORA – FG2.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1593 de 03 de julho de 2012, **NOMEIA** a Servidora JOICE FÁTIMA DESORDI, matrícula 4898-4/2, cargo de professora, para exercer o cargo de Diretora – FG2, conforme artigo 44 da Lei Municipal 1593/2012 e conforme memorando SMEC Nº 26/2021 de 05/02/2021, a contar da data de 08/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FF9C9763

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG.

PORTARIA Nº 170/2021.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA, o** servidor ANDRÉ RENATO BERWIG, matricula 4678-7/3, cargo de motorista, que se encontrava em férias, do dia 11/02/2021 a 02/03/2021, referente ao período aquisitivo de referente ao período de 02/04/2019 a 01/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:199AF83A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR HENRIQUE VALENTIN KLAMT.

PORTARIA Nº 171/2021.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR HENRIQUE VALENTIN KLAMT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA, o** servidor HENRIQUE VALENTIM KLAMT, Matrícula 40-0/1, cargo de telefonista, que se encontrava em férias, de 10/02/2021 a 19/02/2021, referente ao período de 05/07/2019 a 04/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E67F163C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR MARCOS LUIS SCHUNEMANN.

PORTARIA Nº172/2021.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR MARCOS LUIS SCHUNEMANN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** de férias o servidor MARCOS LUIS SCHUNEMANN, Matrícula 137-6/1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, do dia 08/02/2021 a 16/02/2021, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4632E4DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR PRUDÊNCIO MARIANO SILVA DA SILVA.

PORTARIA Nº 173/2021.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR PRUDÊNCIO MARIANO SILVA DA SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor PRUDÊNCIO MARIANO SILVA DA SILVA, matrícula 2096-6/1, cargo de Operário, no dia 08/02/2021, conforme atestado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:872A2A18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SENHORA ZENAIDE SIMON HULLER NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA – CC3.

PORTARIA Nº 174/2021.

NOMEIA A SENHORA ZENAIDE SIMON HULLER NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA – CC3.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.19 e art.20 §3º da Lei Municipal nº 776/03, **NOMEIA** a senhora ZENAIDE SIMON HULLER, para o cargo de Diretora do Departamento de Cultura – CC3, a contar de 15/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4E57C0D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA O SENHOR MAURO CESAR LIMA DE ALMEIDA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

PORTARIA Nº 175/2021.

NOMEIA O SENHOR MAURO CESAR LIMA DE ALMEIDA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.19 e art.20 §3º da Lei Municipal nº 776/03, **NOMEIA** o senhor MAURO CESAR LIMA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 15/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B53BFA62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

PORTARIA Nº 177/2021.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº777/2003 de 09 de dezembro de 2003, CONVOCA de férias a servidora BRUNA CRISTINA MACHADO ZANETTI SILVA, Matrícula 4780-5/1, cargo Agente Administrativo, do dia 16/02/2021 a 24/02/2021, referente ao período aquisitivo de 10/08/2019 a 09/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6113A997

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA

PORTARIA Nº178/2021.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor GELSON LUIZ SANTOS SILVA, matrícula 4700-7/1, cargo de Motorista, que se encontra em férias, do dia 08/02/2021 a 09/02/2021, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5EF79F10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR MARILEI INES HELBICH.

PORTARIA Nº 179/2021.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR MARILEI INES HELBICH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para a servidora MARILEI INES HELBICH, matrícula 116/3, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, no dia 15/02/2021, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0FA1AE76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR FERNANDO KARSBURG.

PORTARIA Nº 180/2021.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR FERNANDO KARSBURG.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para o servidor FERNANDO KARSBURG, matrícula 4655-8/1, cargo de Operário, no dia 15/02/2021, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1DECB8CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

PORTARIA Nº183/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias para o servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, Matrícula 140-6/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 18/02/2021 a 19/03/2021, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:443A1E41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA Nº158/2017 QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER

PORTARIA Nº184/2021.

REVOGA PORTARIA Nº158/2017 QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, REVOGA portaria nº158/2017 que **CONCEDEU** Adicional de Insalubridade em grau médio de 20%, conforme prevê os Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, em conformidade com a Lei Municipal 1870 de 10 de Maio de 2016, para o servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, Matrícula 140-6/1, cargo de Agente Administrativo, a contar de 01/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E97BA0C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR MARCIO ANDRÉ FUHR.

PORTARIA Nº185/2021.

APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR MARCIO ANDRÉ FUHR.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta a Sindicância Disciplinar nº 01/2021, instaurado pela Portaria nº 95/2021 de 27 de janeiro de 2021, APLICA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, com fundamento legal no art. 139, inciso I, da Lei Municipal nº 777/03, ao Servidor MARCIO ANDRÉ FUHR, matricula Nº4693-0/1, cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por transgredir o disposto no artigo 129 inciso I da Lei Municipal nº 777/2003 de 9 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico Único), devendo o servidor ressarcir o município pelo prejuízo causado ao erário público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5E68B309

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JEANE MARIA ZARTH.

PORTARIA Nº186/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA JEANE MARIA ZARTH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a empregada pública JEANE MARIA ZARTH, Matrícula 4643/4-4, cargo de Agente de Combate a Endemias, de 17/02/2021 a 26/02/2021, referente ao período de 19/03/2019 a 18/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C6B410CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIVANE BERNARDI.

PORTARIA Nº187/2021.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIVANE BERNARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora MARIVANE BERNARDI, Matrícula 181-3/1, cargo de Nutricionista, que se encontra em férias, do dia 17/02/2021 a 02/03/2021, referente ao período aquisitivo de 13/05/2019 a 12/05/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3CC9EB91

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA JULIANE SCARTON PARA EXERCER O CARGO DE ENFERMEIRA.

PORTARIA Nº189/2021.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA JULIANE SCARTON PARA EXERCER O CARGO DE ENFERMEIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3133/2021, contrata temporariamente a senhora JULIANE SCARTON, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 02/2021, para exercer o cargo de ENFERMEIRA, carga horária de 40 horas semanais, por seis meses, podendo ser este prazo renovado por mais seis meses, a contar de 23/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C1DD518B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA CARLA RAQUEL CATANI PARA EXERCER O CARGO DE FARMACEUTICA.

PORTARIA Nº190/2021.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA CARLA RAQUEL CATANI PARA EXERCER O CARGO DE FARMACEUTICA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº3132/2021, contrata temporariamente a senhora CARLA RAQUEL CATANI, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2021, para exercer o cargo de FARMACEUTICA, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 23/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:340FA6A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

PORTARIA Nº192/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para a servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de CONTADORA, do dia 22/02/2021 a 23/03/2021, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BBA4A9E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA SUSI FERRETI SCHERER

PORTARIA Nº 193/2021.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA SUSI FERRETI SCHERER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora SUSI FERRETI SCHERER, matrícula 4829-1/1, cargo de Técnico de Enfermagem, que se encontra em férias, de 24/02/2021 a 09/03/2021, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:04A14753

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCADE FÉRIAS A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL.

PORTARIA Nº 194/2021.

CONVOCADE FÉRIAS A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA,** a servidora MARINES TERESINHA BARASUOL, Matrícula 180/5-3, cargo de Agente Administrativo que se encontra em férias, do dia 22/02/2021 a 11/03/2021, referente ao

período de 04/03/2019 a 03/03/2020, por superior interesse público, em conformidade com que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:98BAC4F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ANDRÉIA MARIA CALLAI WILDNER.

PORTARIA Nº 195/2021.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ANDRÉIA MARIA CALLAI WILDNER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** a servidora ANDRÉIA MARIA CALLAI WILDNER, matrícula 4570-5/3, cargo de Servente, que se encontrava em férias, de 22/02/2021 a 13/03/2021, referente ao período de 04/02/2020 a 03/02/2021, por superior interesse público, em conformidade com o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/2003 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5CA00ABA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR EDEMAR AUGUSTO MAEHLER.

PORTARIA Nº 196/2021.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR EDEMAR AUGUSTO MAEHLER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** no período de férias o servidor EDEMAR AUGUSTO MAEHLER, Matrícula 4616-7/1, cargo de Operador de Máquinas, do dia 22/02/2021 a 02/03/2021, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F90EAE3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS INTERINAMENTE.

PORTARIA Nº197/2021.

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS INTERINAMENTE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos interinamente, de 03/02/2021 a 16/02/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5776170A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA O SERVIDOR LEONIR CARLOS JANTSCH, NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS VIÁRIAS.

PORTARIA Nº198/2021.

NOMEIA O SERVIDOR LEONIR CARLOS JANTSCH, NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS VIÁRIAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o artigo 51 da Lei Municipal nº 777/03 e o art.20 §3º da Lei Municipal nº 776/03, **NOMEIA** o Servidor LEONIR CARLOS JANTSCH, interinamente para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Obras Viárias - FG 03, a partir do dia 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EB5BBF3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO PARA O SERVIDOR IVAN JADER BERNARDI.

PORTARIA Nº199/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO PARA O SERVIDOR IVAN JADER BERNARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso IV, letra a, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença de 5 dias, por motivo de casamento, para o Servidor IVAN JADER BERNARDI, Matrícula 4840-2/1, cargo de Operador de máquinas, do dia 19/02/2021 a 23/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6D92EEEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA Nº127/2021 E CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FABIO RAFAEL FELTEN.

PORTARIA Nº210/2021.

REVOGA PORTARIA Nº127/2021 E CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR FABIO RAFAEL FELTEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/2003 de 09 de dezembro de 2003, **REVOGA** PORTARIA Nº127/2021 e **CONVOCA,** o servidor FABIO RAFAEL FELTEN, Matrícula 4578-0/1, cargo de Fiscal Tributário, que se encontrava em férias, no dia 14/01/2021, no dia 25/01/2021, e a partir do dia 26/01/2021, referente ao período aquisitivo de 12/11/2019 a 11/11/2020, por superior interesse público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:82ADEA03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA CARLA RAQUEL CATANI.

PORTARIA Nº 211/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA CARLA RAQUEL CATANI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo (30%), a contar de 23/02/2021, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 para a servidora CARLA RAQUEL CATANI, cargo de Farmacêutica, matricula 4953-0/1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:59EBC6FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA JULIANA SCARTON.

PORTARIA Nº 212/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA JULIANA SCARTON.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Adicional de Insalubridade em grau máximo (30%), a contar de 23/02/2021, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 para a servidora JULIANA SCARTON, cargo de Enfermeira, matricula 4952-2/1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F7EFB8B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESIGNA OS MOTORISTAS, ANDRÉ RENATO BERWIG, MÁRCIO ANDRÉ FUHR, JOÃO VITORIO SARTORI E MÁRCIO JOSÉ SELLE, A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIA

PORTARIA Nº 213/2021.

DESIGNA OS MOTORISTAS, ANDRÉ RENATO BERWIG, MÁRCIO ANDRÉ FUHR, JOÃO VITORIO SARTORI E MÁRCIO JOSÉ SELLE, A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os motoristas, ANDRÉ RENATO BERWIG dias 15/03/2021 a 21/03/2021, JOÃO VITORIO SARTORI dias 22/03/2021 a 28/03/2021, MÁRCIO JOSÉ SELLE dias 08/03/2021 a 14/03/2021, e MÁRCIO ANDRÉ FUHR dias 01/03/2021 a 07/03/2021 e de 29/03/2021 a 04/04/2021 para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05 e **DESIGNA** os motoristas, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 15/03/2021 a 21/03/2021 , MARCIO JOSE SELLE dias 22/03/2021 a 28/03/2021, ANDRÉ RENATO BERWIG dias 01/03/2021 a 07/03/2021 e de 29/03/2021 a 04/04/2021, JOÃO VITÓRIO SARTÓRI dias 08/03/2021 a 14/03/2021 para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8821EFDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

PORTARIA Nº 214/2021.

CONVOCA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, do período férias a servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO Matrícula 4694-9/2, cargo Contador, a contar de 01/03/2021, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018, Em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:678C554C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MÔNICA BAZZAN DESSUY.

PORTARIA Nº 215/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MÔNICA BAZZAN DESSUY.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para a servidora MÔNICA BAZZAN DESSUY, Matrícula 4651-5, cargo de Bióloga, do dia 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao período de 17/08/2019 a 16/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:66ADE5E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO ROBERTO MAINARDI.

PORTARIA Nº 216/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO ROBERTO MAINARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor PAULO ROBERTO MAINARDI, Matrícula 4584-5/1, cargo de Motorista, do dia 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 a 05/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D9619189

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR LUCAS MATIAS DIAS DUMKE.

PORTARIA Nº 217/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR LUCAS MATIAS DIAS DUMKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias para o servidor LUCAS MATIAS DIAS DUMKE, matrícula 4877-1/1, cargo de Motorista, de 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5A9D12F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSE ADELAR PETTER.

PORTARIA Nº 218/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSE ADELAR PETTER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor JOSE ADELAR PETTER, matrícula 524-0/2, cargo de Construtor, de 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao período de 20/04/2019 a 19/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B48C009C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR IVAN JADER BERNARDI.

PORTARIA Nº 219/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR IVAN JADER BERNARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor IVAN JADER BERNARDI, Matrícula 4840-2/1, cargo de Operador de Máquinas, do dia 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao período aquisitivo de 10/04/2019 a 09/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:409FEEE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

PORTARIA Nº 220/2021.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, matrícula 140/6, cargo de Agente Administrativo, que se encontra em férias, a partir do dia 02/03/2021, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:63121550

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 222/2021.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR DIOGO RAFAEL DE CAMARGO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor DIOGO RAFAEL DE CAMARGO, matricula 4682-5/1, cargo de Assistente Social, no dia 03/03/2021, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2576753A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

PORTARIA Nº 223/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 3 (três) dias, para a Servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de Contadora, de 17/02/2021 a 19/02/2021 para acompanhar a filha Maria Alice Carneiro conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:03FCF641

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JONAS DAPPER.

PORTARIA Nº 224/2021.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JONAS DAPPER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor JONAS DAPPER, matrícula 4636-1, cargo de vigilante, do dia 05/03/2021 a 03/04/2021, referente ao período de 12/02/2020 a 11/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:761F04C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA GRACIELI BRITTES.

PORTARIA Nº 225/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA GRACIELI BRITTES.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°1933 de 20 de junho de 2017, **CONCEDE** Licença maternidade de 120 (Cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias mediante solicitação, para a servidora GRACIELI BRITTES, cargo de Professor(a), matrícula 4846-1/1, de 25/02/2021 a 24/06/2021, prorrogável até 23/08/2021 mediante requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:237A5F7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE PARA A SERVIDORA GRACIELI BRITTES.

PORTARIA Nº 226/2021

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE PARA A SERVIDORA GRACIELI BRITTES.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°1933 de 20 de junho de 2017, **CONCEDE** prorrogação da licença à gestante por mais 60 (sessenta) dias, para a servidora GRACIELI BRITTES, cargo de Professor(a), matrícula 4846-1/1, de 24/06/2021 até 23/08/2021 mediante requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:229D4ACD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SENHORA MARINÊS MAINARDI NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

PORTARIA Nº 227/2021.

NOMEIA A SENHORA MARINÊS MAINARDI NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.20 §3º e art.22 da Lei Municipal nº 776/03, **RESOLVE**, Nomear a Senhora MARINÊS MAINARDI, para o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Habitação, a partir do dia 09/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F814FAAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR FABIO VENICIUS RUI.

PORTARIA Nº 228/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR FABIO VENICIUS RUI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso IV, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 2 dias para o Servidor FABIO VENICIUS RUI, Matrícula 4878-3/1, cargo de Médico Veterinário, do dia 01/03/2021 ao dia 02/03/2021, pelo falecimento da avó IRENA CADORE ZAMBRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9F2BA147

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA O SERVIDOR LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER.

PORTARIA N.º 229/2021.

CONVOCA O SERVIDOR LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** portaria N.º544/2017 e **CONVOCA,** o servidor LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER, matrícula 4666-3/2, cargo de Procurador Jurídico que se encontra de férias, na manhã do dia 12/02/2021, no dia 15/02/2021, na manhã do dia 17/02/2021, na manhã do dia 18/02/2021, e nos dias 22/02/2021 e 23/02/2021, referente ao período aquisitivo de 05/04/2019 a 04/04/2020. Em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FCBA833B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA A SERVIDORA MONICA BAZZAN DESSUY.

PORTARIA N.º 230/2021.

CONVOCA A SERVIDORA MONICA BAZZAN DESSUY.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003,

CONVOCA, no período de férias a servidora MONICA BAZZAN DESSUY, Matrícula 4651-5, cargo de Bióloga, a partir de 15/03/2021, referente ao período de 17/08/2019 a 16/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:22650188

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA MATHEUS DE OLIVEIRA DA COSTA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 232/2021.

NOMEIA MATHEUS DE OLIVEIRA DA COSTA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve NOMEAR o MATHEUS DE OLIVEIRA DA COSTA, aprovado em 4º lugar, inscrição nº655, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Padrão 9, classe A, Jornada 40 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 01/2021 de 18 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:999A4C38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO O SENHOR LAÉRCIO FRANCESCONI DO CARGO DE PROFESSOR.

PORTARIA Nº 238/2021.

EXONERA A PEDIDO O SENHOR LAÉRCIO FRANCESCONI DO CARGO DE PROFESSOR.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** a pedido o senhor LAERCIO FRANCESCONI, matricula 4828-3/1, do cargo de Professor, a contar de 22 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:733C19CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº232/2021 QUE NOMEOU MATHEUS DE OLIVEIRA DA COSTA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA Nº 236/2021.

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº232/2021 QUE NOMEOU MATHEUS DE OLIVEIRA DA COSTA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, DESCONSTITUI o Ato da portaria Nº232/2021 de 18 de março de 2021 que NOMEOU MATHEUS DE OLIVEIRA DA COSTA no cargo de Agente Administrativo, tendo em vista a apresentação de termo de desistência pelo candidato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 22 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 22 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E93A9081

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA ROSENARA BERNARDI KIRCHNER PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº234/2021.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SENHORA ROSENARA BERNARDI KIRCHNER PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº

777/03 e Lei Municipal Nº3135/2021, contrata temporariamente a senhora ROSENARA BERNARDI KIRCHNER, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 04/2021, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 15/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MARÇO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5748DA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4234/2021

DECRETO EXECUTIVO Nº 4234 DE 12 DE ABRIL DE 2021

PRORROGA A VIGÊNCIA DA BANDEIRA VERMELHA EM ÂMBITO MUNICIPAL.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 50 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a situação atual da Pandemia e ao que prevê o Decreto Estadual nº 55.799 de 21 de março de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 55.837, de 09 de Abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente ADOTADA a Bandeira Vermelha em todo o território do Município de Augusto Pestana com vigência no período de 09 a 23 de Abril.

Art. 2º Fica estabelecido que todas as atividades e serviços não essenciais, cumpram rigorosamente os protocolos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 55.799, referente a Bandeira Vermelha, bem como, o Decreto Estadual nº 55.837 de 09 de Abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a contar de 09 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE ABRIL DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretario de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:8A826ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4235/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4235/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 150,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – MAN. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.40.00 - 9318 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação...R$ 150,00
FONTE DE RECURSOS: 20 – MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior, no valor de R$ 150,00, na fonte de recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE ABRIL 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE ABRIL DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:0A4F6309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga afastamento por doença a servidora ocupante do cargo efetivo de Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Legislação em vigor Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º), resolve:

Art. 1° Prorrogar o afastamento por doença da servidora Simone Adiles Deggerone ocupante do cargo efetivo de Professor de Series Iniciais matricula 87.344.03-05, com carga horária de 20 horas semanais e Professor de Língua Portuguesa, matricula 87.464.06-05, com carga horária de 20 horas semanais, visto que o mesma encontra-se incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela pericia medica do INSS, que concedeu-lhe afastamento até o dia 30 de novembro de 2021.

§ 1º A servidora está afastada de suas atividades desde o dia 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de abril de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:644866B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 17/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 29/04/21

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 14 de abril de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:6146DCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 18/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 28/04/2021

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 14 de abril de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:1E4ED072

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 61 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE ao Servidor DANIEL NUNES Função de Confiança de Chefe do Setor de Materiais - FC 3.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** a contar de 01 de abril ao Servidor Público Municipal **DANIEL NUNES**, matrícula nº 754-4, Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE MATERIAIS – FC 3** conforme o Art. 22 da Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C357AB18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 62 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE ao Servidor Público Municipal DELCI FERREIRA DIAS (1500-8) Função de Confiança de ASSESSOR DE SECRETARIA – FC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER,** a contar de 01 de abril de 2021, ao Servidor Público Municipal **DELCI FERREIRA DIAS**, matrícula funcional nº 1500-8, a Função de Confiança de **ASSESSOR DE SECRETARIA – FC 2**, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal n° 700/2010, e suas alterações lei 1.173 de 28/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1F780581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 63 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Permuta Professores Municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **PERMUTAR** a contar de 01 de abril de 2021, a Professora Municipal **ELIANE JANDREY**, Matrícula Funcional n° 568-1, para o Município de Gramado Xavier, Pela Professora Municipal **FRANCISCA JULIANE KOCH**, conforme autorização prevista na Lei Municipal n° 1.054 de 17 de março de 2017 e Ofício nº 031/2021 datado de 07 de abril de 2021 do Município de Gramado Xavier.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de abril de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:FCBAE586

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 64/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 64/2021.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. PAULO ROGERIO NUNES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.371 de 17 de março de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **PAULO ROGÉRIO NUNES**, brasileiro, casado, CPF nº 933.007.430/87, RG nº 9057947427, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, n° 329, centro, em Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **MOTORISTA**, Padrão '8' (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.371 de 17 de março de 2021, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.247,64 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 14 de abril de 2021**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal-RS, 14 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

PAULO ROGÉRIO NUNES
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F3E56DD3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 65/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 65/2021.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. MARCOS ADENIR DA SILVA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.358 de 21 de janeiro de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **MARCOS ADENIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 028.321.450/35 e RG nº 1104322647, residente e domiciliado na Rua Pedro Stroschoen, 2581, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **OPERÁRIO**, Padrão '1' (um), para atuar na Secretaria de Obras e Viação, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.358 de 21 de janeiro de 2021, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 896,17 (oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 13 de abril de 2021**, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 13 de abril de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

MARCOS ADENIR DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8115ACDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021** – Reforma e reestruturação do espaço EMEI Marieta de Oliveira Reis. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 09hs do dia 03 de maio de 2021. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021** – Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município. Critério de julgamento melhor oferta. Data de abertura às 09hs do dia 17 de maio de 2021. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 15 de abril de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:C99E70C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

O Município de Bom Princípio, através do Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **17 de maio de 2021, às 09 horas,** serão recebidos envelopes de habilitação e proposta de preço da Concorrência n° 003/2021, cujo objeto é a execução de pavimentação em CBUQ no acesso ao Parque Municipal, junto as obras de revitalização da Avenida Emancipação, conforme contrato de repasse 887891/2019/MTUR/CAIXA. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio,15 de abrilde 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:3C0A5ED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 20/2021 DE 09/04/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
07/04/2021	FMS	60718-5	Incentivo Ações Estratégicas	9.812,00
08/04/2021	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	131.544,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:96B73B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RESULTADO DE RECURSO REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ZELADORIA E ENCARREGADOS DE SERVIÇOS, PARA ATUAREM NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos referente à fase de propostas financeiras do processo licitatório em epígrafe, onde todos os recursos foram indeferidos e manteve-se a decisão inicial o qual declarou VENCEDORA do certame a empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

EVELINE S. HEPS,
Presidente da Comissão de Licitações.

Campo Bom, 14 de abril de 2021.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:5C26FE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Assinatura do Jornal A Gazeta, a ser distribuído entre todas as Secretarias.
FORNECEDOR: EDITORA JORNALISTICA A GAZETA DO SINOS LTDA
VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), sendo R$ 110,00 (cento e dez reais) por assinatura.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 06 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:432CD31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados na Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 099/2020, cujo objeto é a Aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município:

Ata de Registro de Preços nº 002/2021
Fornecedor: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA

Item	Especificação do Produto	Preço Unitário
001	Cesta Básica	R$ 111,79

Campo Bom, 13 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:0204F77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: GLOBAL MED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10.206.443/0001-97
OBJETO: Serviço de perícias médicas.
VALOR: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), sendo R$ 195,00 (cento e noventa e cinco mil reais) o valor unitário.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da Autorização para Início dos Serviços..

Campo Bom, 01 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:E02F9125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamento controlador de velocidade tipo radar fixo**, foi retificado, alterando a data da abertura do certame para o dia 29/04/2021 às 13h30min. O Edital retificado estará disponível em nossa página na internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na aba Licitações, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, 1º andar, sito à Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom, RS.

Campo Bom, 14 de abril de 2021.

LUCAS MARQUES DE SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:67AB8CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL SUSPENSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021** – Objeto: Aquisição de impressora 3D para prototipagem rápida, conforme anexo I – Termo de referência. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que foi SUSPENSA a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, para ajustes no Edital.

Campo Bom, 14 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:4A65DEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 53.393, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta aos servidores **PAULO ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5369, titular do cargo de Agente de Vigilância em Saúde e **MARIANA LAND**, matrícula nº 9620, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, lotados na Secretaria Municipal da Saúde.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder a Sindicância Disciplinar instaurada por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:C2A8481C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o processo em epigrafe, qual seja **Aquisição de materiais esportivos,** foi retificado, sendo que sua abertura acontecerá em nova data, às**08h30min do dia 30 de abril de 2021,** através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 14 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:79ED1749

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.378, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **NEDIR TERESINHA ESCOUTO BATISTA**, matrícula nº 3706, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:CD50BDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.379, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE NUTRICIONISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **DAIANE LAIS WEBER,** matrícula nº 9081, titular do cargo de Nutricionista, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:6E82D62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.382, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE

DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 07 de março de 2021, da servidora **CAMILA DE MELLO ODY**, matrícula nº 11638, titular do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 16 de fevereiro de 2018, pela Portaria nº 45.723/2018, de 14 de fevereiro de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 07 de março de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:B9AB3160

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.383, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 27 de fevereiro de 2021, da servidora **GEISE CRISTINI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11611, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 16 de fevereiro de 2018, pela Portaria nº 45.713/2018, de 14 de fevereiro de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:E6FAB7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.385, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 06 de fevereiro de 2021, do servidor **LUIS HENRIQUE MENDES DA SILVA**, matrícula 11575, titular do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 25 de janeiro de 2018, pela Portaria nº 45.637/2018, de 24 de janeiro de 2018, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:CBE298FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.391, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA Chefe da Seção Técnica.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **JUNIOR MACIEL PRATES** para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Técnica, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:A7ED74FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.392, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA ASSISTÊNCIA FAMILIAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 76 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **JANDIRA DO AMARAL**, matrícula nº 9267, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, Licença para Assistência Familiar, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021, sem remuneração, conforme requerimento protocolado sob o nº 8623/2021.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de abril de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:5894CB54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 004/2021. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de merenda escolar, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **EDITAL:** disponível a partir do dia 15/04/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 29/04/2021, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 15 de abril de 2021.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:8146B6DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 04/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N.** ***04/2021*** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para contratação de empresa para execução de obra de reforma de Parque de Exposição no Município de Capão Bonito do Sul/RS, conforme convênio n. 899039/2020 do Ministério do Turismo, em regime de empreitada global, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 11/05/2021, às 9 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 14 de abril de 2021.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:0B2D630D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a CHAMADA PÚBLICA N. 01/2021, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o período de 19 de abril de 2021 até o dia 14 de maio de 2020, às 09h:00min. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 14 de abril de 2021.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E5D6AD7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 101/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso no Setor da Fisioterapia Municipal. Torna público a alteração na data do certame, que passa a ser dia 03.05.2021 às 14h00min. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 14 de abril de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:B0E9066B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 – EDITAL Nº 118/2021

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para uso nas unidades de saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 29.04.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 14 de abril de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:F7539943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 – EDITAL Nº 119/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para a equipe de pintura para a Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 29.04.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 14 de abril de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:BADB7E82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 – EDITAL Nº 121/2021

OBJETO: Aquisição Registro de preços para aquisição de fraldas para saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 29.04.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 14 de abril de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:0C3BB8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 – EDITAL Nº 123/2021

OBJETO: Aquisição de refletores de LED para a Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 30.04.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 14 de abril de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:C0C8BFE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 – EDITAL Nº 124/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de Médico Veterinário. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 30.04.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 14 de abril de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:6D426241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 – EDITAL Nº 1252021

OBJETO: Registro de Preços de Webcam para Secretaria de Educação. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 30.04.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 14 de abril de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:C0087B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49 e incisos da Lei 8.666/93, e,
CONSIDERANDO razões de interesse público e com base em orientações emitidas pela assessoria jurídica do Município e da Unidade de Controle Interno Municipal referente à solicitação 009316-0299/21-7,
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2021 – CARTA CONVITE N° 06/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia civil para o município de Cerro Grande – RS

Cerro Grande - RS, 14 de Abril de 2021.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:6722CC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

Aos 14 dias do mês de abril de 2021, às 08:00 horas, na sede da empresa HC Assessoria Administrativa LTDA, localizada na Rua Silvio José Roman, S/N, Distrito de Saltinho, cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os colaboradores da empresa designados para analisar os recursos interpostos pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, da Prefeitura Municipal de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul. O parecer está disponível no endereço https://cerrogrande.rs.gov.br/site/.

Cerro Grande - RS, 14 de Abril de 2021.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:A3A6813C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 33/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.770 de 21 de janeiro de 2021, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020,** com Edital nº 01/2020 e Homologado através do Edital nº 009/2020 – Resultado Final de 06 de fevereiro de 2020, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo obedecerá rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2020.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	Cargo	NOME
7º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries finais, com Licenciatura Plena em Educação Física	Alane J. Strada

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 15 de abril de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:C5B6F413

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de placas de trânsito para instalação na cidade e interior do município.
VALOR: R$ 8.834,00
CONTRATADA: JULCIMAR GABOARDI - ME
CNPJ: 08.834.989/0001-40

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:7E07B01C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de assessoria de empresa do segmento de informes de publicações eletrônicas de todos os Diários Oficiais.
VALOR: R$ 1.517,28
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 21.129.497/0001-12

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:C86A4932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL O MUNICÍPIO DE COLORADO TORNA PÚBLICO À ABERTURA DA SEGUINTE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA U

O Município de Colorado torna público à Abertura da seguinte Licitação Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2021**.Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de insumos e materiais para uso dos serviços da saúde.Abertura dos envelopes dia 27 de abril de 2021,às 8.30 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações,sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet:htpp:/www.colorado.rs.gov.br.

Colorado, RS, 14 de abril de 2021, -

EUCLESIO ANTONIO VALIATI
Pregoeiro.

CELSO GOBBI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:AC9D1CE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 15/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 15/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MGA COMÉRCIO DE BRITAS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 2, BRITA Nº 1, PEDRA DE MÃO, AREIA INDUSTRIAL, AREIÃO, AREIA MÉDIA E PEDRISCO, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE OBRAS.
VALOR: 80.330,00 (OITENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)
INICIO: 14/04/2021 **VIGÊNCIA:** 31/12/2021

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** CRISTIANE DE OLIVEIRA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:94C4003B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 16/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 16/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CALHERRAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 2, BRITA Nº 1, PEDRA DE MÃO, AREIA INDUSTRIAL, AREIÃO, AREIA MÉDIA E PEDRISCO, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE OBRAS.
VALOR: 98.950,00 (NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
INICIO: 14/04/2021 **VIGÊNCIA:** 31/12/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** VITOR EMILIO CALHERÃO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:CE332096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 04/2021 AO CONTRATO N° 110/2019

ESPÉCIE:ADITIVO 04/2021 AO CONTRATO 110/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MAXXIN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE VALOR
DATA DO ADITIVO: INICIO: 15/04/2021 TÉRMINO: 13/07/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** TIAGO FERNANDES TONELLO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:377F9765

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 708/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de piso de alta resistência para o palco da Expocris – Contrato de Repasse OGU nº 825085/2015 – Operação 1027.532-56 – Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Empresa Arrematante: GERSON GREBIN VOSS. Valor contratado: R$ 25.920,48. Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, em 09 de abril de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0222E4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra destinadas a ampliação de salas da EMEF Benno Bender*, sendo a data da abertura das propostas no dia 30 de abril de 2021 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 14 de abril de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C08C22F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

Contrato Nº 67/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GERSON GREBIN VOSS
Valor: R$ 25.920,48
Vigência: Início 13/04/21Término: 31/12/21
Licitação: Tomada de Preços Nº 708/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA PARA O PALCO DA EXPOCRIS – CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 825085/2015 – OPERAÇÃO 1027.532-56 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO.

_____

Crissiumal, 13 de abril de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:AF7ED154

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.433/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MANTER O PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS POR MEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a manter o programa de regularização de débitos por meio de compensação financeira com contribuintes que se encontram em débito para com a Prefeitura de Derrubadas, mediante a prestação de serviços pessoais em atividades diversas e disponibilizadas pelo órgão público.

§ 1º Considera-se para fins de compensação pecuniária os débitos originados de taxas, impostos, contribuição de melhoria e preços públicos, incluindo multas, juros, correção monetária, estando ou não em dívida ativa.

§ 2º Fazem parte do presente programa a regularização dos débitos vencidos ou vincendos, dentro do limite disposto no artigo 3º.

§ 3º O valor a ser pago por hora de trabalho, para fins de participação no presente programa, é fixado em R$ 9,00 (nove reais), devendo a secretaria municipal competente fazer a divulgação das frentes de trabalho e produção de relatório de acompanhamento e liquidação do serviço, para fins de repasse ao Departamento Tributário, que por sua vez irá proceder na baixa do *quantum* respectivo, proporcional a quantidade de horas trabalhadas.

Art. 2º A vigência da presente Lei será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Cada contribuinte poderá compensar, no máximo, o total de R$ 900,00 (novecentos reais) de débitos por prestação de serviços, durante a vigência desta Lei.

Art. 4º O Município regulamentará por Decreto no que couber a presente Lei.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 13/04/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F8B38C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2021

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DE HORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 1.307/2018, de 24 de outubro de 2018, CONVOCA o servidor Municipal **LEANDRO CARLOS ERNZEN**, efetivo no cargo de Médico-Veterinário, CRMV/RS nº 12725 e CPF nº 833.296.170-04, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para trabalhar em horário suplementar, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 14/04/2021 a 31/12/2021.
A remuneração das horas trabalhadas em regime suplementar obedecerá aos mesmos critérios aplicados para o Regime Normal de Trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 13 DE ABRIL DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 13/04/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:60A1A90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2021

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONCEDE à servidora municipal**, ELIS REGINA VINCENCI THIEL,** no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande da sede, Derrubadas, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 08/04/2021 a 21/04/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 13 DE ABRIL DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 13/04/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CDC0E0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2021

OBS: Esta portaria ja foi publicada no dia 17 de março de 2021, porém ela possuía um erro na digitação no item VII; sendo assim ela esta sendo publicada novamente com as devidas correções.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL (CACS) DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.425, DE 09 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.425, de 09 de março de 2021, **NOMEIA**
As pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB do Município de Derrubadas, a contar de 12 de março de 2021 a 31/12/2022, conforme regra de transição.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Willian Graebin – CPF nº 033.886.370-24
Suplente: Scheila Daiane Tamioso – CPF nº 015.338.010-10
Titular: Suzete Juliana Didonet – CPF nº 904.914.590-68
Suplente: Rodrigo Benso Brutti – CPF nº 020.479.090-58

II - Representantes dos Professores da educação básica pública:
Titular: Debora Aparecida Togni dos Santos -– CPF nº 943.872.730-20
Suplente: Tailine Andressa Ruff Selle – CPF nº 020.435.610-57

III- Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Raqueline Rigo Janke – CPF nº 001.754.270-70

Suplente: Mara Cristina Sorgetz da Rocha – CPF nº 895.778.760-72

IV - Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Rita de Cassia Dias Verdi Fumagalli – CPF nº 014.253.720-90
Suplente: Clari dos Santos Oliveira – CPF nº 005.615.140-38

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular: Carine Andreia Anklam – CPF nº 001.377.140-09
Suplente: Edio Reimar Kuntz – CPF nº 002.464.710-18
Titular: Marcia Andreia Hartmann Muller – CPF nº 016.524.740-13
Suplente: Anderson Hergessel – CPF nº 020.127.720-48

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Eduardo Felipe de Moura – CPF nº 029.593.270-80
Suplente: Pâmela Prates – CPF nº 042.289.030-13
Titular: Rubert Gaviraghi Rigo – CPF nº 031.662.770-48
Suplente: Eduarda da Motta – CPF nº 048.472.340-57

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Janice Alf Ruff – CPF nº 903.687.110-72
Suplente: Tais Fernanda Calgaro Giacomini – CPF nº 947.068.320-04

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Veridiane Cinara Muller – CPF nº 019.822.590-35
Suplente: Jessica Fernanda Elsenbach – CPF nº 019.948.730-86

Revoga-se a Portaria nº 252, de 08 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 12 DE MARÇO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 12 DE MARÇO DE 2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:573743E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2021, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de equipamentos e prestação de serviços visando à melhoria da infraestrutura da rede de WIFI nas Escolas Municipais. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Mega Net Provedor de Internet Ltda. CNPJ n° 03.481.973/0001-88. Valor: R$ 16.590,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa reias).

Derrubadas/RS, 14 de abril de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:EAC270A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2021, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para locação de software - sistema de gestão de acessos à rede de WIFI nas Escolas Municipais. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Mega Net Provedor de Internet Ltda. CNPJ n° 03.481.973/0001-88. Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reias). quinhentos e noventa reias).

Derrubadas/RS, 14 de abril de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:238F3E02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- CCK COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 22.065.938/0001-22 – Pregão Eletrônico nº 019/2021 - Contrato Administrativo nº 125/2021 – Aquisição de ferramentas e materiais diversos para manutenção das Secretarias e Departamentos - Valor R$ 2.787,00 - Assinatura: 09/04/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:C788D898

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONVOCAÇÃO- AVISO DE EDITAL

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de sua atribuições, torna público aos interessados, que será realizado: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021, PROCESSO Nº 37/2021. Objeto: contratação de uma empresa que propicie a prestação de serviços de saúde que compreenda atendimentos hospitalar, na modalidade coletiva, baseado no sistema de livre escolha inclusive com internação em quarto semiprivativo, médico em todas as especialidades, ambulatorial, de pronto-socorro, de tratamento complementar, laboratorial, odontológico e de exame complementar de diagnóstico. Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço. Divulgação: 15/04/2021. Disputa: 30/04/2021, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 15 de abril de 2021.

FERNANDA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:A2C9296D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 042/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
PARTICIPAÇÃO: Qualquer empresa
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras

da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 28 de Abril de 2021 às 9h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 28 de Abril de 2021 a partir das 10 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:960A1631

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO DL 036/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021
CONTRATO N° 50087/2021
OBJETO: Contratação emergencial para um período de 6 meses, a permissão de uso não remunerada de uma área pública de 1.064m², de propriedade da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, com 38 metros de frente para a rua Boa Vista e 28 metros de frente para a rua Ulisses Pimentel, com 528m² de área construída, no município de Esteio/RS, com a finalidade exclusiva de prestação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) no âmbito deste município, atendendo integralmente os pacientes internados na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio (FSPSCE) e aqueles encaminhados pela secretaria de saúde para acompanhamento nefrológico, respeitando a Política Nacional de Atenção Integral ao Portador de Doença Renal.
CONTRATADA: Nefrocor Serviços em Nefrologia e Cardiologia Ltda.
CNPJ: 93.711.158/0001-50
Valor consulta: R$ 65,28
Valor sessão pacientes agudos / crônicos agudizados: R$ 720,00
Valor sessão ambulatorial pacientes crônicos: Tabela SUS
Dotação orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00 / 4501 / 15.02.10.302.0012.2253
PRAZO: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9A5E42EC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de sacos plásticos para fracionamento de medicamentos
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:CA324476

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 040/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Luvas Nitrílicas
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:A12CCEE1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de exame eletroencefalograma em sono e vígilia para paciente internada na FSPSCE.
CONTRATADA: Gemte Medicina Especializada Ltda.
CNPJ: 02.410.626/0001-00
VALOR: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme Ordem de Compra nº 407/2021.
DATA DA DISPENSA: 12 de Abril de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:D874F36B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de esponjas hemostáticas de gelatina estéreis absorvíveis para uso em pacientes internados diagnosticados com COVID-19.
CONTRATADA: Import Service Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 01.122.234/0001-74
VALOR: R$ 7.373,00 conforme Ordem de Compra nº 409/2021.
DATA DA DISPENSA: 09 de Abril de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:FFE57499

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021
OBJETO: Aquisição emergencial de seringas de 3 e 5 ml.
CONTRATADA: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 94.389.400/0001-84
VALOR: R$ 14.125,00 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais) conforme Ordem de Compra nº 410/2021.
DATA DA DISPENSA: 12 de Abril de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:0C714B94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.774 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:747B2B8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.775 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 6641, de 14 de setembro de 2017, que institui, no âmbito do Município de Esteio, a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e à Geração de Empregos, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E5E59540

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.776 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9F41123E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.777 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B3357DC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.778 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:F577AD61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.779 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9792BEE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.912, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:477FAE53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.913 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A9BF84C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.914 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:101BC295

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.915 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4F5E74AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.916 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:751108C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.917 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3D9ACE3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021, Processo administrativo nº **1935/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - SMS.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 30 de abril de 2021, às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:C01B1778

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021, Processo administrativo nº **1971/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - SMGG.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 3 de maio de 2021, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6597164B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 045/2021
PROCESSO n° 1920/2021

Respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de fitas reagentes de HGT através de Demanda Judicial - Richard Ferreira da Silveira - SMS,** no valor total de **R$ 1.072,50 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1109/2021,** emitidas em favor de **MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.411.441/0001-86.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0EE44120

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 046/2021
PROCESSO n° 1956/2021
Respaldado no Art. 4º da Lei 13.979/2020, **AUTORIZO a aquisição de luvas – SMS,** no valor total de **R$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1110/2021,** emitidas em favor de **MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTACAO COML DE EQUIPS. SUP. MEDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 36.577.844/0001-47.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:297FAAFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 045/2020

CONTRATO 045/2020
Primeiro Adendo
Tomada de Preços 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sommer's Construtora LTDA
CNPJ: 91.549.055/0001-00
Objeto: Ficam acrescidos **aditivos** equivalentes a **0,9%** e **serviços extras** equivalentes a **18,96%** do objeto do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**, conforme planilhas acostadas às folhas 490 à 494, bem como

justificativa constante na folha 489 do processo administrativo eletrônico n° 8933/2019.
Valor: O valor referente aos **aditivos e serviços extras** é de **R$ 126.242,51 (cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**
Assinatura: 06 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:54C402B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 045/2020

CONTRATO 045/2020
Segundo Adendo
Tomada de Preços 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sommer's Construtora LTDA
CNPJ: 91.549.055/0001-00
Objeto: Fica reajustado o valor do contrato, conforme o índice do INCC-DI (**8,812908%**), sobre o saldo contratual adicionando em **R$ 56.013,76 (cinquenta e seis mil e treze reais e setenta e seis centavos)**, correspondente ao período de janeiro/2020 a janeiro/2021.
Vigência: O reajuste passa a valer a partir do dia 07 de abril de 2021.
Assinatura: 07 de abril de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5662442E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE FOMENTO 01/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 048/2021
PROCESSO n° 1994/2021
JUSTIFICO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria através do TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o Município de Esteio e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO (ABEFI), visando à execução do projeto CRIANÇA AÇÃO: FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO PARA GARANTIA DE DIREITOS, com base no art. 30, VI da Lei 13.019/2014 para o período de 12 (doze) meses.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0639EB87

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 036/2021

CONTRATO 036/2021
Pregão Eletrônico 007/2021
Ordem de Compra 1066/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sanenco Terraplenagem LTDA
CNPJ: 91.079.830/0001-01
Objeto: Contratação de empresa para serviços de reconstrução de calçadas - SMOSU
Valor: **R$ 100.119,00 (cem mil, cento e dezenove reais)**
Vigência: 06 (seis) meses a partir da emissão do termo de início de serviço.
Assinatura: 12/04/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DB2ACCFF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2274/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Rafael da Rocha Leivas Miro, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3977, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/04/21 até 16/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1725DD2E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2257/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR a partir de 12.04.2021, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, gestão 2020 a 2022, de acordo com o Decreto 7355/2019, alterando o representante titular da Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial NH, ficando assim a representação:

I - Cinco representantes do Poder Público Municipal, sendo um titular e um suplente respectivamente:

Um representante da Secretaria Municipal de Educação – SME:
Titular: Simone Pacheco da Silva;
Suplente: Elison Klein da Silva.

Um representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SMCDH:
Titular: Jeanine Costa Godoi;
Suplente: Márcia Hannacker de Oliveira Desidério.

Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:
Titular: Sergio Lopes dos Santos;
Suplente: Tiago Delgado Gois.

Um representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS:
Titular: Ana Cláudia Coelho Mattos;
Suplente: Marcia Mueller Danieli.

Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL:
Titular: Josiane dos Santos Machado;
Suplente: Elisete Medeiros Bandeira.

II - Cinco representantes de organizações representativas da sociedade, sendo um titular e um suplente de cada entidade:

Sociedade Esportiva Recreativa, Cultural Beneficente Flamengo:
Titular: Andreia Pinheiro Forte;
Suplente: Daniel Ferreira de Souza.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio - APAE:
Titular: Elza Matos Mori;
Suplente: Cezar Miguel Girardi.

Centro de Formação Teresa Verzeri - CFTV:
Titular: Patrícia Maria de Jesus;
Suplente: Elise Virgínia Wolff Muller.

Escola Comunitária de Educação Infantil Novo Lar Anna Sestilia Toniolo - SAT:
Titular: Fabiana Padilha Siqueira;
Suplente: Elaine Silveira Teixeira Ferreira.

Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial NH:
Titular: Tiago Ademir Graube;
Suplente: Raquel Aires Amaral.

III - Duas entidades suplentes das organizações representativas da sociedade:

1ª Suplente: Associação da Cultura Hip Hop de Esteio (ACHE);
2ª Suplente: Instituto Educacional, Social e Cultural do Rio Grande do Sul (ISCERGS – Cufa Esteio).

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:553D5197

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2258/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,DESIGNAR, a partir de 01.01.2021, o (a) servidor (a) Leonice Marques Domingues, matrícula nº 3320, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Marilia da Rosa, matrícula nº 2135, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 2016/254, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada VITOR REFRIGERACAO LTDA, que tem por objeto Ar Condicionado, com instalação - Abrigo Municipal, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 2015/157, oriunda do processo administrativo nº 16296/2015

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4A3E2172

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2259/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,DESIGNAR, a partir de 16.03.2021, o (a) servidor (a) Sergio Antonio Costa da Silva, matrícula nº 31477, como Fiscal de Contratos Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, do contrato da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), abaixo relacionado:

- Contrato nº 2021/023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Sinalnet Redes de Comunicações LTDA , que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de internet banda larga ADSL via fibra ótica com ponto de acesso wi-fi para SMGG, SMCEL, SMCDH, SMF e SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 146/2020, oriundo do processo administrativo nº 5350/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C7E373DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2260/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,DESIGNAR a servidora Manoela Dias Gomes, matrícula nº 7814, como Fiscal de Contrato Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e o servidor Fabio Rodrigues Goncalves, matrícula nº 30343, como Fiscal de Contrato Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionado:

- Contrato nº 2021/038, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressora multifuncional para uso na SME, EMEB's e EMEI's - SME, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriundo do processo administrativo nº 2869/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8A8679E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2261/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Silvana Logue Dias, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7792, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 08/04/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FFA72A73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2262/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Carla Rossane Pinheiro Schunck, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula nº 46928, 09 (nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/04/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:154D4889

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2263/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,DESIGNAR Gerson Henrique Ortolan, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30157, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Carlos Rafael da Rocha Leivas Miro, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3977, durante seu afastamento, no período de 07/04/2021 à 16/04/2021, com percepção proporcional de FG.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3326DE8A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2264/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Eloi da Silva Medeiros, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31553, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/04/21 até 07/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BB9E6185

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2265/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Marinilda da Cruz Zanetti, Servente, Estatutário, matrícula nº 50267, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/04/21 até 15/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0DBC1EBD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2266/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Alessandra Moraes da Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30634, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/04/21 até 20/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:85211EE2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2267/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Otavio Barcellos Carvalho, Motorista, matrícula nº 50500, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/04/21 até 17/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F1220DAD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2268/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Debora Godois Martins, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31539, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/04/21 até 10/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:964ABE02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2269/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Simone Pereira Ribeiro, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula n° 7312, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/04/21 até 15/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:896466EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2270/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Cristian Salustiano Brites, Guarda Municipal, matrícula nº 30332, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/04/21 até 17/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B7EEFCCC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2271/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,PRORROGAR para Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7819, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1823/2021, no período de 05/04/21 até 14/04/21, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:584FCF17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2272/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Nilson Vorni Martins Ribeiro, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50490, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/04/21 até 14/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:99F80845

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2273/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Alessandro Borges Barrionuevo, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3800, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/04/21 até 21/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:574839D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2275/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Gilmar Marques Guterres, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3995, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/03/21 até 11/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4D9593FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 01/2020

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 01/2020
PROCESSO Nº 3106/2020
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do env. 02 (proposta financeira): CLASSIFICADA em primeiro lugar, a empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, com valor global fixado em R$ 739.125,00 (setecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e cinco reais); em segundo lugar, a empresa **AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, com valor global fixado em R$ 778.995,00 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais) e em terceiro lugar, a empresa **ENCOP ENGENHARIA LTDA**, com valor global fixado em R$ 1.299.360,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais). A ata circunstanciada encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no site oficial do município. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:EEB11225

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2276/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,RETIFICAR A PORTARIA Nº 1648/2021, para fazer constar: CONCEDER para Maria Jussara de Souza Fonseca, Servente, matrícula nº 31267, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/03/21 até 16/03/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E305BAD7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2277/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Luciana Flores Teixeira, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3891, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/04/21 até 22/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:49CB0443

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2278/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Scheila Siqueira Barbosa, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula n° 30482, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/04/21 até 16/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C358A4BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2279/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Lilian Catieli Chitolina, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 50732, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no

período de 06/04/21 até 13/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5748A0EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2280/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Leila de Lucia dos Santos Manoel, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50553, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/04/21 até 18/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F455AD8C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2282/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Rosemar Henz, Orientador Educacional 40Hs, Estatutário, matrícula nº 46735, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/04/21 até 22/04/21, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:382B321C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2283/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,PRORROGAR para Ana Clara Souza Cunha, Orientador Educacional 40Hs, Estatutário, matrícula n° 46635, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1701/2021, até 06/05/2021, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:167CB93F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2284/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Miguel Luis Piva, Engenheiro Civil, matrícula nº 31123, Estatutário, Gratificação de Responsabilidade Técnica, a partir de 09.04.2021, em conformidade com a Lei Municipal n° 6327/2016.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BC5A2BFB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2285/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,RESOLVE,CONCEDER para Miguel Luis Piva, Engenheiro Civil, matrícula nº 31123, Estatutário, adicional de incentivo no percentual de 25%, a partir de 09.04.2021, em conformidade com a Lei Municipal n° 6.654/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B51835DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2286/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Jeanine Costa Godoi, matrícula nº 31211, como Fiscal de Contrato Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e a servidora Marcia Hannacker de Oliveira Desidério, matrícula nº 31406, como Fiscal de Contrato Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, conforme abaixo relacionado:

- Termo de Fomento nº 2021/001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Entidade Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO (ABEFI), que tem por objeto Execução do projeto "CRIANÇA-AÇÃO: FORTALECENDO A REDE DE PROTEÇÃO PARA GARANTIA DE DIREITOS", vinculado à Dispensa de Chamamento Público N. 48/2021, oriundo do processo administrativo nº 1994/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F4307522

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2287/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 1980/2021, para fazer constar: CONCEDER para LUCAS DA SILVA SANTEJANO, AGENTE VISITADOR SANITARIO, matricula nº 31166, Estatutário, PADRÃO 5, 10 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo com vencimento em 29/11/2020, a partir de 01/04/2021, com base na Lei Municipal nº 5231/11, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3E720B7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 01/2021 – Processo nº 165/2021 – Inexigibilidade nº 01/2021 Contratado: Radio São Roque Ltda - EPP, CNPJ: 88.087.713/0001-85. Valor: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) anual.. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 02/2021 – Processo nº 495/2021 – Dispensa de Licitação nº 490/2021 Contratado: ELIANE CAMILO – ME, CNPJ: 37.120.861/0001-13. Valor: R$ 28.120,00 (Vinte e oito mil, cento e vinte reais). Lei 8.666/93

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:C1BD783D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, destinados à assistência médica ambulatorial e de Enfermagem em Pronto Atendimentos e/ou Ambulatorial (atendimento de baixa e média complexidade) à população.** Abertura das propostas dia **28/04/2021** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 15 de abril de 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:DB2A88DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 04/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Elio Eliseu Bernat, CPF nº 774.092.990-53.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 173,59 (cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
Amparo Legal: Edital de Chamada Pública 01/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:DE30D0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 05/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Ademir Kotlewski, CPF nº 647.756.820-91.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 176,09 (cento e setenta e seis reais e nove centavos).
Amparo Legal: Edital de Chamada Pública 01/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:2945C112

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 06/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Marcio Roberto Hanus, CPF nº 940.106.330-34.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 9.609.11 (nove mil e seiscentos e nove reais e onze centavos).
Amparo Legal: Edital de Chamada Pública 01/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:426BB28D

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 07/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Cassiane Polacinski, CPF nº 023.645.080-88.
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
Valor Total: R$ 1.960,84 (hum mil e novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).
Amparo Legal: Edital de Chamada Pública 01/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E22143C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021
MEMORANDO Nº 22/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a instalação e manutenção de ar condicionado na Secretaria Municipal de Educação, EMEF São José, EMEF Clemente Soltis e EMEF Antônio Jaskulski, conforme descrito no orçamento.
Contratado: Jair Jose Andrzejewski Ruby – CNPJ 29.021.660/0001-30, localizada à Avenida São Miguel, 1389, Centro, Guarani das Missões/RS.
Valor total: R$ 8.448,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data: 17/03/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7ED0B74C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

MEMORANDO Nº 44/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de para brisa Gran Mini Mascarello e borracha do para brisa para o Veículo Micro-Ônibus placa IMX 2058 do Transporte Escolar.
Contratado: Comercial Auto Vidros 4 Amigos Ltda – CNPJ 13.246.702/0001-00, localizada à Rodovia BR 392, KM 63, Interior, Cerro Largo/RS.
Valor total: R$ 3.910,00 (três mil e novecentos e dez reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data: 22/03/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:E160014F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021
MEMORANDO Nº 202/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais para a manutenção da Secretaria e das Unidades Básicas de Saúde do Município.
Contratados:
Hospitalares Comércio de Material Médico-Hospitalar e Fisioterapêutico Ltda – CNPJ 07.571.682/0001-31, localizada à Rua Buriti, 188, Centro, Santa Rosa/RS no valor total de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
Noeli Vieira Distribuidora de Soros Ltda – CNPJ 01.733.345/0001-17, localizada à Rua Alvares Cabral, 1000, Distrito Industrial, Bairro Petropólis, Passo Fundo/RS, no valor total de R$ 3.125,10 (três mil e cento e vinte e cinco reais e dez centavos).
Braulio Elder Nonnenmacher – ME - CNPJ 31.587.195/0001-41, localizada a Rua Linha 03 Leste, Interior, Município de Ijuí/RS, no valor de R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).
Valor total: R$ 4.144,10 (quatro mil e cento e quarenta e quatro reais e dez centavos).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Data: 15/03/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7B7ABC40

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021
MEMORANDO Nº 231/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos para a manutenção da Farmácia Básica do Município.
Contratados:
Altermed Mat. Med. Hospitalar Ltda – Cnpj 00.802.002/0001-02, localizada à Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, no valor de R$ 1.477,50 (hum mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Comércio de Medicamentos Brair Ltda, Cnpj 88.212.113/0183-00, localizada à Rua Bento Gonçalves, 284, Centro, Giruá/RS, no valor de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos reais).
Valor total: R$ 3.910,00 (três mil e novecentos e dez reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
Data: 25/03/2021.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:1B23E44A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 046/2021
CONTRATADA: MESD TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 40.066.889/0001-24
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO INDIVISÍVEL A LOCAÇÃO, NA MODALIDADE DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SOFTWARES, DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021.
VALOR TOTAL: R$ 5.760,00
DATA DE EMISSÃO: 07/04/2021
VIGÊNCIA: 07/04/2021 ATÉ 06/04/2022
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021.

Harmonia/RS, 15 de Abril de 2021

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:3055FD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 06/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2021
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DO ÓLEO DIESEL S-10.
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020.

Harmonia, 15 de Abril de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:729D66AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2020
CONTRATADA: PAULO OSCAR ALTENHOFEN – MEI
CNPJ: 18.975.884/0001-65
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE NO VALOR;
VIGÊNCIA T.A.: 14/04/2021 ATÉ 13/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021
VALOR TOTAL: R$ 71.491,68
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 03/2020.

Harmonia/RS, 15 de Abril de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:3272EA3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 200/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3740-0	Andresa Soldateli	09	06/02/2019 à 05/02/2020	22/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE ABRIL DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de abril de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:52DA7E33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 201/2021 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Concede Licença à Gestante a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Artigo 112 - H da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença à Gestante a Servidora Municipal a seguir relacionada, a ser suportada pelo Município:

Matrícula	Servidor	Início	Prazo
3874-1	Tainara Gomes Verlindo Martini	27/12/2020	120 Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27/12/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE ABRIL DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de abril de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:3BB4AC79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 048-2021 DUTRA & NICOLODI LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: DUTRA & NICOLODI LTDA ME
CNPJ 02.144.031/0001-41
Vinculado a Tomada de Preços 006-2021
Objeto: Contratação de empresa para execução escavação de valas para assentamento de tubos de concreto e execução de bocas de lobo para drenagem pluvial das ruas Porto Alegre, Ida Berlet, Henrique Roetger, Frederico Walter Gauer, Imigrantes, Gernot Schimdt, Greju e Dr. Vasconcelos Pinto, em diversos bairros, do Município de Ibiruba/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.
Lote 01
Valor total: R$ 222.655,91

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9D8177AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2945/2021

Institui a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia no Âmbito do Município de Ibirubá/RS, e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2021, de 19 de janeiro de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia, a ser realizada anualmente na semana que pertencer o dia 12 de maio, data internacional de conscientização sobre a Fibromialgia.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia tem como objetivo, além de informar os pacientes acometidos pela patologia, conscientizar toda a sociedade sobre a importância do diagnóstico, da forma de tratamento, sintomas e consequências para os pacientes e difusão das legislações já existentes que garantem serviços e direitos específicos aos pacientes.

Art. 3º - A conscientização sobre a Fibromialgia tem o objetivo de promover atividades, palestras e debates sobre os direitos, diagnósticos, tratamentos, sintomas e consequências da Fibromialgia.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá/RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:81E078F2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2946/2021

Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida, denominada "Setembro Amarelo".

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2021, de 22 de março de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituída a campanha municipal de prevenção ao suicídio e valorização da vida, denominada Setembro Amarelo.
Parágrafo único. Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Ibirubá a campanha do Setembro Amarelo.

Art. 2º A campanha será realizada anualmente, durante o mês de setembro, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao suicídio e incentivo à valorização da vida.

Art. 3º No mês de setembro, sempre que possível, serão realizados fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual e ações de conscientização em espaços públicos, com a participação preferencialmente voluntária de profissionais da medicina, psicologia, psiquiatria, serviço social, segurança comunitária, educação ou áreas correlatas.

Art. 4º O principal símbolo da campanha será um laço de fita na cor amarela.

Art. 5º Durante o mês de setembro poderá ser utilizada iluminação amarela na parte externa das edificações públicas municipais.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá/RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:579E652F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2947/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.221, DE 14 DE ABRIL DE 2009, QUE REESTRUTURA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ALUNOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 010/2021, de 24 de março de 2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Inclui o parágrafo § 5º, ao Art. 9º, da Lei Municipal nº 2.221, de 14 de abril de 2009, que passa a constar e viger com a seguinte redação:

"**Art. 9º** (...)
(...)
§ 5º Os estágios na modalidade obrigatória, necessários à obtenção do diploma de curso superior, não serão passíveis de remuneração por parte do Município."

Art. 2º Altera o Parágrafo Único, do Art. 14, da Lei Municipal nº 2.221, de 14 de abril de 2009, que passa a constar e viger com a seguinte redação:

"**Art. 14** (...)
Parágrafo Único. A admissão do estagiário se dará após a realização de processo seletivo que atenda aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência."

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá/RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A9A5106C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 006-2021, referente à Contratação de empresa para execução escavação de valas para assentamento de tubos de concreto e execução de bocas de lobo para drenagem pluvial das ruas Porto Alegre, Ida Berlet, Henrique Roetger, Frederico Walter Gauer, Imigrantes, Gernot Schimdt, Greju e Dr. Vasconcelos Pinto, em diversos bairros, do Município de Ibiruba/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: DUTRA & NICOLODI LTDA ME – CNPJ 02.144.031/0001-41, pelo valor global de R$ 222.655,91 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 14 de abril de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:382A6145

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CME 004/2021

Valida o ano letivo de 2020 na Rede Municipal de Ensino do município de Ibirubá/RS, em virtude das medidas de prevenção ao Coronavírus - COVID-19.

O Conselho Municipal de Educação (CME) realizou no dia sete (07) de abril de dois mil e vinte e um reunião ordinária, virtual, mensal.
Nesta reunião, houve a análise do Ofício SECTD/HAH nº 03/2021, datado de 29/01/2021, onde havia a solicitação de parecer de validação do ano letivo 2020 (realizado de forma presencial e não presencial), devido às medidas de prevenção ao Coronavírus – COVID-19. Todo o material comprobatório das atividades realizadas de forma não presencial, das Escolas da Rede Municipal de Ensino, encontra-se à disposição do CME para análise.
O Plano de Ação Pedagógica adotado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD), que reorganizou o Calendário Escolar 2020 e a organização das atividades pedagógicas não presenciais, foi aprovado em 07/01/2021, através do PARECER CME nº 002/2021, com parecer favorável.
O processo de execução, através do monitoramento e acompanhamento realizado por este Colegiado, permite manifestar que o Plano de Ação Pedagógica foi cumprido na íntegra. As atividades pedagógicas não presenciais, para fins de cumprimento de carga horária mínima exigida por lei, estão validadas, bem como o ano letivo de 2020.
Os registros e documentos decorrentes da aplicação do referido Plano, embora já analisados, deverão ficar à disposição do Conselho Municipal, órgão responsável pela fiscalização das ações realizadas no âmbito da educação Rede Municipal de Ensino, em arquivo desta SECTD, para consulta em virtude de dúvida ou necessidade apresentada.

Face ao exposto e aos documentos analisados, este Conselho Municipal de Educação **valida com parecer favorável** o ano letivo de 2020, que ocorreu de forma excepcional, de acordo com Plano de Ação Pedagógico já aprovado por este colegiado, devido à paralisação das aulas presenciais, a fim de evitar a propagação do COVID-19.

CONSELHEIRAS:
Anésia Cristina Scholze Tramontini
Angela Zeni
Carla Liane Saturno
Carolina Schweig
Graciela Luiza Scholze Welzel
Liani Rockenbach Garmatz
Luciane Kumm Schenkel
Luiza Chiesa
Monica Lisete Froeder
Odete Elisabeth Flach
Priscila Beatriz de Oliveira
Raquel Brignoni Forquim
Rita Terezinha Braganholo de Souza
Solange Conrad Rebellato
Tania Ferreira
Tatiane Fontana Oliveira
Vanessa Schwanke Fontana Rebelato

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e Relatora

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária virtual de 07 de abril de 2021.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EC42F2A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N°53/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87.612.826/0001-90, com sede na Rua Senador Pinheiro, n° 1348, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, seu Prefeito, Sr. JOÃO EDÉCIO GRAEF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 2016973113, CPF n° 189.955.190-53, residente e domiciliado na Rua São João, 431, centro, Independência – RS.
CONTRATADA: RENNER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 29.421.695/0001-67, com sede na Avenida São José, 217, sala 04, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Tomada de preço nº. 13/2020, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 50/2020, e termos da proposta, resolvem aditar o prazo de prorrogação do contrato para mais 30 dias.

Data de assinatura 07/04/2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:189BF936

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA Nº 54/2021 PROCESSO Nº 83/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para serviços gerais,** sendo a empresa contratada**, JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS MEI - NIS, CNPJ nº 29.973.694/0001-25,** no valor total de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**. **PROCESSO Nº 83/2021 DISPENSA Nº 54/2021**

Independência,14 DE FEVERREIRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:CFA251D1

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA Nº 55/2021 PROCESSO Nº 84/2021

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para manutenção do Prédio Onório Rocha,** sendo a empresa contratada**, JUNG E RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ nº 11.355.974/0001-04,** no valor total de **R$ 3.089,80 (três mil oitenta e nove reais com oitenta centavos)**. **PROCESSO Nº 84/2021 DISPENSA Nº 55/2021**

Independência,14 DE FEVERREIRO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:29F6AC31

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 33/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ n°23.691.899/0001-31
OBJETO: **Contratação de empresa para o fornecimento de picador triturador de galhos.**
Com base na licitação modalidade Pregão nº. 18/2021 na Lei n° 8.666/93.
Valor R$73.500,00

Data de assinatura: 13/04/2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:499E3F88

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 31/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ n°91.053.736/0001-83.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de relatórios anuais de lavra (RAL) para a Secretaria de Obras e Viação, com base na licitação modalidade dispensa nº 46/2021, na Lei n° 8.666/93.
Valor: R$6.900,00
Data de assinatura: 12/04/2021

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:3EB83253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 07/2021 PA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados na Informação e Recomendação nº 10/2021, no Memorando Interno nº 20/2021, da Unidade Central de Controle Interno-UCCI e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** com a finalidade de apurar os fatos e responsabilidades, diante das informações relatadas na Informação e Recomendação nº 10/2021 e no Memorando Interno nº 20/2021, em virtude de demanda recebida, na sala da UCCI.
Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D8855759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração de data para abertura da **Tomada de Preços nº 01/2021**, para **dia 15 de abril de 2021 as 14:00 horas**, no setor de licitações do Municipio, referente à contratação de empresa para execução de drenagem superficial (aguas pluviais) no campo municipal de Irai – RS, conforme memorial descritivo, planilhas e projeto anexo.
Duvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 26 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9CAE2C56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 149/2021

Contratado: **BRIDER PEIXOTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 05.439.305/0001-18.
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.
Valor: R$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais).
Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Datado de 08/04/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 150/2021

Contratado: **AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.**
CNPJ: 36.047.635/0001-91.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 89,80 (Oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 009/2020.
Datado de 08/04/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 151/2021

Contratado: **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP.**
CNPJ: 09.276.894/0001-11.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2020.
Datado de 08/04/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 152/2021

Contratado: **FAMAHA COM DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 07.734.851/0001-07.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2020.
Datado de 08/04/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 153/2021

Contratado: **MARQUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**
CNPJ: 05.024.938/0001-65.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 157,50 (Cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 009/2020.
Datado de 08/04/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 154/2021

Contratado: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
CNPJ: 12.811.487/0001-71.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 39,20 (Trinta e nove reais e vinte centavos).
Pregão Eletrônico nº 009/2020.
Datado de 08/04/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 155/2021

Contratado: **POA DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP E GEN ALIM LTDA.**
CNPJ: 05.804.684/0001-06.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 69,40 (Sessenta e nove reais e quarenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 009/2020.
Datado de 08/04/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 156/2021

Contratado: **I A LAZZAROTTO ATACADISTA EPP.**
CNPJ: 27.950.607/0001-99.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.
Valor: R$ 48,00 (Quarenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 009/2020.
Datado de 08/04/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:13E8521A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

ALTERAÇÃO DE DATA Pregão Eletrônico nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS a ser realizado **dia 03/05/2021, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 14/04/2021.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:AFD930F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 09/04/2021 as 13:30 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 28/2021, do tipo menor preço global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPESA DE CAIXAS DE ÁGUA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 09 de Abril de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:3CEA4A90

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 14/04/2021 as 10:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 29/2021, do tipo menor preço global para **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FOTOS E MOLDURA PARA FOTOS ALUNOS ESCOLAS MUNICIPAIS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 14 de Abril de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:3984FAA6

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 08/2021

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 30 de Abril de 2021 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, processo administrativo nº 30/2021, do tipo **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, COM INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INSTALADOS NO SERVIDOR DA PREFEITURA COM UTILIZAÇÃO DE REDE NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO, PARA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE - RS." PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/ e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 14 de Abril de 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:4E176F4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Contratação de empresa para realizar a Construção de duas casas populares, por empreitada global. **Abertura às 09 horas do dia 12/05/2021**. Edital à disposição na Prefeitura Municipal e no site: www.manoelviana.rs.gov.br, informações (55) 3256 1160 ramal "26" ou no email: setordecomprasmv@gmail.com.

Manoel Viana, 14 de abril de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:CFF12F8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 054/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

Divulga a homologação das inscrições do processo seletivo simplificado, para contratação de Agente Comunitário de Saúde aos distritos da Barra do Ouro (centro) e Morro Alto (micro-área II)CR.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, n° 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos,no uso de suas atribuições legais, amparado no excepcional interesse público, disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, bem como devidamente autorizado pelas Leis Municipais 1.536/2021, **torna público**a divulgação da homologação das inscrições do processo seletivo simplificado nº 003/2021, conforme infra descrito, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1296/2021:

Função: Agente Comunitário de Saúde Barra do Ouro - centro

Nome do candidato	Nº da inscrição	Homologação
Denis Cristian do Amaral	001	homologada
Danielli Moura Dalpiaz	002	homologada
Franciele da Silva Kovalski	003	homologada
Maria Eduarda da Silva Dalpiaz	004	homologada
Luana de Oliveira	005	homologada
Camila Jenifer Dalpiaz	006	homologada
Cristian Rodrigo Port	007	homologada
Mirian Benetti	008	homologada
Sirlei Josefina Grison Pizzato	009	homologada

Função: Agente Comunitário de Saúde Morro Alto (micro-área III)

Nome do candidato	Nº da inscrição	Homologação
Marluza Josefane Karloh	001	homologada
Liliane Rosa da Silva	002	homologada
Catia Silva Antonio	003	homologada
Naara Regina Antonio Paz	004	homologada
Luis Henrrique Rosa dos Anjos	005	homologada
Jorge Alberto peres Gesswein	006	homologada

Maquiné, 14de abril de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:2F275629

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 055/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Divulga a homologação das inscrições do processo seletivo simplificado, para contratação de Instalador Hidraulico por tempo determinado.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, n° 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos,no uso de suas atribuições legais, amparado no excepcional interesse público, disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, bem como devidamente autorizado pela Lei Municipal1.543/2021, **torna público**a divulgação da homologação das inscrições do processo seletivo simplificado nº 002/2021, conforme infra descrito, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 843/2021:

Função:Instalador Hidraulico

Nome do candidato	Nº da inscrição	Homologação
André Luis Ereias	001	homologada
Marlon Guerra Haag	002	homologada
Alcides Marques	003	não homologada
Walmossir Machado	004	homologada
Diego Tome Lopes	005	homologada

Maquiné, 14de abrilde 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:C2FE7397

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 053/2021 - CONCURSO PÚBLICO N°001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1.552/2021, **CONVOCA**o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.554, de 31 de março de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Médico Veterinário	Amanda Krummenauer	1402702	1° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 13 DE ABRILDE 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:6809CE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 - SRP

Processo de Compras/Sistema 4454
Pregão Eletrônico 014/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 1046/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, **CONFORME CONTEÚDO, EM SUA FORMA E TEOR, DESCRITO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 28 de Abril de 2021**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-1450/3628-1615, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.tce.rs.gov.br/licitacon, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 08 de Abril de 2021.

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:28E92084

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - SRP

Processo de Compras/Sistema 4013
Retificação Pregão Eletrônico 001/2021 – SRP
Processo Administrativo 230/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, 10.520/2002, bem como suas alterações, complementações e resoluções posteriores e acatando o Parecer Jurídico, torna público o presente **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 – SRP,** que se realizará no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Subscreve o **Item 3:**

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia **15/04/2021 às 9hs,** ao dia **30/04/2021, às 9horas.**
3.2. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO**: até o dia 28/04/2021 às 9horas.**
3.3. ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 30/04/2021 à partir das 9horas.**
3.4. INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES**: dia 30/04/2021, à partir das 10horas.**
3.5. Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.

Subscreve e acrescenta ao **Item 8.4.II,** deste Edital, as letras:

8.4. ...

II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho Arquitetura e Urbanismo (CAU);
b) Comprovante de registro do Responsável Técnico do licitante pelo objeto junto ao (CREA/CAU), o Responsável Técnico deverá ser o mesmo Responsável Técnico constante no registro da Empresa (CREA/CAU);
c) Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo 1 (um) atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **com registro em nome da empresa licitante e de seu responsável técnico**, pelo qual tenha sido contratada para serviços afins e correlatos em engenharia com características semelhantes ao objeto do presente certame, os quais deverão mencionar expressamente **o Recadastramento Imobiliário e Planta de Valores** sendo que este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s). Os atestados exigidos supra mencionados deverão estar devidamente registrados na entidade profissional competente, conforme prevê o art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comprobatório da aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, podendo ser oriundos de mais um atestado ou certidão para o atendimento da referida comprovação, vedada à apresentação de mais de 01 (um) atestado fornecido pela mesma empresa;
d) Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo 1 (um) atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **com registro em nome da empresa licitante e de seu responsável técnico**, pelo qual tenha sido contratada para serviços afins e correlatos em engenharia com características semelhantes ao objeto do presente certame, os quais deverão mencionar expressamente **SIG - Sistema de Informações Geográficas**, sendo que este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s). Os atestados exigidos supra mencionados deverão estar devidamente registrados na entidade profissional competente, conforme prevê o art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comprobatório da aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, podendo ser oriundos de mais um atestado ou certidão para o atendimento da referida comprovação, vedada à apresentação de mais de 01 (um) atestado fornecido pela mesma empresa;
e) Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo 1 (um) atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **com registro em nome da empresa licitante e de seu responsável técnico**, pelo qual tenha sido contratada para serviços afins e correlatos em engenharia com características semelhantes ao objeto do presente certame, os quais deverão mencionar expressamente **PLANO DIRETOR** sendo que este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s). Os atestados exigidos supra mencionados deverão estar devidamente registrados na entidade profissional competente, conforme prevê o art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comprobatório da aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, podendo ser oriundos de mais um atestado ou certidão para o atendimento da referida comprovação, vedada à apresentação de mais de 01 (um) atestado fornecido pela mesma empresa;
f) Comprovação que o profissional detentor do(s) atestado(s) técnico(s), citado(s) acima, pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes. Em se tratando de

empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, ou ainda no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social.
g) Apresentar comprovante de inscrição junto ao Ministério da Defesa como entidade privada executante de aerolevantamento em uma das categorias (A ou C), conforme Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, combinado com o Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997.
h) Atestado da capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado;
i) Alvará de Localização e Funcionamento vigente, da sede da licitante.

O restante do **CONTEÚDO**, permanece **INALTERADO**.

Maquiné/RS, 13 de Abril de 2021.

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:5A3EE228

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 144/2021 MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, até as 08h00min do dia 30 de abril de 2021, na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Padre Basso, 15, na Sala de Reuniões, estará recebendo as propostas pertinentes ao Edital nº 03/2021 de Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa para reforma da cobertura do Ginásio de Esportes Edwing Pedro Kirst, de conformidade com as condições, características e especificações constantes do ato convocatório. Poderão ser obtidas cópias do ato convocatório, em seu inteiro teor, através do site: www.marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, 12 de abril de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:8C675209

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 150/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021

Pregão Presencial para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08h00min do dia 28/04/2021, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 9/2021, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 13 de Abril de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:FE7801DF

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 103/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br o termo de suspensão de processo licitatório referente ao Pregão Presencial: 07/2021.

Marcelino Ramos, RS, 14 de abril de 2021.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:BBACA520

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 03/2021 – VIGILANTE

O Prefeito Municipal ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeado o seguinte candidato, aprovado no Concurso Público n.° 01/2018, o qual deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Silvio Manfroi, s/n, no Município de Mato Castelhano/RS, a fim de tomar posse no seguinte cargo: Vigilante:

1. EVERSON MATEUS JAVORNIK FROTA

O prazo para posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, nos termos do art. 14, § 1°, da Lei Municipal n° 246/2001. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. Edital disponível no site http://www.matocastelhano-rs.com.br.

Mato Castelhano/RS, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:0E2476EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 048/2021.

REQUERENTE: Secretaria de Obras.

OBJETO: Aquisição de Rodas 275/80 R22,5 e 215/75 R17,5.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:E79D1951

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 049/2021.

REQUERENTE: Secretaria de Obras.

OBJETO: Contratação de empresa para Recapagem de Pneus 17,5 R25 SGG.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:3DBB194A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 050/2021.

REQUERENTE: Gabinete.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço Fotográfico Aéreo.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de abril de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:50591B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/06 E 147/2014 – Pregão Presencial 21/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00min horas do dia 17 de julho de 2019, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é o Registro de Preços para futura Aquisição de Divisórias Leves. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3701, Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 03 de julho de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:416EA2BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - SERVIÇO DE PINTURA MANUAL DE MEIO-FIO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às **09:00 horas do dia 30 de Abril de 2021**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021, tendo por finalidade a contratação de empresa para pintura de meio-fio. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 15 de Abril de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMAN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:8B08F88E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE RESCISÃO Nº 04/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: A. DE OLIVEIRA CARDOSO MEDICINA
CNPJ nº 36.818.784/0001-07
Objeto: termo de rescisão do contrato de prestação de serviços nº 04/2021. Rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art . 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores , bem como Cláusula Sétima , alínea " f " do Contrato Originário.

Vinculado a DJ nº 03/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitações@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:970A5769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 228/2021

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: I. L. R. Albino – Raffaelli Pecas para Tratores
CNPJ: 11.808.637/0001-25
Objeto: pino e capa para uso na patrola uber, diesel, ano 1979, modelo 1979.

Valor Contratual: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:845D9BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 229/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Engemaq Comercio de pecas e Acessórios para maquinas e Equipamentos Eireli.
CNPJ: 39.227.888/0001-35
Objeto: para uso na retro escavadeira Randon RD 406. De placa IWT-3885.

Valor Contratual: R$ 753,10 (setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2C9D15BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 229A/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Adriano Rodrigues Nepomuceno 02025517092
CNPJ: 1.855.477/0001-99
Objeto: para uso na retro escavadeira Randon RD 406. De placa IWT-3885.

Valor Contratual: R$ 1.847,00 (mil oitocentos e quarenta e sete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D73AE304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 230/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Alair Felicidade de Jesus
CPF: 289.876.320-91
Objeto: contratação de serviço de taxi.

Valor Contratual: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:7089E41D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2292/2021

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR e ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$ 100.131,10 (Cem Mil, Cento e trinta e um Reais e dez centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** nas seguintes classificações:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.305.0024.2.206 – **Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus (COVID-19)**
Fonte.... **4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo**
Conta: 2187
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 6.229,19**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Fonte…: 4503 – Assistência farmacêutica
Conta: 3560
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 11.901,91**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.122.0002.1.010 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 233
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 17.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.1.016 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 253
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 50.000,00**

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.1.021 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 314
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 379
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 10.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 nas seguintes fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo	R$6.229,19
2	4503	Assistência Farmacêutica	R$ 11.901,91
3	0020	MDE	R$ 82.000,00
TOTAL			R$ 100.131,10

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$ 1.931,64 (Hum Mil, novecentos e trinta e um Reais e sessenta e quatro centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** nas seguintes classificações:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.305.0024.2.206 – **Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus (COVID-19)**
Fonte.... **4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo**
Conta: 3559
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 1.931,64**
Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 3º** desta Lei, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 nas seguintes fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo	R$ 1.931,64
TOTAL DOS RECURSOS			R$ 1.931,64

Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 13 dias do mês de Abril de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:08FF5DB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2293/2021

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO e ESPECIAL por REDUÇÃO e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$ 135.000,00 (Cem e trinta e cinco Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** nas seguintes classificações:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.1.016 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 253
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 81.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.1.021 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 314
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$-27.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 379
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 27.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 nas seguintes fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0020	MDE	R$ 135.000,00
TOTAL			R$ 135.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ 37.000,00 (Trinta e sete Mil)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** nas seguintes classificações:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 08.243.0029.2.204. - Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1227 - FMCA – CRIANÇÃ E ADOLESCENTE
Conta: 3576
Elem. Desp: 3.3.40.41.39 – A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO.....**R$ - 30.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
CLASSIF.: 10.301.0023.2.145. – Manutenção do Programa Inc. Financeiro da APS Desempenho
Recurso: 4500 - Incentivo Financeiro APS
Conta: 3572
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT. BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 7.000,00**

Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO especial** autorizado no **Artigo Anterior** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.158 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 829
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$-20.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CLASSIF.: 16.481.0032.1.065 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO
Recurso: 1206 FMHAB - Aporte Recurso Livre
Cód. da despesa: 885
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 25
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
CLASSIF.: 10.301.0023.2.145. – Manutenção do Programa Inc. Financeiro da APS Desempenho
Recurso: 4500 - Incentivo Financeiro APS
Conta: 669
Elem. Desp: .3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....**R$ - 7.000,00**
Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 13 dias do mês de Abril de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:ABE54521

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3974/2021

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2292, de 13 de Abril de 2021 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2292, de 13 de Abril de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$ 100.131,10 (Cem Mil, Cento e trinta e um Reais e dez centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** nas seguintes classificações:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.305.0024.2.206 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus (COVID-19)
Fonte.... 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
Conta: 2187
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ 6.229,19**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.134 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DA ATENÇÃO BASICA
Fonte…: 4503 – Assistência farmacêutica
Conta: 3560
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL.....**R$ - 11.901,91**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.122.0002.1.010 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 233
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 17.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.1.016 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 253
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 50.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.1.021 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 314
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 379
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 10.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 nas seguintes fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo	R$6.229,19
2	4503	Assistência Farmacêutica	R$ 11.901,91
3	0020	MDE	R$ 82.000,00
TOTAL			R$ 100.131,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 13 dias do mês de Abril de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:2AF9FDC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3975/2021

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2292, de 13 de Abril de 2021 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2292, de 13 de Abril de 2021.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$ 1.931,64 (Hum Mil, novecentos e trinta e um Reais e sessenta e quatro centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** na seguinte classificação:
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.305.0024.2.206 – **Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus (COVID-19)**
Fonte.... **4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo**
Conta: 3559
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 1.931,64**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 na seguinte fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo	R$ 1.931,64
TOTAL DOS RECURSOS			R$ 1.931,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 13 dias do mês de Abril de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8F6893A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3976/2021

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2293, de 13 de Abril de 2021 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2293, de 13 de Abril de 2021.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$ 135.000,00 (Cem e trinta e cinco Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** nas seguintes classificações:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.1.016 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 253
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 81.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.1.021 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 314
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$-27.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 379
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 27.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 nas seguintes fontes:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0020	MDE	R$ 135.000,00
TOTAL			R$ 135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 13 dias do mês de Abril de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:C52B0D7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3977/2021

Abre Crédito Especial por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2293, de 13 de Abril de 2021 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2293, de 13 de Abril de 2021.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ 37.000,00 (Trinta e sete Mil)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021** nas seguintes classificações:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 08.243.0029.2.204. - Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1227 - FMCA – CRIANÇÃ E ADOLESCENTE
Conta: 3576
Elem. Desp: 3.3.40.41.39 – A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO.....**R$ - 30.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
CLASSIF.: 10.301.0023.2.145. – Manutenção do Programa Inc. Financeiro da APS Desempenho
Recurso: 4500 - Incentivo Financeiro APS
Conta: 3572
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT. BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 7.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO especial** autorizado no **Artigo Anterior,** a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.244.0028.2.158 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CRAS
Recurso: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 829
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$-20.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CLASSIF.: 16.481.0032.1.065 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO
Recurso: 1206 FMHAB - Aporte Recurso Livre
Cód. da despesa: 885
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 25
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
CLASSIF.: 10.301.0023.2.145. – Manutenção do Programa Inc. Financeiro da APS Desempenho
Recurso: 4500 - Incentivo Financeiro APS
Conta: 669
Elem. Desp: .3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....**R$ - 7.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 13 dias do mês de Abril de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:1AE67BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÁ REALIZANDO A SEGUINTE LICITAÇÃO:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 03/2021.
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um rolo compactador vibratório e um caminhão caçamba basculante, para atendimento dos convênios 901462/2020 e 906362/2020.
Regência: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 29/04/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 29/04/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 minutos do dia 29/04/2021.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em Novo Cabrais, e no site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/). Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010/5013, das 8 as 12 e das 13 as 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: licita2@novocabrais.rs.gov.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:FE711440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÁ REALIZANDO A SEGUINTE LICITAÇÃO:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 04/2021.
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Tipo: MENOR PREÇO – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Contratação de empresa para a eventual aquisição de material de limpeza.
Regência: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 03/05/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 03/05/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 minutos do dia 03/05/2021.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em Novo Cabrais, e no site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/). Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010/5013, das 8 as 12 e das 13 as 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: licita2@novocabrais.rs.gov.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:4449AE20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL 045/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolo N°3536/2021 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **16 de Abril de 2021** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
ENFERMEIRO

Nome	*Classificação*
JULIANE DIAS GAJKO	2°

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	*Classificação*
PAULA ALTIERI DIEHL	1°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional , deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de protocolo do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de Abril de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B00DBBD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021**, referente a Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO e de SAÚDE,** incluindo o provimento de datacenter e serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte Tipo: Menor preço global Sessão Pública: 05/05/2021, às 9h Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R.214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br.

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:7DFB6C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021**, referente ao **REGISTRO DE PREÇO** para fornecimento parcelado de **SERVIÇOS de LAVAGEM DE VEÍCULOS** para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item Sessão Pública: 28/04/2021, às 8h Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:3F2A3BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021**, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL** dos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação Tipo: Menor preço global Sessão Pública: 04/05/2021, às 9h Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R.214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:65EE8A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021** referente à licitação para Empreitada Global com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para construção de um Centro Administrativo, Reforma do Telhado e Reforma do Refeitório da **EMEF JORGE FLECK**. ***Tipo:*** Menor preço global ***Prazo para Cadastramento de Empresas:*** até 03/05/2021 **Sessão Pública:** 06/05/2021, às 9h**.** O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R.214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br.

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:3993E215

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1592 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Inclui produto no PPA 2018-2021 Lei Municipal nº 1347/2017e LDO para 2021 Lei Municipal nº1567/2020 e autoriza a bertura de credito especial por superavit financeiro.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:
Art. 1.º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os produtos " uma Plantadeira, duas Roçadeira"na ação"Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas"pertencente ao"Programa de Governo n° 1010 – Apoio aos Produtores Rurais" para o exercício de 2021, constante na Lei deDiretrizes Orçamentárias -LDO /2021,Lei Municipal nº 1567/2020 e no Plano Plurianual – PPA/ 2018-2021,Lei Municipal nº 1347/2017.

Art. 2° Fica autorizado a abertura de credito especial por superavit financeiro na seguinte funcional programática:

Funcional Programática a ser criada:05.01.20.608.1010.1209.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir:R$39.060,00
Fonte:2078
Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinetedo Prefeito, em 13 de abril de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:F0D6C8AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1593 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro e Excesso de Arrecadação.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por por Superavit Financeiro e Excesso de Arrecadação, no Orçamento em vigor no valor de R$ 35.007,39(Trinta e Cinco Mil e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), na seguinte funcional programática:

Funcional
Programática:03.04.28.846.0000.0.968.4.4.20.93.00.00.00
Fonte: 2077
Valor à Incluir por Superavit Financeiro: R$ 34.089,86
Valor à Incluir por Excesso de Arrecadação R$ 47,94

Funcional
Programática:03.04.28.846.0000.0.968.3.3.20.93.00.00.00
Fonte: 2083
Valor à Incluir por Superavit Financeiro: R$ 869,59

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 14 de abril de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:5062D40C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2247 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Inclui Produto no Ppa 2018-2021 Lei Municipal Nº 1347/2017e Ldo Para 2021 Lei Municipal Nº1567/2020 E Autoriza a Bertura de Credito Especial Por Superavit Financeiro.

Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, *Considerando*, a Lei Municipal nº. 1592 de 14 de abril de 2021.

Art. 1.º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os produtos " uma Plantadeira, duas Roçadeira"na ação"Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas"pertencente ao"Programa de Governo n° 1010 – Apoio aos Produtores Rurais" para o exercício de 2021, constante na Lei deDiretrizes Orçamentárias -LDO /2021,Lei Municipal nº 1567/2020 e no Plano Plurianual – PPA/ 2018-2021,Lei Municipal nº 1347/2017.

Art. 2° Fica autorizado a abertura de credito especial por superavit financeiro na seguinte funcional programática:

Funcional Programática a ser criada:05.01.20.608.1010.1209.44.90.52.00.00.00
Valor a Incluir:R$39.060,00
Fonte:2078
Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinetedo Prefeito, em 14 de abril de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:5B1EF7FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2248 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro e Excesso de Arrecadação.

Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando, a Lei Municipal nº. 1593 de 14 de abril de 2021.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por por Superavit Financeiro e Excesso de Arrecadação, no Orçamento em vigor no valor de R$ 35.007,39(Trinta e Cinco Mil e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), na seguinte funcional programática:

Funcional Programática:03.04.28.846.0000.0.968.4.4.20.93.00.00.00
Fonte: 2077
Valor à Incluir por Superavit Financeiro: R$ 34.089,86
Valor à Incluir por Excesso de Arrecadação R$ 47,94

Funcional Programática:03.04.28.846.0000.0.968.3.3.20.93.00.00.00
Fonte: 2083
Valor à Incluir por Superavit Financeiro: R$ 869,59

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito,Em 14 de abril de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:B42B3D50

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 34/2020

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Global Engenharia Eireli
Modalidade Tomada de Preços 06/2020
Objeto execução da obra Pavimentação nas ruas: Luis Bonini (entre Theodoro e Comendador Ávila), Praça Joaquina de Assis Brasil, Nelcy Pinto Rochel, Vinte e Oito de Setembro, Carlos Alberto Ávila de Azeredo, João Afonso Peixoto, Av. Gilberto Acosta (rótula Comendador Ávila até João Afonso Peixoto) e Av. Comendador Ávila com drenagem (rótula até João Afonso Peixoto) no município de Pedras Altas.
Contrato nº 34/2020
Aditivo 01
Vigência 22/03/2021 a 21/09/2021
Dotação 44.90.51.91.00.00

Pedras Altas, 14 de abril de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:7D76B403

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 34/2020

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Global Engenharia Eireli
Modalidade Tomada de Preços 06/2020

Objeto execução da obra Pavimentação nas ruas: Luis Bonini (entre Theodoro e Comendador Ávila), Praça Joaquina de Assis Brasil, Nelcy Pinto Rochel, Vinte e Oito de Setembro, Carlos Alberto Ávila de Azeredo, João Afonso Peixoto, Av. Gilberto Acosta (rótula Comendador Ávila até João Afonso Peixoto) e Av. Comendador Ávila com drenagem (rótula até João Afonso Peixoto) no município de Pedras Altas.
Contrato nº 34/2020
Aditivo 02
Valor R$ 150.545,09
Vigência 22/03/2021 a 21/09/2021
Dotação 44.90.51.91.00.00

Pedras Altas, 14 de abril de 2021.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:546B41C6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 - EDITAL ENCERRAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2021

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

Encerra o Processo Seletivo nº 02/2021 – Contratação para a função de Mecânico, devido à ausência de inscritos.

Pedras Altas, 13 de abril de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:D0CF678C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.637 DE 14 DEA BRIL DE 2021

Nomeia servidor aprovado em Concurso Público para o Cargo de Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental - Educação Física.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício da função de Professor - Anos Finais do Ensino Fundamental - Educação Física, Classe "A", Nível 2, Luciano de Oliveira Melo, face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em 1º lugar, conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 14 de abril de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:DA4A906C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação nas modalidades:
Pregão Eletrônico **Nº 029/2021 – SMDR**, para aquisição de caminhão e retroescavadeira. Abertura: 09 hs do dia 28/04/2021.
Pregão Eletrônico **Nº 033/2021 – SMDR**, para aquisição de pregos. Abertura: 13 hs do dia 28/04/2021.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de abril de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:7BF5EFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - MEM/00208/2020- SMS

Nº Processo: MEM/00208/2020. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 20/2020 por 9 (nove) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações posteriores; Art. 2º, inc. II, do Decreto Municipal n.º 6267, de 22 de abril de 2020., Justificativa: Prorrogação do Contrato com amparo na legislação supracitada – ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. Ratificação em 13 de julho de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS.
Prefeita Municipal.

Termo Aditivo º 01/2020 ao Contrato Administrativo n.º 20/2020. CNPJ CONTRATADA :00.331.788/0027-58 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.; Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2001.00 – 3.3.90.39.00.00.– Fonte:40.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:BEA9D3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - MEM/003259/2020- SMS

Nº Processo: MEM/003259/2020. Objeto: Prorroga a vigência dos itens 3 e 4 do Contrato Administrativo nº 20/2020 por 1 (um) mês. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações posteriores; Art. 2º, inc. II, do Decreto Municipal n.º 6267, de 22 de abril de 2020., Justificativa: Prorrogação do Contrato com amparo na legislação supracitada. Valor global: R$ 36.880,03. – ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. Ratificação em 13 de abril de 2021. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. Termo Aditivo º 02/2021 ao Contrato Administrativo n.º 20/2020. CNPJ CONTRATADA :00.331.788/0027-58 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.; Dotação Orçamentária: 10.122.0101.2253.00 – 4.4.90.52.00.00.– Fonte: 40.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:60E22836

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 28 de abril de 2021, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 08/2021, para a aquisição de um caminhão usado, 6x4, traçado, carroceria caçamba, ano de fabricação não inferior a 2013. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 14 de abril de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:8A09A80F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N 2084/2021

LEI N. 2084/2021

Estabelece normas para prestação de serviços a terceiros, com equipamentos do Município e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A prestação de serviços a terceiros e a utilização de equipamentos do Município, deverá obedecer às normas estabelecidas na presente Lei.
§1º- A prestação de serviços somente poderá ser realizada, se os equipamentos estiverem disponíveis e sem prejuízos aos serviços próprios do Município.
§2º- A execução dos serviços dependerá de prévia inscrição dos interessados, que serão atendidos de acordo com as disponibilidades de equipamento e tempo, salvo necessidade urgente.
Art. 3º - O Município poderá disponibilizar, os seguintes equipamentos:
a) trator de esteira;
b) retroescavadeira;
c) motoniveladora;
d) trator agrícola;
e) caminhões e/ou caçambas;
f) semeadeira de plantio direto;
g) roçadeira rotativa;
h) pá carregadeira;
i) batedeira de grãos;
j) colheitadeira;
l) enciladeira;
m) grade aradora;
n) scriper;
o) perfurador solo.
Art. 4º - A tarifa a ser cobrada, será o equivalente a litros de óleo diesel por hora trabalhada, como segue:
a) com trator de esteira – 40 litros hora;
b) com retroescavadeira – 30 litros hora;
c) com motoniveladora – 40 litros hora;
d) com caminhões e utilitários – 1 litro por Km rodado;
e) trator agrícola – 20 litros hora;
f) semeadeira de plantio direto – 5L/dia;
g) roçadeira rotativa – 5L/dia;
h) pá carregadeira – 30 litros hora;
i) batedeira de grãos – 5 litros/dia;
j) colheitadeira – 5 litros/dia;
l) enciladeira – 5 litros/dia.
Art. 5º - Executado o serviço, o interessado deverá assinar Termo que conste o tipo de serviço executado e o valor do mesmo, comprometendo-se a efetuar o pagamento no prazo máximo de trinta (30) dias, sob pena de seu débito ser lançado em dívida ativa.
Parágrafo Único - Enquanto o beneficiário não saldar o débito que se refere o caput deste artigo, não contará com os serviços descritos na presente Lei.
Art. 6º - Os serviços prestados pelo Município terão redução no custo, conforme a seguir discriminado:
a) até 50% nos implementos relacionados na letra “f” e “g”, do artigo 3º desta Lei, desde que destinados a atender pequenos grupos de produtores rurais e/ou programas de incentivo a agropecuária ou indústria;
b) até 20% nos demais implementos relacionados na presente Lei, desde que destinados a atender pequenos grupos de produtores rurais e/ou programas de incentivo a agropecuária ou indústria;
c) até 20% nos implementos relacionados nas letras “b” “e” “f” “g”, do artigo 3º desta Lei, nos casos de Situação de Emergência ou Calamidade, enquanto durarem seus efeitos;
d) até 60% em todos os equipamentos relacionados na presente Lei, nos casos de beneficiários considerados carentes;
e) até 60% nos casos de incentivo a programas em parceria com outras esferas de governo, para atendimento de grupos de produtores rurais.
Art.7º- Nos casos de utilização dos itens “i”, “j”, “l”, “m”, “n” e “o”, isoladamente, será cobrado apenas o valor referente ao implemento, conforme valores do art. 4°.
Parágrafo Único - No caso de prestação de serviços com utilização da máquina acompanhada dos implementos listados no caput será cobrado apenas o valor referente ao veículo.
Art.8º- São consideradas como carentes para efeito da presente Lei, aquelas pessoas que comprovarem renda familiar, mensal, não superior a um salário mínimo e meio, bem como, não ser proprietário ou arrendatário de imóvel superior a um módulo rural.
Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei.
Art. 10 - Fica revogada a Lei n°847/2006.
Art. 11 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:A724AA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N 2085 /2021

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piratini a firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal para Concessão de empréstimos aos seus servidores mediante consignação em folha de pagamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Piratini autorizada a firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal para Concessão de empréstimos aos seus servidores mediante consignação em folha de pagamento.
Parágrafo Único – A minuta do Convênio anexo é parte integrante desta Lei.
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:03591543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°94, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desporto.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Of. n°036/2021 SMCTDL,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, para compor o Conselho Municipal de Desporto, criado pela Lei n. 147, de 11 de julho de 1966, os seguintes membros:

Régis de Azevedo Drum
CPF: 918.451.810-34
RG: 1062574536
Celular: 5399945-0102

Fábio Joanol Neitzke
CPF: 007.862.890-31
RG: 8073848577
Celular: 53 99994-3018

Daniel Morales
CPF: 000.330.540-61
RG: 1064501231
Celular: 53 99906-0202

Monique Barbosa Ulguim Nunes
CPF: 022.406.040-69
RG: 6094201594
Celular: 53 99974-6180

Leonardo Polina Pereira
CPF: 012.873.780-80
RG: 6075288123
Celular: 53 99165-5158
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:840837E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
095 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Interrompe a suspensão do prazo de validade do Concurso Público n° 01/2016, conforme determinado pela Lei n° 2.047, de 22 de setembro de 2020.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as ressalvas previstas no inciso IV, do art. 8°, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que "permite admitir ou contratar pessoal em caso de reposição por vacância."
CONSIDERANDO a previsão da Lei n° 2.047, de 22 de setembro de 2020, cujo art. 2°m prevê a possibilidade de interrupção da suspensão do prazo de validade do Concurso, pelo período necessário à pratica de atos de admissão;
CONSIDERANDO necessidade para ocupação do cargo em vacância, em razão da exoneração voluntária do Procurador do Município Sr. Marcelo Silva Taddei.

DECRETA:

Art. 1º Fica interrompida a suspensão do prazo de validade do Concurso Público n° 01/2016, prevista pela Lei n° 2.047, de 22 de setembro de 2020, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.
Art. 2° O prazo de interrupção da suspensão, prevista no *caput* do artigo anterior, será por 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período em caso de desistência do candidato nomeado.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 13 DE ABRIL DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:CCF6B9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 007/2021

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados, conforme segue:
PROCURADOR
3° - Luiz Soares Luçardo
ODONTÓLOGO
3° - Ricardo D'Avila Furtado
Os mesmos deverão comparecer a partir do dia 16 de abril de 2021, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de serem empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 15 de abril de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:6ADC9FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/06, torna público que as **10:00** horas do dia **31/03/2021** na Prefeitura Municipal de Piratini, Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, reuniu-se a Comissão de Licitações para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS – PACOTE DE SERVIÇOS BRONZE 1.**Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 14 de abril de 2021.

SHEILA DOS PASSOS CAMARGO
Diretora de Licitações em Geral e Contratos

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:F9A0A933

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021 – RETIFICAÇÃO

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que o edital de pregão presencial nº 03/2021 objetivando aquisição de cestas básicas com recurso do convênio funepi, objetivando a execução do projeto cuidado e cidadania ao idoso prioritário devido à situação de calamidade pública de saúde da pandemia covid-19, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, encontra-se retificando. O edital e sua retificação encontram-se disponíveis no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 14 de abril de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:067274E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão presencial nº 05/2021, objetivando a aquisição de plantas para arborização urbana, destinada exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 29 de abril de 2021 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 14 de abril de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:815F4E3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de óleo lubrificante, graxas e aditivos para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 29/04/2021. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 14 de abril de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4A22A793

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021: EXCLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRRESAS. Aquisição de eletrodomésticos que serão utilizadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 29/04/2021.LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 14 de abril de 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4B4EB615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS 031 À 035/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 PROCESSO Nº. 218/2021. Data 05 de abril de 2021. Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE RIOZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.401.553/0001-74, com sede na Av.Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, na cidade de Riozinho /RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.513.217/0001-05, sito na Av. Júlio de Castilho, 596, Sala 606, Centro Histórico na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Sócia Sra. TATIANE SILVA DE SOUZA, portador do CPF nº 010.066.050-96, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, sujeitando-se às seguintes cláusulas contratuais pertinentes ao Pregão Presencial Nº 004/2021. Valor total do Contrato: R$ 153.384,40 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Prazo: 365 dias

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021, PROCESSO Nº. 221/2021. O MUNICÍPIO DE RIOZINHO-RS, com sede à Av Guerino Pandolfo 580 – 2º andar – centro, inscrito no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa MECANICA BONAPEL EIRELI, representada por seu sócio proprietário Marcelo Mapelli, com sede na Avenida Guerino Pandolfo, 1.470, Centro, Riozinho-RS, CEP 95.695-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.000.240/0001-35, simplesmente denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato de prestação de serviços, referente ao Pregão Presencial 007/2021. Valor total de Contrato: R$ 1.040.000,00 (Hum milhão e quarenta mil reais). Prazo: 365 dias. A contar da assinatura, 13 de abril de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021, PROCESSO Nº. 221/2021. O MUNICÍPIO DE RIOZINHO-RS, com sede à Av Guerino Pandolfo 580 – 2º andar – centro, inscrito no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa MAICON FERREIRA NAVARRO, representada por seu sócio proprietário Maicon Ferreira Navarro, com sede na Rua PedroTercidio Brambilla, 120, sala 1, Centro, Riozinho-RS, CEP95.695-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.483.680/0001-14, simplesmente denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato de prestação de serviços, referente ao Pregão Presencial 007/2021. Valor total do Contrato: R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco reais). Prazo: 365 dias. A contar da assinatura, 13 de abril de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021, PROCESSO Nº. 221/2021. O MUNICÍPIO DE RIOZINHO-RS, com sede à Av Guerino Pandolfo 580 – 2º andar – centro, inscrito no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa MECÂNICA BARNART EIRELI, representada por sua procuradora a Sra. Fabiela Lamperti, com sede na Avenida Guerino Pandolfo, 857, Centro, Riozinho-RS, CEP 95.695-000, inscrita no CNPJ sob nº 91.805.648/0001-90, simplesmente denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato de prestação de serviços, referente ao Pregão Presencial 007/2021. Valor total Contrato: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Prazo: 365 dias. A contar da assinatura, 13 de abril de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021, PROCESSO Nº. 221/2021. O MUNICÍPIO DE RIOZINHO-RS, com sede à Av Guerino Pandolfo 580 – 2º andar – centro, inscrito no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa SADI PAULO DA SILVEIRA ME, representada por seu sócio proprietário Sadi Paulo da Silveira, com sede na Avenida Guerino Pandolfo, 940, Centro, Riozinho-RS, CEP95.695-000, inscrita no CNPJ sob nº22.192.640/0001-83, simplesmente denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato de prestação de serviços, referente ao Pregão Presencial 007/2021. Valor total do Contrato: R$ 1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais). Prazo: 365 dias. A contar da assinatura, 13 de abril de 2021.

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:4943422C

SECRETARIA DA SAÚDE
REVOGAÇÃO PRP 009/2021

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 223/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Sr. Prefeito do Município de Rizoinho, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE:
Da leitura da **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA FINANCEIRA** subscrita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **REVOGO** o edital do Pregão Presencial Nº 009/2021 pelas razões e fundamentos nela constantes. Publique-se, correndo a partir desta o prazo recursal de 05 (cinco) dias, para querendo, recorrer desta decisão.

Riozinho, 14 de abril de 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:9B1883D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Chamada Publica nº 001/2021, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar ,** para a Secretaria de Educação. Cultura, turismo e desporto. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **30 de abril de 2021, às 10:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 15 de abril de 2021.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:6A97FCBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 325/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de MÉDICO PSIQUIATRA – Lei nº 3.177/2021 - Edital nº 010/2021.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Aux.	4	A
3203-4	Jairo de Oliveira Linhares	Enfermeiro	20	A
3183-6	Leticia Mozzaquatro	Farmacêutico	20	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE ABRIL DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:776771A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021 – SRP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Hipoclorito de Sódio e Cloreto de Sódio para uso do Laboratório do DAE.
DATA DA ABERTURA: 13/05/2021
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites , https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp,, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 12 de abril de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:C76018E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 358 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Secretaria Municipal de Administração
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora **TATIANA VILAGRAN PIZARRO –** Matrícula F - 1982, do cargo de "ATENDENTE II – Padrão 3", a partir de 14 de abril de 2021, por ter sido aprovada em 58º lugar na ordem de classificação geral no **Concurso Público** nº 01/2020, e **nomeada** em Estágio Probatório através do Decreto nº 230/2021, de 31/03/2021, para o cargo de **"PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – Nível 1"**, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 14 de abril de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:11A53581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 359 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Secretaria Municipal de Administração
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora **ROSEMARI PACHECO TEIXEIRA –** Matrícula F - 1967, do cargo de "ATENDENTE II – Padrão 3", a partir de 14 de abril de 2021, por ter sido aprovada em 70º lugar na ordem de classificação geral no **Concurso Público** nº 01/2020, e **nomeada** em Estágio Probatório através do Decreto nº 334/2021, de 31/03/2021, para o cargo de **"PROFESSOR DE ANOS INICIAIS – Nível 1"**, resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 14 de abril de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8888ED2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 362 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Secretaria Municipal de Administração
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL

Exonera um servidor público Municipal.-.

A Prefeita do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a servidora **LIDIA ELAINE MACIEL GOMES –** Matrícula F - 1949, do cargo de "ATENDENTE II – Padrão 3", a partir de 13 de abril de 2021, por ter sido aprovada em 4º lugar na ordem de classificação geral no **Concurso Público** nº 01/2020, e **nomeada** em Estágio Probatório através do Decreto nº 163/2021, de 31/03/2021, para o cargo de **"PROFESSOR DE ANOS**

INICIAIS – Nível 1", resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal nº 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4F9F27E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2021, Processo Administrativo nº 1356/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável. Abertura 30/04/2021 às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/04/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F21CDBE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
RPPS – FABS – MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

CONTRATO 01-2017- EXTRATO DE ADITIVO 04

OBJETO: Serviço de Assessoria e Consultoria especializada em atuária. **EMPRESA:** GESTOR UM CONSULTORIA & AUDITORIA S/C LTDA. **VALOR:** R$2.223,30 a serem pagos em 3 (três) parcelas mensais de R$741,10. **PRAZO:** prorrogação por 03 meses a contar de 20 de março de 2021.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:D5EFA1A3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO 301/2016 DA CONCORRÊNCIA 014/2016

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato 301/2016 Da Concorrência 014/2016, que tem como objeto a execução, pelo regime de empreitada por preço global, das obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização em diversas ruas do Município (Lote 02 c), que tem como contratada a empresa BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Prazo por 90 (noventa) dias a contar de 05/04/2021 e término em 04/07/2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E24CA7C4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2016 DA CONCORRÊNCIA 009/2016

Extrato do 5º Aditivo Ao Contrato Nº 175/2016 da CONCORRÊNCIA 009/2016, que tem como objeto a execução, pelo regime de empreitada por preço global, das obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização em diversas ruas do Município (Lote 02 c), que tem como contratada a empresa BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Prazo a contar de 05/04/2021 com término em 04/07/2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:94C2B6CE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 019/2020 DA TOMADA DE PREÇO 018/2019

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 019/2020 da Tomada de Preço 018/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de Reforma, Ampliação e Modernização do Centro de Cultura de Santo Ângelo, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 843212/2017/MTUR/CAIXA – Operação nº 1041787-38 – Programa de Infraestrutura Cultural, que tem como contratada a empresa F. DE LIMA DOS SANTOS EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 45 dias a contar de 29/11/2020 a 13/01/2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:94F82638

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.405, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Denomina de Rua Maria Adiles de Oliveira, a atual Rua A, localizada no Bairro Pilau.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica Denominada de Rua Maria Adiles de Oliveira, a atual Rua "A", localizada no Bairro Pilau, iniciando na Rua Odão Felipe Pippi até a Rua Professora Vanise Colla Trevisan, sentido NORTE/SUL, paralela a Rua Theodorico Alves Teixeira numa extensão de aproximadamente 380,00metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:3F3C357C

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 32/MR/2021, na modalidade de dispensa processo nº 32/MR/2021 com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, controlados pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a saber: Transferir os recursos à OSC no valor de R$ 113.382,80 (cento e treze mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), pagos com recursos provenientes do Cofinanciamento Federal, com competência de outubro de 2019 a maio de 2020, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:E547BA96

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 33/MR/2021, na modalidade de dispensa processo nº 33/MR/2021 com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, com recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, correspondente ao valore de 3 (três) parcelas de R$ 82.880,07 (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais e sete centavos) mensais, totalizando R$ 248.640,21 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos), com prazo de vigência até 30 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:E35CCF09

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 34/MR/2021, na modalidade de dispensa processo nº 34/MR/2021 com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, no valor de R$ 80.749,92 (oitenta mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) mensais, com recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:A77D7C96

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/MR/2021

Extrato de Termo de Colaboração nº 35/MR/2021, na modalidade de dispensa processo nº 35/MR/2021 com suporte no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico, celebrado com a Centro de Acolhimento Martinho Lutero, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, no valor de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) mensais, correspondente a até 18 (dezoito) vagas na modalidade de acolhimento institucional, a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:703A510A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 550/SMGRH/2021

De 14 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 14.04.2021, a Portaria de nomeação nº 528/SMGRH/2021, que nomeou **Eloísa König** para o cargo efetivo de Cirurgiã Dentista - ESF, Padrão 13, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5D2C280E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431/2021/SMGRH

De 31 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA CARLOS ZYSKO,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo, a contar de 01 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de Março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5C5669B2

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 433/2021/SMGRH

De 31 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ELOISA CAVALHEIRO DE AVILA,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 01 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de Março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:774A8133

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2021/SMGRH

De 31 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA LUCIANA LOUREIRO,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo, a contar de 01 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de Março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:EB4AB67C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 434/2021/SMGRH

De 31 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA PAULO ANTONIO DA ROSA,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor, a contar de 01 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de Março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3619ABB9

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 432/2021/SMGRH

De 31 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA PAULO VERISSIMO MACHADO DA SILVA,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 01 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de Março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8FD9F781

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424/2021/SMGRH

De 29 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, em 29 de Março do corrente ano, **SIMONE VARGAS LUNKES**, do Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), nomeado(a) pela Portaria nº 136/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 29 de Março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:75DB8BC6

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2021/SMGRH

De 31 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA STEPHANIE LAUREM ANESI DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo, a contar de 01 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de Março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:880A19EF

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 430/2021/SMGRH

De 31 de Março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ZAIRA DE FATIMA FRAGA RODRIGUES,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo, a contar de 01 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de Março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:462FEEB1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº527/2021/SMGRH

De 12 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **MARILISE SOMMAVILLA PILLA,** matrícula 4032-0 do Quadro de Servidores, a contar de 12 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de Abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F0A17F02

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº530/2021/SMGRH

De 15 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **PALOMA DA SILVA SAVIAN,** matrícula 7466-7 do Quadro de Servidores, a contar de 15 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de Abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D9F6CD0D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº529/2021/SMGRH

De 12 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **STEFANIA TARGANSKI BRONDANI,** matrícula 7851-4 do Quadro de Servidores, a contar de 12 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de Abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1A843EDD

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 34/SMGRH/2021 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.396 de 18 de março de 2021, conforme segue:

Categoria funcional – Atendente de Farmácia (Classificação 06)
06- Eliana Rotta Fracalossi

Categoria funcional – Enfermeiro - ESF (Classificação 07 a 08)
07- Juciane Scarton
08- Gustavo Afonso Gosenheimer

Categoria funcional – Farmacêutico (Classificação 03)
03- Juliane Mattiazzi

Categoria funcional – Gerente de Saúde (Classificação 01)
01- Diesi Löwe da Silva

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **15 E 16 DE ABRIL DE 2021**, no horário das 08h30min às 11h30 min, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga.
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos munido(a) das cópias que constam do rol de documentos disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais e de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:59451B60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.769, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidor junto à Secretaria Municipal da Educação, conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
01	Psicólogo

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal n.º 6.487de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência máxima de 6 (seis) meses, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4.ºO ocupante do cargo previsto no art. 1.º, terá os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 2021/1718 – contratação por tempo determinado, projeto atividade manutenção da SEMED, recurso 0001 (recursos próprios), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0F800972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.770, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Institui o Programa Qualifica Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Programa Qualifica Santo Antônio da Patrulha que tem por objetivo implementar a qualificação profissional da mão de obra local por meio de cursos profissionalizantes ofertados de forma gratuita.

Art. 2.º O Programa Qualifica Santo Antônio da Patrulha observará as seguintes diretrizes:
I – liberdade de aprender;
II – igualdade de condições para o acesso à qualificação;
III – pluralismo de ideias;
IV – aprimoramento de competências técnicas e socioemocionais, para o desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e habilidades;
V – adaptação às grandes transformações nos meios de produção e geração de renda e a consequente evolução profissional no mundo do trabalho;
VI – consideração da evolução do mercado de trabalho e dar tendências do futuro do trabalho;
VII – fomento à competitividade do Município por meio de desenvolvimento de talentos voltados às ocupações em setores com potencial de crescimento.

Art. 3.º São objetivos do Programa Qualifica Santo Antônio da Patrulha:
I – fortalecer a qualificação da mão de obra local e profissional dos indivíduos, visando aumento da sua trabalhabilidade e da geração de renda;
II – incentivar o jovem a se qualificar para ser inserido no mercado de trabalho;
III – qualificar a mão de obra do profissional que está atualmente desempregado para reinseri-lo no mercado de trabalho;
IV – promover a sensibilização dos públicos prioritários, visando gerar engajamento nas ações de qualificação profissional;
V – avaliar permanentemente os resultados e impactos das ações de qualificação profissional executadas.

Art. 4.º A fim de alcançar os objetivos de que trata esta Lei, o Programa Qualifica Santo Antônio da Patrulha desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:
I – aulas em plataforma EAD, semipresencial e presencial;
II – cursos com aulas assíncronas;
III – realização de cursos de qualificação e aperfeiçoamento da mão de obra do Município.

Art. 5.º As instituições de ensino interessadas em disponibilizar cursos de qualificação gratuitos no Programa Qualifica Santo Antônio da Patrulha deverão se inscrever através de formulário disposto online no site institucional da Prefeitura ou por meio de correio eletrônico (e-mail) indicando as informações abaixo:
I - Nome do Curso;
II - Carga Horária;
III - Razão Social da empresa;
IV - E-mail e telefone de contato;
V - Número de vagas disponíveis do curso;
VI – Formato do curso (EAD, Semi ou Presencial);
VII - Endereço onde as aulas serão administradas;
VIII - Material Pedagógico, se houver;
IX – Conteúdos a serem abordados no curso;
X - Nome do Docente e breve currículo, se houver;
XI - Termo de Aceite disponibilizado pela Prefeitura, que deverá indicar que as informações são verídicas, que todas as etapas do curso serão gratuitas para os inscritos e que será disponibilizada certificação ao final do curso, respeitando as regras do MEC.
§ 1.º A publicação, divulgação e inscrições para os cursos disponibilizados fica a cargo da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.
§ 2.º As instituições ficam autorizadas a divulgar os cursos e a parceria em seus sites institucionais.
§ 3.º A avaliação dos cursos e a fiscalização fica a cargo da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, observando a demanda de mão de obra do município.
§ 4.º Cabe à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social realizar o acompanhamento posterior dos participantes do curso para fins de aprimoramento e fortalecimento da política pública.
§ 5.º Para todos os cursos serão disponibilizados certificados.

Art. 6.º Os conteúdos produzidos e utilizados pelas instituições de ensino parceiras do Programa Qualifica Santo Antônio da Patrulha devem observar as seguintes condições:
I – preservação do direito de atribuição ao autor;
II – utilização para fins não comerciais.

Art. 7.º A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha se isenta de quaisquer vínculos empregatícios com as instituições de ensino participantes do Programa Qualifica Santo Antônio da Patrulha.

Art. 8.º Para definição das vagas será levado em consideração o público alvo da formação indicado pelas instituições de ensino participantes do programa.
Parágrafo único. A fim de incentivo a jovens e desempregados, fica assegurado que terão prioridade na escolha das vagas:
I – alunos de escolas públicas;
II – trabalhadores desempregados, devidamente comprovado pela Carteira de Trabalho;
III – não cumprindo o número de vagas dos grupos prioritários, as vagas disponíveis serão preenchidas por outros inscritos e interessados.

Art. 9.º Os cursos com possibilidade de plataformas digitais terão início durante a pandemia e nas plataformas presenciais após as devidas liberações, seguindo todos os protocolos necessários.

Art. 10. O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha poderá, mediante decreto, expedir normas complementares necessárias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0E9D322F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.771, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 402.968,46 , conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111 - Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1050 - Ampliação do Cemitério Municipal
44.90.51-Obras e Instalações (802).....R$ 402.968,46
TOTAL.....R$ 402.968,46

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar , previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:

03 -SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCEIRO
9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência
99.99.99– Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (170)R$....R$ 402.968,46
TOTAL.....R$ 402.968,46

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:95ED9AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.772, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R$ 100.000,00, conforme descrição:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
04-PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL - PRM
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT
2176-Manutenção do Abastecimento dos Veículos e Máquinas
33.90.30-Material de Consumo(dot. 825).....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar por redução, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0000-Encargos Especiais
0002-Liquidação de Precatórios Trabalhistas
31.90.91-Sentenças Judiciais(dot. 168).....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:60F07650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.773, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 356.666,66 , conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1211-Conv.MDR 00024/20 – Plataforma + Brasil nº 898046/20
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 1450 .....R$ 356.666,66
TOTAL.....R$ 356.666,66

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial a transferência da União através do Convênio MDR 0024/20 – Plataforma + Brasil nº 898046/20, no valor de R$ 300.000,00 e como contra partida do Município no valor de R$ 56.666,66, sendo reduzida das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
2111-Manutenção e Conservação das Vias Rurais
33.90.30-Material de Consumo(795).....R$ 11.166,66
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
04-PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL - PRM
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1052-Aquisição de Equipamentos Rodoviários
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(826).....R$ 45.500,00
TOTAL.....R$ 56.666,56

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:ED95C993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.774, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 251.000,00 , conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
0125-Fortalecimento da Expansão Rural
1212-Convênio MAPA Nº 901273/2020
33.90.93 – Indenizações e Restituições recurso 1448 .....R$ 100,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 1448.....R$ 250.900,00
TOTAL.....R$ 251.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial a transferência da União através do Convênio MAPA 901273/2020, no valor de R$ 229.200,00 e como contra partida do Município no valor de R$ 21.800,00, sendo reduzida das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contigência(170).....R$ 21.800,00
TOTAL.....R$ 21.800,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:27851344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.775, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 239.000,00 , conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
0125-Fortalecimento da Expansão Rural
1213-Convênio MAPA Nº 907443/2020
33.90.93 – Indenizações e Restituições recurso 1449 .....R$ 100,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 1449.....R$ 238.900,00
TOTAL.....R$ 239.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial a transferência da União através do Convênio MAPA 907443/2020, no valor de R$ 238.750,00,00 e como contra partida do Município no valor de R$ 250,00, sendo reduzida das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contigência(170).....R$ 250,00
TOTAL.....R$ 250,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7A777952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 163, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 402.968,46, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.771, de 14 de abril de 2021, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111 - Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural

1050 - Ampliação do Cemitério Municipal
44.90.51-Obras e Instalações (802).....R$ 402.968,46
TOTAL.....R$ 402.968,46

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar , previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:

03 -SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCEIRO
9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência
99.99.99– Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (170)R$....R$ 402.968,46
TOTAL.....R$ 402.968,46

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:478D34D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2020

Por meio do presente tornamos público que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 109/2020 destinada aquisição de materiais de informática e de medição conforme convênio MAPA 891066/2019, será CANCELADA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente -SEMAM-, tendo em vista unificar os itens do Convênio MAPA 891066/2019, os quais foram distribuídos em licitações diferentes, pois alguns itens acabaram como fracassados no primeiro no processo licitatório. Portanto, será realizado novo processo com todos os itens constantes no convênio.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:588D5120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Convite n°.008/2020 – Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n°.154/2020
CONTRATADO: SAMUEL COSTA DOS SANTOS – CNPJ: 13.196.320/0001-00
OBJETO: Pré-produção, produção, execução/circulação de espetáculo, estilo musicam que contemple dança, teatro e música, referente ao projeto REDE ESTADUAL INTERMUNICIPAL DE CULTURA, do convênio SEDACTEL Nº. 04/2017.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula 2.5 – Letra "c" para prorrogar para 365 dias a contar da assinatura, a Fase 3.3 do Plano de Trabalho - Execução/Circulação – Fica alterada a Cláusula Primeira - Item 1.1 – Letra "h" ficando acordado que a fase "CIRCULAÇÃO" consistirá nas etapas de "produção, realização e transmissão de 03 "lives" do Musical de Santo Antônio", conforme descrito no novo Plano de Trabalho, mantidas as demais obrigações anteriormente contratadas.
VIGÊNCIA: Contrato até 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:2C022646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 164, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R$ 100.000,00, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.772, de 14 de abril de 2021, conforme descrição:
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
04-PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL - PRM
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT
2176-Manutenção do Abastecimento dos Veículos e Máquinas
33.90.30-Material de Consumo(dot. 825).....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar por redução, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
0000-Encargos Especiais
0002-Liquidação de Precatórios Trabalhistas
31.90.91-Sentenças Judiciais(dot. 168).....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:75E0D4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 165, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 356.666,66, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.773, de 14 de abril de 2021, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1211-Conv.MDR 00024/20 – Plataforma + Brasil nº 898046/20
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 1450 .....R$ 356.666,66
TOTAL.....R$ 356.666,66

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial a transferência da União através do Convênio MDR 0024/20 – Plataforma + Brasil nº 898046/20, no valor de R$ 300.000,00 e como contra partida do Município no valor de R$ 56.666,66, sendo reduzida das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
2111-Manutenção e Conservação das Vias Rurais
33.90.30-Material de Consumo(795).....R$ 11.166,66
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
04-PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL - PRM
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1052-Aquisição de Equipamentos Rodoviários
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(826).....R$ 45.500,00
TOTAL.....R$ 56.666,56

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:71DEB246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 166, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 251.000,00, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.774, de 14 de abril de 2021, conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
0125-Fortalecimento da Expansão Rural
1212-Convênio MAPA Nº 901273/2020
33.90.93 – Indenizações e Restituições recurso 1448 .....R$ 100,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 1448.....R$ 250.900,00
TOTAL.....R$ 251.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial a transferência da União através do Convênio MAPA 901273/2020, no valor de R$ 229.200,00 e como contra partida do Município no valor de R$ 21.800,00, sendo reduzida das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contigência(170).....R$ 21.800,00
TOTAL.....R$ 21.800,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:ACD287DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 167, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.564/2020 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal n° 8.616/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 239.000,00, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.775, de 14 de abril de 2021, conforme descrição:
08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
0125-Fortalecimento da Expansão Rural
1213-Convênio MAPA Nº 907443/2020
33.90.93 – Indenizações e Restituições recurso 1449 .....R$ 100,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 1449.....R$ 238.900,00
TOTAL.....R$ 239.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial a transferência da União através do Convênio MAPA 907443/2020, no valor de R$ 238.750,00,00 e como contra partida do Município no valor de R$ 250,00, sendo reduzida das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contigência(170).....R$ 250,00
TOTAL.....R$ 250,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:746369CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 133, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre os procedimentos de coleta, acondicionamento e remessa de amostras para as análises fiscais, bem como sua periodicidade, além dos critérios e requisitos para o credenciamento de laboratório pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.427, de 6 de dezembro de 2019 e Decreto no 307, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

CAPÍTULO I
CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º As matérias-primas, os produtos de origem animal e toda e qualquer substância que entre em suas elaborações, estão sujeitos a análises físicas microbiológicas, físico-químicas, de biologia molecular, histológicas e demais análises que se fizerem necessárias para a avaliação da conformidade.
Parágrafo único. Sempre que o SIMSAP julgar necessário, realizará a coleta de amostras para análises laboratoriais.

Art. 2.º Entende-se por "análise fiscal" a análise oficial efetuada pela autoridade sanitária competente, em amostras coletadas por fiscal médico veterinário do Serviço de Inspeção Municipal de Santo Antônio da Patrulha (SIMSAP), na rede laboratorial credenciada pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) ou em laboratório credenciado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Art. 3.º As metodologias analíticas devem ser padronizadas e validadas pela autoridade competente.
Parágrafo único. Em casos excepcionais, a critério técnico do SIMSAP, podem ser aceitas metodologias analíticas além das adotadas oficialmente, desde que reconhecidas pelo MAPA ou por instituições de pesquisa, e devem ser obrigatoriamente mencionadas nos respectivos laudos.

Art. 4.º Para realização das análises fiscais deve ser coletada amostra em triplicata da matéria-prima, do produto ou de qualquer substância que entre em sua elaboração, asseguradas a sua inviolabilidade e a sua conservação.
§1.º Uma das amostras coletadas deve ser encaminhada à rede laboratorial credenciada pelo MAPA ou a laboratório credenciado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e as demais devem ser utilizadas como contraprova. Uma amostra deverá ser entregue ao detentor ou ao responsável pelo produto e a outra amostra deverá ser mantida em poder do laboratório ou do SIMSAP.
§2.º É de responsabilidade do detentor ou do responsável pelo produto a conservação de sua amostra de contraprova de modo a garantir a sua integridade física.
§3.º Não devem ser coletadas amostras fiscais em triplicata quando:
I - a quantidade ou a natureza do produto não permitirem;
II - o produto apresentar prazo de validade exíguo, sem que haja tempo hábil para a realização da análise de contraprova;
III - se tratar de análises fiscais realizadas durante os procedimentos de rotina de inspeção oficial;
IV - forem destinadas à realização de análises microbiológicas, por ser considerada impertinente a análise de contraprova nestes casos; e
V - se tratar de ensaios para detecção de analitos que não se mantenham estáveis ao longo do tempo.
§4.º Para os fins do inciso II do §3.º, considera-se que o produto apresenta prazo de validade exíguo quando possuir prazo de validade remanescente igual ou inferior a quarenta e cinco dias, contado da data da coleta.

Art. 5.º Nos casos de resultados de análises fiscais que não atendam ao disposto na legislação, o SIMSAP comunicará o interessado dos resultados analíticos obtidos e adotará as ações fiscais e administrativas pertinentes.

Art. 6.º É facultado ao interessado requerer ao SIMSAP a análise pericial da amostra de contraprova, nos casos em que couber, no prazo de quarenta e oito horas, contado da data da ciência do resultado.
§1.º Ao requerer a análise da contraprova, o interessado deve indicar no requerimento o nome do assistente técnico para compor a comissão pericial e poderá indicar um substituto.
§2.º O interessado deve ser notificado sobre a data, a hora e o laboratório definido pela autoridade competente em que se realizará a análise pericial na amostra de contraprova, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.
§3.º Deve ser utilizada na análise pericial a amostra de contraprova que se encontra em poder do detentor ou do interessado.
§4.º Deve ser utilizada na perícia de contraprova o mesmo método de análise empregado na análise fiscal, salvo se houver concordância da comissão pericial quanto à adoção de outro método.
§5.º A análise pericial não deve ser realizada no caso da amostra de contraprova apresentar indícios de alteração ou de violação.
§6.º Na hipótese de que trata o §5.º, deve ser considerado o resultado da análise fiscal.
§7.º Em caso de divergência quanto ao resultado da análise fiscal ou discordância entre os resultados da análise fiscal com o resultado da análise pericial de contraprova, deve-se realizar novo exame pericial sobre a amostra de contraprova em poder do laboratório ou do SIMSAP.
§8.º O não comparecimento do representante indicado pelo interessado na data e na hora determinadas ou a inexistência da amostra de contraprova sob a guarda do interessado implica a aceitação do resultado da análise fiscal.

Art. 7.º O solicitante, quando indicar assistente técnico ou substituto para acompanhar análises periciais, deverá comprovar que os indicados possuem formação e competência técnica para acompanhar a análise pericial, conforme os critérios definidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
§1.º Na hipótese de o assistente técnico ou substituto indicado não atender aos requisitos de formação e competência técnica de que trata o *caput*, o pedido de realização de análise pericial da amostra de contraprova será considerado protelatório.
§2.º Na hipótese de que trata o §1.º, o pedido de realização de análise pericial da amostra de contraprova será indeferido e será considerado o resultado da análise fiscal.

Art. 8.º O interessado poderá apresentar manifestação adicional quanto ao resultado da análise pericial da amostra de contraprova no processo de apuração de infrações no prazo de dez dias, contado da data de assinatura da ata de análise pericial de contraprova.
§1.º Aplica-se à contagem do prazo de que trata o caput o disposto nos §§ 1º e 2.º do art. 255 do Decreto Municipal 307, de 26 de dezembro

de 2019, considerada, para este fim, como data da cientificação oficial a data de assinatura da ata de análise pericial de contraprova.
§2.º O resultado da análise pericial da amostra de contraprova e a manifestação adicional do interessado quanto ao resultado, caso apresentado, serão avaliados e considerados na motivação da decisão administrativa.

Art. 9. O estabelecimento deve realizar controle de seu processo produtivo, por meio de análises físicas, microbiológicas, físico-químicas, de biologia molecular, histológicas e demais que se fizerem necessárias para a avaliação da conformidade de matérias-primas e de produtos de origem animal prevista em seu programa de autocontrole, de acordo com métodos com reconhecimento técnico e científico comprovados, e dispondo de evidências auditáveis que comprovem a efetiva realização do referido controle.

Art. 10. A coleta de amostras de produtos de origem animal registrados no SIMSAP pode ser realizada em estabelecimentos varejistas, em caráter supletivo, com vistas a atender a programas e a demandas específicas.

CAPÍTULO II
DA COLETA DAS AMOSTRAS

Art. 11. A coleta de amostras para análise fiscal deve ser realizada na presença do fiscal médico veterinário do SIMSAP.
§ 1º A amostra deve ser coletada, sempre que possível, na presença do detentor do produto ou de seu representante, conforme o caso.
§ 2º Não deve ser coletada amostra de produto cuja identidade, composição, integridade ou conservação esteja comprometida.

Art. 12. As amostras para as análises fiscais devem ser coletadas, manuseadas, acondicionadas, identificadas e transportadas de modo a garantir a manutenção de sua integridade física e a conferir conservação adequada ao produto.
Parágrafo único. A autenticidade das amostras deve ser garantida pela autoridade competente que estiver procedendo à coleta.

CAPÍTULO III
DO ACONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS

Art. 13. O estabelecimento é responsável por fornecer acondicionamento adequado para as amostras de acordo com a quantidade e a natureza da materia-prima ou do produto e a metodologia da análise solicitada.

CAPÍTULO IV
DA REMESSA DAS AMOSTRAS

Art. 14. O estabelecimento é responsável por encaminhar as amostras ao Laboratório da rede credenciada pelo MAPA ou ao Laboratório credenciado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.
§1.º As amostras devem estar acompanhadas da **Solicitação Oficial de Análise** devidamente preenchida, carimbada e assinada, com os respectivos códigos das análises requeridas.
§2.º Poderá o SIMSAP realizar o transporte de amostras fiscias até o laboratório de escolha do estabelecimento, desde que o laboratório esteja localizado em Santo Antônio da Patrulha e desde que o proprietário do estabelecimento tenha assinado o **Termo de Autorização para Transporte de Amostras**.
§3.º Caso o laboratório de escolha do estabelecimento se disponha a buscar as amostras fiscais na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, poderá o SIMSAP realizar o transporte de amostras fiscias até a Prefeitura ou a uma distância intermunicipal.
§4.º A hipótese de que trata o §3.º ficará condicionado às possibilidades de execução do SIMSAP em face da demanta do Serviço de Inspeção.
§5.º Na hipotese de que trata o §3.º o proprietário do estabelecimento deve apresentar assinado o **Termo de Autorização para Transporte de Amostras**.

CAPÍTULO V
DA PERIODICIDADE DAS ANÁLISES FISCAIS

Art. 15. A periodicidade das análises fiscais será baseada no grau de risco oferecido pelo consumo do produto à população, o qual será avaliado os seguintes critérios:
I - a quantidade de produto processado;
II - o resultado das análises laboratoriais anteriores;
III - as condições físicas e higiênico-sanitárias do estabelecimento; e
IV - os cuidados higiênico-sanitários rotineiros do estabelecimento.

Art. 16. A periodicidade das análises fiscais físico-químicas e microbiológicas da água de abastecimento interno e dos produtos de origem animal dos estabelecimentos registrados no SIMSAP será estabelecida anualmente através de cronograma elaborado pelo corpo técnico do SIMSAP com base nos critérios estabelecidos no artigo 15 deste Decreto.

Art. 17. Os parâmetros analisados e os padrões aceitáveis para os resultados das análises fiscais deverão obedecer aos padrões legais vigentes estabelecidos através da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde; Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Produtos; Instrução Normativa nº 76, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA -, aprovado pelo Decreto Federal n.º 9.013, de 29 de março de 2017; e suas alterações e regulamentos específicos.
§1.º As análises físico-químicas e microbiológicas da água de abastecimento interno devem demonstrar a qualidade da água potável nas áreas de produção e o atendimento dos padrões definidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde. As metodologias analiticas devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, conforme art. 22 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.
§2.º O SIMSAP poderá solicitar análises extraordinárias sempre que julgar necessário.

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES, DAS MEDIDAS CAUTELARES, DAS INFRAÇÕES, DAS PENALIDADES E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 18. Para o estabelecimento que apresentar 1(uma) análise físico-química e/ou microbiológica de produto em desacordo com os padrões legais vigentes serão adotados os seguintes procedimentos, em conformidade com o art. 222 e o inciso XVI do art. 224 do Decreto Municipal nº 307, de 26 de dezembro de 2019 e o inciso XXX do art. 10 do Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017:
I - será autuado o estabelecimento e terá a suspensão provisória imediata do processo de fabricação do produto em questão;
II – deverá ser inutilizado o lote cuja amostra foi considerada imprópria para consumo, o qual deverá ser recolhido pelo estabelecimento e apresentado ao SIMSAP para ser inutilizado, sendo que poderá ser dado outro destino adequado, a critério do SIMSAP, para os produtos remanescentes do mesmo lote ainda armazenados no estabelecimento;
III – o estabelecimento deverá fazer uma revisão das práticas de fabricação pelo Responsável Técnico, com emissão de Laudo Técnico, que deverá ser entregue ao SIMSAP em até 10 (dez) dias úteis após o estabelecimento ter sido comunicado oficialmente do resultado da análise.
§1º Após a revisão das práticas de fabricação e da emissão do Laudo Técnico, o SIMSAP coletará uma nova amostra do produto, o qual será produzido unicamente para análise, sendo que a quantidade a ser produzida e o dia da produção serão definidos em comum acordo com o responsável pelo estabelecimento e o fiscal do SIMSAP.
§2º No caso do parágrafo anterior, se a análise apresentar-se dentro dos padrões legais vigentes a produção será retomada, caso contrário, permanecerá suspensa.
§3º A fabricação do produto mantida suspensa na forma do parágrafo anterior, permanecerá suspensa até que a análise do produto esteja em conformidade com os padrões legais vigentes.

§4º Quando o resultado das análises estiverem dentro dos padrões, a fabricação do produto será liberada após a emissão do **Termo de Autorização para a Retomada de Processo de Fabricação** pelo SIMSAP.
§5º A não apresentação do laudo laboratorial em acordo com os padrões legais vigentes em um prazo de até 4 (quatro) meses, gerará o cancelamento do registro do produto junto ao SIMSAP, o prazo poderá ser maior para aqueles produtos com período de maturação de 60 (sessenta) dias ou mais.

Art. 19. Em conformidade com o inciso XXII e o parágrafo 1.º do artigo 37 e o art. 222 do Decreto Municipal n.º 307, de 26 de dezembro de 2019, o estabelecimento que apresentar 1 (uma) análise microbiológica da água de abastecimento interno em desacordo com os padrões legais vigentes será autuado e obrigatoriamente fará uma revisão das práticas adotadas sobre a qualidade da água pelo Responsável Técnico, com emissão de Laudo Técnico que deverá ser entregue ao SIMSAP em até 10 (dez) dias úteis após o estabelecimento ter sido autuado.
§1.º Após a revisão das práticas adotadas sobre a qualidade microbiológica da água e da emissão do Laudo Técnico, o SIMSAP coletará uma nova amostra da água para análise microbiológica completa. Se essa análise apresentar-se em desacordo com os padrões legais vigentes, o estabelecimento terá suas atividades suspensas.
§2.º O estabelecimento que tiver suas atividades suspensas, somente será liberado após a apresentação do laudo de análise fiscal microbiológica em acordo com os padrões legais vigentes.

Art. 20. Em conformidade com o inciso XXII e o parágrafo 1.º do artigo 37 e o art. 222 do Decreto Municipal n.º 307, de 26 de dezembro de 2019, o estabelecimento que apresentar 1 (uma) análise físico-química da água de abastecimento em desacordo com os padrões legais vigentes fará obrigatoriamente uma revisão das práticas adotadas sobre a qualidade da água pelo Responsável Técnico, com emissão de Laudo Técnico que deverá ser entregue ao SIMSAP em até 10 (dez) dias úteis após o resultado da análise.
Parágrafo único. Após a revisão das práticas adotadas sobre a qualidade físico- química da água e da emissão do Laudo Técnico, o SIMSAP coletará uma nova amostra da água de abastecimento para análise. Se essa análise apresentar-se em desacordo com os padrões legais vigentes, o estabelecimento será autuado e terá suas atividades suspensas.

Art. 21. No caso do estabelecimento que apresentar laudo de análises em desacordo com os padrões legais vigentes que indique adulteração ou falsificação será lavrado auto de infração e conforme a habitualidade acarretará em interdição do estabelecimento, de acordo com o inciso V do art. 236 e artigos 244, 244-A e 245 do Decreto Municipal n.º 307, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 22. A não emissão do laudo de análise por parte do laboratório oficial em função de não pagamento da análise acarretará em auto de infração ao estabelecimento por não cumprimento ao cronograma oficial de análises.

Art. 23. As infrações ao presente Decreto, considerando o disposto no art. 194 do Decreto Municipal n.º 307, de 26 de dezembro de 2019, serão punidas administrativamente e, quando for o caso, mediante responsabilidade civil e criminal.

Art. 24. As infrações ao presente Decreto estão descritas no art. 224 do Decreto Municipal n.º 307, de 26 de dezembro de 2019.
§1.º Para fins de aplicação da sanção de multa será considerado o art. 237 do Decreto Municipal n.º 307, de 26 de dezembro de 2019.
§2.º Para efeito da fixação dos valores de multa será considerado o art. 238 do Decreto Municipal 307, de 26 de dezembro de 2019.

CAPÍTULO VII
DO CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Art. 25. Para solicitar o credenciamento de um laboratório, o interessado deverá protocolizar na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, com vistas ao Serviço de Inspeção Municipal de Santo Antônio, os seguintes documentos:
I – certificado de registro do laboratório junto ao Conselho de Classe competente;
II – Certificado(s) de Responsabilidade Técnica do(s) responsável (eis) pelo laboratório;
III – Certificado de reconhecimento/acreditação do laboratório conforme os critérios da norma ISO 17025; e
IV – Demais critérios serão estabelecidos por edital, conforme legislação em vigor.

Art. 26. As amostras que se destinam às análises de contraprova que ficarem sob a guarda do laboratório credenciado serão de sua inteira responsabilidade e deverão ser mantidas conservadas em condições adequadas, lacradas e invioladas até que seja autorizado seu uso ou descarte.

Art. 27. Para a realização dos ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do SIMSAP o laboratório deve adotar métodos oficiais.

Art. 28. As despesas decorrentes das análises fiscais são de responsabilidade dos estabelecimentos fiscalizados, conforme Art. 205, Decreto n.º 307, de 26 de dezembro de 2020.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 006, de 23 de janeiro de 2020.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:27CF0B96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Santo Augusto-RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Lilian Fontoura Depiere,** comunica aos interessados que está procedendo ao **Chamamento Públiconº 001/2021 (Processo Administrativo nº 051/2021)** para fins de **credenciamento** de instituições Bancárias/Financeiras, para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos Servidores Públicos Municipais (ativos e inativos), na modalidade consignado, requisitadas pelos Servidores e realizadas e autorizadas junto ao município de Santo Augusto/RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), **a partir do dia 15 de abril de 2021, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h**. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465) e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES. **Local de entrega da documentação:** Protocolo Geral (2º piso do Centro Administrativo Municipal). **Informações:** (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 14 de abril de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:56BC31A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA BERNARDO DOS SANTOS ZUCCO, para exercer o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, classificado em 7º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 15 de abril de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 15 DE ABRIL DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:14D9F417

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – locação mensal de 15 (quinze) concentradores de oxigênio domiciliar para as Unidades Básicas de Saúde – R$ 54.000,00 – Air Liquide Brasil Ltda.

São Gabriel, 14 de abril de 2021

. *ROSSANO DOTTO GONÇALVES,*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2915B8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE PROCESSO

CONTRATO Nº 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – locação mensal de 15 (quinze) concentradores de oxigênio domiciliar para as Unidades Básicas de Saúde – R$ 54.000,00 – Air Liquide Brasil Ltda.

São Gabriel, 14 de abril de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1CD8687E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLIC

Processo nº 361/2021

A Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, passa a ser observada para realizar repasse financeiro para a **Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio** com o objetivo de contribuir nas melhorarias das instalações da entidade.

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio presta serviços de socorro e combate a incêndio em toda a região há muitos anos, sempre com muita dedicação e eficiência, trazendo para o Município e toda a região, segurança e tranquilidade no que tange a sinistros de incêndios e outros atendimentos afins e correlatos.

A ausência de chamamento público tem amparo legal no disposto do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, tendo em vista a inviabilidade de competição.

Ante ao exposto e diante da justificativa apresentada, determino que seja publicado o referido documento e aberto o prazo para impugnação nos termos do art. 32 da supracitada lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5025DCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 003/2021

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO*** referente à parceria com a **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.074.368/0001-20, cuja finalidade é o repasse financeiro para contribuir nas melhorias das instalações da entidade, no valor de R$ 3.200,00, nos termos do processo nº 361/2021 e com base no art. 31 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8F256DB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

O Prefeito do Município de São José do Ouro, RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021: Contratação de empresa especializada para perfuração, regularização, outorga e licenciamento junto aos órgãos competentes (Departamento de Recursos Hídricos) de um poço artesiano localizado na Linha Gonçalves, no interior do município de São José do Ouro.
CONTRATADA: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº 13.250.019/0001-38
Total: R$ 32.027,31 (trinta e dois mil e vinte e sete reais e trinta e um centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I, Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações (54) 3352-4516. Em 14 de abril de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:2D8ECE16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.326, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar de nosso próprio orçamento a transferência de valores no valor de R$ 2.430.109,08 (dois milhões quatrocentos e trinta mil e cento e nove reais e oito centavos) para atender despesas de exercícios anteriores da coleta de lixo domiciliar na cidade e a destinação final de resíduos da coleta de lixo domiciliar.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado suplementar de nosso próprio orçamento a transferência de valores no valor de R$ 2.430.109,08 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL E CENTO E NOVE REIAS E OITO CENTAVOS) para atender despesas de exercícios anteriores da coleta de lixo domiciliar na cidade e a destinação final de resíduos da coleta de lixo domiciliar.

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.02 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA		
2145 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0001 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.430.109,08
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....	R$	2.430.109,08

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito a suplementar saíram de nosso orçamento conforme especificações abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.01 – DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
1068 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....	R$	1.000,00
1069 – PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$	64.500,00
22.02 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA		
2145 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Socias	R$	889.022,74
22.04 – DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA		
1185 –SERVIÇOS DE MANEJO VEGETAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	209.187,50
2143 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	584.398,84
2147 – MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		75.000,00
2148 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		65.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		492.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:.....		2.430.109,08

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4DDDA6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.829, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito suplementar de nosso próprio orçamento, a transferência de valores no valor de R$ 2.430.109,08 (dois milhões quatrocentos e trinta mil e cento e nove reais e oito centavos) para atender despesas de exercícios anteriores da coleta de lixo domiciliar na cidade e a destinação final de resíduos da coleta de lixo domiciliar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.326, de 12 de abril de 2021 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de nosso próprio orçamento a transferência de valores no valor de R$ 2.430.109,08 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL E CENTO E NOVE REIAS E OITO CENTAVOS) para atender despesas de exercícios anteriores da coleta de lixo domiciliar na cidade e a destinação final de resíduos da coleta de lixo domiciliar.

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.02 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA		
2145 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0001 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.430.109,08
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....	R$	2.430.109,08

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito a Suplementar saíram de nosso orçamento conforme especificações abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS		
22.01 – DIRETORIA DE MOBILIDADE E SOLUÇÕES URBANAS		
1068 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....	R$	1.000,00
1069 – PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$	64.500,00
22.02 – DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA		
2145 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Socias	R$	889.022,74
22.04 – DIRETORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA		
1185 –SERVIÇOS DE MANEJO VEGETAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	209.187,50
2143 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	584.398,84
2147 – MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E CONTROLE SEMAFÓRICO		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		75.000,00
2148 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER		
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		65.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		492.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:.....		2.430.109,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46D77F5F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3027/2021.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3021/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

CONTRATADO: BIO SERVICE SERVIÇOS DE LTDA - EPP. CNPJ Nº: 37.349.485/0001-33

OBJETO: Contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviços sob demanda, de manutenção de jardins e áreas de cobertura vegetal e serviços relacionados, complementares e afins, com fornecimento de material e mão de obra com equipes volantes e 02(dois) Postos fixos, em área de domínio público, pertencentes ao SEMAE, conforme previsto no Termo de Referência e Anexo I – Especificações Técnicas(docs. Anexos).

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de R$249.735,60.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução se dará a partir da emissão da Ordem de Início.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:287ECCD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0375/2021, 05 DE ABRIL DE 2021.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, da servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**, matrícula 2850, detentora do **cargo em comissão**de **Chefe do Setor de Arquitetura**, o gozo de férias, concedida pela Portaria DP n° 0296 de 09.03.2021, a contar de **05.04.2021**, restanto **17**dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A566E72C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0376/2021, 05 DE ABRIL DE 2021.

REVOGA PORTARIA DP Nº 0348/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria DP nº **0348/2021**de 26.03.2021, que nomeava para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, o **s**enhor **ADILSON DIAS BRAZ**, por ter sido classificado em 11º lugar no Concurso Público nº 001/2018, por a pedido do mesmo para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:93B18655

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0377/2021, 05 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA DERLI LUCCAS**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em**12º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AC.40.3.6, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9E5DD1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0378/2021, 05 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE,ao servidor **EVERTON CLEIBE CAMARGO ESCOBAR**, detentor do cargo efetivo de Vigilante, matricula 2837, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **19.12.2017 a 18.12.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.04.2021 a 30.04.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E15A0C80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04 /2021 - EDITAL CONSELHEIROS CACS FUNDEB – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EDITAL Nº 04 /2021

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS, REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE INTEGRARÃO O NOVO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB).

Ziania Maria Bolzan, Prefeita do Município de**São Pedro do Sul - RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Organização Sociedade Civil, que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS- FUNDEB), de que trata os art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de São Pedro do Sul – RS, CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 Compete ao CACS-FUNDEB
a)elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
b)supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
c)acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.
d)acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
e) receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos na letra “c” e “d” do 1.2 deste Edital, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
f) examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
g)atualizar o regimento interno.

1.3 A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal, especialmente em relação à aplicação da totalidadedos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

1.4O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

1.5 O Conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

1.6 O Conselho não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do respectivo conselho.

1.7A atuação dos membros do CACS-FUNDEB
I - não é remunerada;
II - é considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

1.8O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO LETIVO

2.1 Este Edital tem o objetivo de escolher os conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil: 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes.

2.2As organizações da sociedade civil a que se refere o item 2.1:
I – São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - Desenvolvem atividades direcionadas ao Município de São Pedro do Sul – RS;
III - Estão em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação deste Edital;
IV- Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - Não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

3. DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS ORIGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento de formulário eletrônicohttps://docs.google.com/formsou no formulário disponível na Secretaria Municipal de Educação.

3.2As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente dentro do prazo estipulado.

3.3 O prazo para realização das inscriçõesé até às 14 horas do dia 16/04/2021.

3.4 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.

3.5 Os resultados das entidades inscritas serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul - RS no dia 20/04/2021 até as 14 horas.

4. DO PROCESSO ELETIVO

4.1 Os representantes das Organizações da Sociedade Civil inscritos para participaremdo Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, serão convocados para participar no dia22/04/2021da reunião do Processo de Eletivo, quando será escolhido por aclamação os dois titulares e dois suplentes, conforme consta no item 2.1.

4.2 O resultado final do Processo eletivo dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, será publicado na página da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, no dia 23/04/2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DE5B91D9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021, REGISTRO DE PREÇOS para aquisições parceladas de **MÁSCARAS DE LATEX, MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, MÁSCARAS N95 E LUVAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde,,através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br**ABERTURA: 03.05.2021, às 09:00hs**. Edital no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.bre no portal acima mencionado.

São Pedro do Sul, 15 de abril de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F1B1725E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE AGRICULTURA
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, comunica a revogação do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021, visando a aquisição de uma máquina retroescavadeira, para atendimento das atividades da Secretaria de Agricultura, com recursos do Convênio MAPA – PLATAFORMA+BRASIL Nº 908076/2020 – firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Sebastião do Caí, em virtude da solicitação de documentos adicionais por parte do MAPA. Base legal art. 49, caput, da Lei 8666/93.

São Sebastião do Caí, 12 de abril de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:61F5B711

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, retifica o edital de Pregão Presencial nº 007/2021, suprimindo a exclusividade às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. A licitação visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema informatizado de Gestão em Assistência Social em única plataforma de dados, composta por ambiente de operação e gestão e infraestrutura operacional na modalidade de computação em nuvem; manutenção legal e corretiva, com serviços de instalação, parametrização, disponibilização do ambiente aos usuários, treinamentos e suporte técnico, para adaptar o sistema às necessidades do município. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 28 de abril de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 15 de abril de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:37802111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

O Prefeito Municipal de São Sepé-RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 49 da Lei n 8.666/93, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Pregão Eletrônico nº 01/2021, processo administrativo nº 1.398/2021, cujo objeto é a aquisição de implementos de uso agrícola, conforme convênio nº 902884/2020/MAPA.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 14 de abril de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:0BD702E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Referente a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021

Processo Administrativo nº 2.480/2021

Referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com artigo 25, inc. II e § 1º, c/c art. 13, inc. III, do diploma legal já mencionado para contratar Aloísio Zimmer Advogados Associados, com sede em Porto Alegre, RS, para implantação de programa de integridade Pública no Poder Executivo do Município de

São Sepé. No valor de R$ 8.000,00 mensais, com a seguinte cobertura orçamentária: Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Administração; Atividade: 2.011 – Manutenção da Administração; Cód. reduzido: 5731 Serviços Técnicos Profissionais; Recurso – 0001 Próprio; e Natureza da Despesa: 33903905-0000, a contratação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 14 de abril de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:B3A38CA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

Objeto: Aquisição de materiais e serviços para realizar manutenção de garantia de dois tratores Massey Ferguson modelo 6711.

Base Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/1993.

Adjudicado:
PIPI MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 88.590.096/0003-06. Valor: R$ 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais).

São Valério do Sul – RS, 26 de março de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:78F004C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2021

Objeto: Revisão da suspensão, troca de óleo, filtro de ar e combustível do veículo ambulância ITD 9436, o qual é utilizado para transporte de pacientes com suspeita de covid.
Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: JOÃO PAULO KACZMAREK RECONDICIONAMENTO, CNPJ n° 13.076.107/0001-65.
Valor: R$7.328,00 (Sete mil, trezentos e vinte e oito reais).

São Valério do Sul, RS, 13 de abril de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:CC51000E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 75/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2021

SÚMULA DE CONTRATO Nº 75/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2021

Contrato Nº 75/2021 – Revisão da suspensão, troca de óleo, filtro de ar e combustível do veículo ambulância ITD 9436, o qual é utilizado para transporte de pacientes com suspeita de covid. Valor: R$7.328,00 (Sete mil, trezentos e vinte e oito reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ JOÃO PAULO KACZMAREK RECONDICIONAMENTO, CNPJ n° 13.076.107/0001-65.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Projeto Atividade:2,036 – Fundo Municipal de Saúde – Rec Próprios
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 227)
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros (Cod acesso 229)

São Valério do Sul, RS,13 de abril de 2021.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:0C18BBB4

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 71/2021 CHAMADA PÚBLICA 01/2021

Súmula do Contrato N.º 71/2021
Chamada Pública 01/2021

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Municipal de E.
Valor: R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, AGUINALDO TIMOTEO DA SILVA, inscrita no CPF sob n°599.562.240-49.

São Valério do Sul – RS, 12 de abril de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:AD749B4E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 72/2021 CHAMADA PÚBLICA 01/2021

Súmula do Contrato N.º 72/2021
Chamada Pública 01/2021

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Municipal de E.
Valor: R$ 14.231,00 (quatorze mil duzentos e trinta e um reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, Cooperativa Languiru LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 89.774.160/0001-00.

São Valério do Sul – RS, 13 de abril de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F81BEF70

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 47/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 ARP Nº 05/2020

Súmula do Contrato N.º 47/2021
Pregão Presencial nº 12/2020
ARP nº 05/2020

Objeto: Fornecimento de serviços radiofônicos.
Valor: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
Vigência: Entrega total ou 02/06/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, RADIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 01.852.190/0001-38.

São Valério do Sul – RS, 25 de março de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B867882B

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 48/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 ARP Nº 06/2020

Súmula do Contrato N.º 48/2021
Pregão Presencial nº 13/2020
ARP nº 06/2020

Objeto: Fornecimento, pela contratada de serviços de publicação em imprensa escrita.
Valor: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
Vigência: Entrega total ou 04/06/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, JORNAL O CELEIRO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 10.480.535/0001/50.

São Valério do Sul – RS, 25 de março de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:D919521C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 65/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

Súmula do Contrato N.º 65/2021
Pregão Eletrônico nº 08/2020

Objeto: Fornecimento de material de expediente
Valor: R$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 37.076.968/0001-01.

São Valério do Sul – RS, 08 de abril de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:7DEDF7C5

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 66/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 66/2021
Pregão Presencial nº 18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Fornecimento de material de construção
Valor: R$ 3.548,20 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 09 de abril de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:45B4B4A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 002/2021

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul (RS), ora representada pelo seu atual Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da LICITAÇÃO nº 002/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, tipo "menor preço por item", Expediente Administrativo nº 60/2021, nos termos que seguem:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água e gás de cozinha com entrega parcelada e programada, incluindo fornecimento de item por comodato, exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
VENCEDORA: Alimensul Com. De Alim. E Serviços Especializados Ltda – CNPJ 37.788.141/0001-20 , no valor global de R$ 13.368,00 (treze mil, trezentos e sessenta e oito reais)
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O prazo de vigência da ata de registro de preços e do presente contrato será de 12(doze) meses, improrrogáveis, conforme disposto pelo art. 15, §3º, III da Lei 8666/93.

Sapucaia do Sul, 08 de Abril de 2021.

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente Biênio 2021/2022

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:EF462B76

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 77254 - PERP nº 0039/2021 PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES (SORO, HIPOCLORITO, ALCOOL, ACIDO PERACETICO..)PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, Upa Sapucaia do Sul. DATA DA DISPUTA: 27/04/2021 às 09:00 horas.

PROCESSO: 32454 - PE nº 0021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa especializada para serviço único de execução de projeto de pontos de ancoragem e linhas de vida, para o Hospital Municipal Getúlio Vargas e UPA Sapucaia do Sul, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 27/04/2021 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 15 de abril de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:8F19331F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 007/2021

Processo nº: 183/2021.
Interessado: Diversas Secretarias.
Tipo de julgamento: Menor preço por item.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Forma: ELETRÔNICA.
Objeto: REGISTRO de PREÇOS de MATERIAIS PARA COMBATE AO COVID-19, tudo conforme ANEXO – Especificações dos Materiais.
A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que CANCELA do Pregão Nº 007/2021.
O cancelamento do processo licitatório foi motivado pelo fato da verificação de inconformidades conforme requisição de informação Nº 359967, do Tribunal de Contas/RS, que acabaram por viciá-lo, não alcançando assim, o objetivo do certame, também já foi realizada outra licitação, com itens deste processo: Pregão Eletrônico 017/2021 (medicamentos).
Dessa forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Taquara, 14 de Abril de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F013985C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 016

Processo nº: 1575/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Tipo de julgamento: Menor preço por item.
NOVA Data e Hora: 28 de Abril de 2021 às 08h00min.
NOVO Limite para propostas: 07h59min do dia 28 de Abril de 2021.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.

Através do presente instrumento, retifica-se a publicação do **PREGÃO N° 016/2021**, para que dele passe a vigorar da seguinte maneira:

1. **Altera-se o preâmbulo do Edital, passando a constar:** *"A Prefeita Municipal do **MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO, nos termos da Lei nº 10.520/2002, com aplicação do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, do Decreto Municipal nº 273 de 09/06/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e da HABILITAÇÃO no dia e hora acima mencionados".*

2. **Altera-se o item 6 – DA HABILITAÇÃO –** , excluindo o *inciso X – Registro na Agência Nacional do Petróleo – ANP*;
3. **Inclui-se o item 12 – DA AMOSTRA – com a seguinte redação:**
12. DA AMOSTRA:
12.1. Após a aceitação das propostas e declaração dos vencedores será estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de AMOSTRAS**.**
12.2. A empresa vencedora deverá apresentar à Secretaria de Obras, **02 (duas) AMOSTRAS** do produto vencedor no Pregão em questão, acompanhadas do resultado de ensaios com parâmetros de granulometria, teor de betume e densidade aparente da massa, solicitados no objeto, efetuado em laboratório acreditado pelo INMETRO, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses da data de abertura da Licitação.
12.3. A Secretaria de Obras e Trânsito emitirá parecer em até 05 (cinco) dias úteis quanto à avaliação das amostras.
12.4. Caso a amostra não seja aprovada ou o laudo não esteja de acordo com o solicitado no edital, a empresa será desclassificada do certame, sendo chamada a licitante remanescente, em ordem de classificação pelo menor preço.
12.5. **As amostras não terão custo ao Município, bem como não serão devolvidas.**

Taquara, 14 de Abril de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3AC8567C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 061/2020
PROCESSO N°: 3540/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 021/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: K. A. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para executar a REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DO PALMEIRAS.
OBJETO DO ADITIVO: Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, diante da solicitação da CONTRATADA devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 154/2021, fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de abril de 2021.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
EDUARDO GASTAL
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/04/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:18D81237

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para arrendamento de uma área de terras rurais na localidade de Arroio Grande de propriedade de Antônio Zilmar Pedroso de Moraes, com a finalidade única e exclusiva de exploração e retirada de saibro, conforme Processo Administrativo Licitatório n° 1816/2021, Parecer Jurídico n° 489/2021, e em conformidade com o disposto no art. 25 caput da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Taquara, 14 de abril de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:885B496F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para arrendamento de uma área de terras rurais na localidade de Arroio Grande de propriedade de Iria Maria Lauck, com a finalidade única e exclusiva de exploração e retirada de saibro, conforme Processo Administrativo Licitatório n° 1782/2021, Parecer Jurídico n° 544/2021, e em conformidade com o disposto no art. 25 caput da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Taquara, 14 de abril de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E014E53B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Lang Clinica Medica ltda **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de perícias médica para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor:** R$ 17.316,00 (Dezessete mil, trezentos e dezesseis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:AAA9578B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Lang Clínica Médica LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em medicina do trabalho, conforme necessidade, com objetivo de efetuar perícias para os servidores municipais.
Valor: R$ 17.316,00 (dezessete mil, trezentos e dezesseis reais).
Vigência: 31/12/2021
Data de assinatura: 08/04/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:759EB487

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL

O Município de Terra de Areia torna público que estão abertas as inscrições para interessados em obter incentivos nas formas da Lei Municipal 2.378/2018, no período de 15 de abril de 2021 à 17 de maio de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, no endereço sito à Rua Laurindo Peroni, nº 4010, Bairro Centro. Cópias do edital estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br ou via e-mail licitacoes@terradeareia.rs.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:341BA739

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado** Patricia Peker de Farias ME. **Objeto:** Contratação de empresa produtora de vídeos e fotos para a comemoração do 33º aniversário do Município de Terra de Areia. **Valor:** R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:C295C016

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Patrícia Peker de Farias ME
Objeto: Contratação de empresa produtora de vídeos e fotos para a comemoração do 33º aniversário do Município de Terra de Areia
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: 09/05/2021
Data de assinatura: 09/04/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:A787869A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de baterias a fim de atender as necessidades das secretarias Municipais.

55 - SATIRO & SOUZA LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
1	BATERIA 110AH	UN	60,0000	520,0000	31.200,00
2	BATERIA 135AH	UN	60,0000	550,0000	33.000,00
3	BATERIA 150AH	UN	60,0000	560,0000	33.600,00
4	BATERIA 180AH	UN	10,0000	700,0000	7.000,00
5	BATERIA 60AH	UN	60,0000	250,0000	15.000,00
Total do Fornecedor:					119.800,00
Total do Geral:					119.800,00

Validade: 12 meses a contar de 01 de Março de 2021.

Terra de Areia, 14 de abril de 2021

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:93E8090A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Adroaldo Barcelos Jaeger ME. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 27

de março de 2021, encerrando-se em 27 de março de 2022. Justifica-se a renovação contratual visto a grande demanda devido a informatização nas escolas e prédios públicos, bem como, aumento do suporte técnico na área da saúde. O valor do contrato fica reajustado passando a ser R$ 4.157,29 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e vinte nove centavos). **Vigência:** 27 de março de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:221DC108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **KOLLET SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA- ME**, Objeto: corporifica-se na contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Museu, no CAPE e Biblioteca Municipal, assim como na Instituição Acolhedora Casa da Criança, CRAS Casa da Cidadania, CREAS, PIM e Centro de Convivência do Idoso, **Valor Unitário: R$ 0,26 , Qtde.** 61.935m² **VALOR TOTAL: R$ 16.103,10 (dezesseis mil, cento e três reais e dez centavos)**. O prazo do contrato é de 06 (seis) meses, com início a contar da data da assinatura do contrato, **PREGÃO PRESENCIAL N° 116/2020.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9767ADE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 030

EDITAL Nº 030/2021

RETIFICA O EDITAL Nº 022/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO NA ÁREA DA SAÚDE.

O Prefeito de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, com base no Memorando nº 005/2021, da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Decisão constante no processo administrativo nº 2020/07/007284, retifica o Edital nº 022/2021, de 17 de março de 2021, Processo Seletivo Simplificado aos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO ESF, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF, MÉDICO VETERINÁRIO E TÉCNICO EM RAIO X, publicado no site http://www.triunfo.rs.gov.br, imprensa oficial e extrato veiculado em jornal de circulação local, nos seguintes termos:

1. O item nº 5.3.2 do Edital nº 022/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)
5.3.2 - Aos candidatos, será permitido acesso aos motivos da pontuação atribuída, através de consulta a Comissão, no dia 20/04/2021 das 9h às 16h, pelos telefone 51 9964.86586.

2. O item nº 6.1 do Edital nº 022/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)
6.1 - Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, ocorrerá sorteio público, no dia 27/04/2021, às 08h, através de live a ser transmitida na página oficial do Município no Facebook, https://www.facebook.com/PrefTriunfoRS/.

3. O anexo V do Edital nº 022/2021 - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, passa a vigorar com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO	DATA
Período de inscrições	18/03/2021 a 24/03/2021
Homologação das inscrições	29/03/2021
Recurso da não homologação da inscrição	30/03/2021
Manifestação da Comissão sobre eventuais recursos interpostos	05/04/2021
Julgamento Administrativo	06/04/2021
Publicação da relação final de inscritos	07/04/2021
Publicação do resultado preliminar	19/04/2021
Recurso	20/04/2021
Manifestação da Comissão sobre eventuais recursos interpostos	23/04/2021
Julgamento do Secretário de Administração	26/04/2021
Sorteio para desempate	27/04/2021
Homologação da classificação final	28/04/2021

Triunfo, 13 de abril de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:C2DC614B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 1351/2020
Tomada de preços nº 27/2020
Contrato n° 160/2020
Termo aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Capinames Prestadora de Serviços Eireli - ME
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para obra de pavimentação da Rua Antônio dos Santos Kuhn na localidade da Vendinha – Triunfo/RS, com recursos provenientes da proposta de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, programa FINISA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de abril de 2021, com previsão de encerramento em 12 de maio de 2021, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento e da fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 14 ABRIL DE 2021.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:79F7A4A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.854 DE 30 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data, os membros abaixo citados para comporem o conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tupanciretã-FUNPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNPREV
Representante do Poder Executivo
Titular: Luis Evandro Silva da Costa
Alia Sayed Rodrigues
Osmar Pereira de Carvalho
Suplente: Francisco Carlos Sanders
Elisete Luz da Silva
Dejanira Klimick de Oliveira
Representar do Poder Legislativo :
Titular: Cleber Ritter de Souza
Suplente: Silvane Ávila Bilo

Representantes dos Servidores Ativo:
Titular: Hanclaire Regina Rocha Cardozo
João Carlos dos Santos
Guiomar Ribas Barros
Suplente: Evanir Aparecida Silva Marques
Ana Caroline Pierini
Airton Moreira Vasconcelos
Representantes dos Servidores Inativos:
Titular: Rosani Taschetto Didoné
Suplente: Sirlei Maria Fenner

CONSELHO FISCAL DO FUNPREV
Representantes do Poder Executivo:
Titular: Thiago Henrique Kruger Rosa
Luana Rambo Assis
Suplente: Marivane Dias Machado
Bladimir Pereira dos Santos
Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Ricardo Katena Lima dos Santos
Suplente: Vilmar Junior Cavalheiro Marques

Representantes dos Servidores Ativos :
Titular: Raquel P. da Luz dos Santos
Rosa Maria Pires Pedrozo
Suplente: Lucio Ricardo Fontoura de Lima
Elenir Silva Arrojo

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:20C7359B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.854 DE 30 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data, os membros abaixo citados para comporem o conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tupanciretã-FUNPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNPREV
Representante do Poder Executivo
Titular: Luis Evandro Silva da Costa
Alia Sayed Rodrigues
Osmar Pereira de Carvalho
Suplente: Francisco Carlos Sanders
Elisete Luz da Silva
Dejanira Klimick de Oliveira
Representar do Poder Legislativo :
Titular: Cleber Ritter de Souza
Suplente: Silvane Ávila Bilo

Representantes dos Servidores Ativo:
Titular: Hanclaire Regina Rocha Cardozo
João Carlos dos Santos
Guiomar Ribas Barros
Suplente: Evanir Aparecida Silva Marques
Ana Caroline Pierini
Airton Moreira Vasconcelos
Representantes dos Servidores Inativos:
Titular: Rosani Taschetto Didoné
Suplente: Sirlei Maria Fenner

CONSELHO FISCAL DO FUNPREV
Representantes do Poder Executivo:
Titular: Thiago Henrique Kruger Rosa
Luana Rambo Assis
Suplente: Marivane Dias Machado
Bladimir Pereira dos Santos
Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Ricardo Katena Lima dos Santos
Suplente: Vilmar Junior Cavalheiro Marques

Representantes dos Servidores Ativos :
Titular: Raquel P. da Luz dos Santos
Rosa Maria Pires Pedrozo
Suplente: Lucio Ricardo Fontoura de Lima
Elenir Silva Arrojo

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:5B56CE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.855 DE 30 DE MARÇO DE 2021 REVOGA PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 01/03/2021, a Portaria n°26.855, a qual nomeia a servidora **Jaqueline Martins Soares** para o cargo de Diretora e a servidora **Edelaine Farias Pivetta** para o cargo de Vice-Diretora da EMEI Rosa Maria Chamum Bernadi.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:A7386514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.856 DE 30 DE MARÇO E 2021 NOMEIA DIRETORA E VICE-DIRETORA DA ESCOLA ROSA MARIA CHAMUN BERNARDI

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar de 01 de Março de 2021, a professora **Edelaine Farias Pivetta** para o cargo de Diretora e a professora **Natalina de Jesus do Amarante** para o cargo de Vice- Diretora da EMEI Rosa Maria Chamun Bernardi.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:A69F5622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.857 DE 30 DE MARÇO E 2021 DESIGNA CHEFE DE ÁREA DE ENSINO

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a contar de 01 de março de 2021, a servidora **JAQUELINE MARTINS SOARES** para o cargo de Chefe de Área de Ensino na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:EE2700E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.858 DE 30 DE MARÇO DE 2021 REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR a contar de 01/03/2021, a Portaria n°23.276 de 17/03/2017, a qual convoca a professora **SIMONI DA ROSA SANTOS** para Regime Suplementar de 10 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:1633FB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.859 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **CATIELI SOARES LOUREIRO SILVA** para Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Iva Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:2C5E8C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.860 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **MARTA SANTIAGO DE MORAES** para Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Alexandrina Soares de Barcelos .

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:FA9B343A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.861 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **MARLI TERESINHA CASTRO DE BITTENCOURT** para Regime Suplementar de 16 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Brasilina Terra .

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:4649541C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.862 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **WALESKA MARIA COUTO CHAMUM** para Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades 04 horas na EMEF Brasilina Terra e 04 horas na EMEF. Dr. Flory Druck Kruel .

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:7050771A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.863 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **JAQUELINE ANIBELE DOLEYS** para Regime Suplementar de 12 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Frei Galvão.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:15228A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.864 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora SAMANTA PADILHA CORTES para Regime Suplementar de 16 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Dona Luiza Beck.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:5B605950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.865 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **NATALINA DE JESUS DO AMARANTE** para Regime Suplementar de 16 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Rosa Maria Chamum Bernardi

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:B67AC372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.866 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **VANESSA REGINA VIANA** para Regime Suplementar de 16 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Dr. Flory Druck Kruel.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:376D233C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.867 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **VANESSA REGINA VIANA** para Regime Suplementar de 16 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Dr. Flory Druck Kruel.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:51AB0512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.868 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **ELIZANDRA IZIDRO DOS SANTOS** para Regime Suplementar de 16 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Serafim Corrêa de Barros Neto.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:3A165CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.869 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **LUCIMARA IZABEL DE OLIVEIRA AZEREDO** para Regime Suplementar de 16 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Serafim Corrêa de Barros Neto.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:7543021C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.870 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora REGINA FARCILLI PRIETO para Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Maria Aleydah de Mendonça Marques.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:EBDAD529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.871 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **LIZIANE DOS SANTOS COSTA** para Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Maria Aleydah de Mendonça Marques.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:0C880DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.872 DE 30 DE MARÇO DE 2021 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONVOCAR a contar de 08/03/2021, a professora **DENISE MARIA BUSATTO TEIXEIRA** para Regime Suplementar de 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Maria Aleydah de Mendonça Marques.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:E21DE974

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **30 de abril de 2021, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n**º 16/2021,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 12 de abril de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:2C0255DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 102/2021

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Fernanda Raquel Schneider

Objeto: Contrato na função de Professora.
Vigência: 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Tuparendi (RS), 14 de abril de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:7D781877

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 05/2021

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 002/2021, realizado conforme disposições do Edital Nº 002/2021, de 30 de março de 2021, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **16 de março de 2021, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 1.987 de 07 de abril de 2021.
I – CARGO: FONOAUDIÓLOGO
JORDANIA ALMEIDA BOROWSKI CAMINI – 1º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;

11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:10B4E8FC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 025/2021
c) Objeto: Aquisição em Regime de Urgência de pneus para uso da Secretaria de Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços conforme justificativa em anexo e itens abaixo:
- Uso no veículo responsável pelo recolhimento de lixo, Caminhão Prensa – Placas IKF8811:
• 04 (quatro) Pneus Borrachudo 1000x20 16 lonas – Misto;
• 02 Pneus Liso 1000x20 16 lonas - Misto,
- Uso para Motoniveladora Case 845B:
• 04 pneus 1400x24 16 lonas.

02 – **FORNECEDOR**: **NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ n° 27.879.590/0001-20**.

– Itens e Valores:
• 04 (quatro) Pneus Borrachudos 1000X20 16 lonas – misto:
Valor unitário: **R$2.200,00** – Valor Total: **R$8.800,00;**

• 02 (dois) Pneus Lisos 1000X20 16 lonas – misto:
Valor unitário: **R$1.980,00** – Valor Total: **R$3.960,00;**

• 04 (quatro) Pneus 1400X24 16 lonas:
Valor unitário: **R$3.190,00** – Valor Total: **R$12.760,00;**
04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS
2041 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS
3390300000 Material de Consumo - REC 001

2044 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SANEAMENTO URBANO
3390300000 Material de Consumo - REC 001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:052A91F2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 026/2021
c) Objeto: Aquisição peças e para diferencial dianteiro e carda dianteiro com troca de coroa e pinhão, para uso na retroescavadeira Case 580 N.

02 – FORNECEDOR: SOUZA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS ME, CNPJ n° 32.970.090/0001-30

03 – Itens e Valores:

01 (uma) Coroa pinhão dianteira - valor: R$ 2.560,00;
02 (dois) Rolamentos - valor unitário: R$180,00 / valor total R$360,00;
01 (uma) Porca pinhão, valor: R$95,00;
01 (um) Retentor Pinhão, valor: R$65,00;
01 (um) Calço - valor: R$28,00;
01 (um) Anel vedador, valor: R$ 20,00;
02 (duas) Arruelas inferior - valor unitário: R$45,00 / valor total: R$90,00;
02 (dois) Espaçadores tração - valor unitário: R$45,00 / valor total: R$90,00;
02 (duas) Arruelas superiores, valor unitário: R$45,00 / valor total: R$90,00;
02 (dois) Retentores médios, valor unitário: R$60,00 / valor total: R$120,00;
02 (dois) Retentores Internos - valor unitário R$65,00 / valor total: R$130,00;
1,5 litros Óleo 85w140 - valor unitário: R$22,00 / valor total: R$33,00;
08 litros Óleo SAE90 - unitário de R$21,00 / valor total R$168,00;
01 Garfo - valor R$691,56;
01 (uma) Luva - valor R$428,56;
02 (duas) Cruzetas - valor unitário R$115,10 / valor total: R$ 230,20.

Valor Total: R$ 5.199,32
04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA
2038 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
339030000000 Material de consumo - REC 001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:71D07274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 051, DE 14 DE ABRIL DE 2021

EDITAL Nº 051, DE 14 DE ABRIL DE 2021
CHAMAMENTO PÚBLICO
PROGRAMA AGROPECUARIO DE BOVINOCULTURA DE LEITE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, JARBAS DANIEL DA ROSA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n° 7.570, de 22 de março de 2021 e Lei nº 6.075, de 21 de março de 2018, e Processo Administrativo nº 5.729/2021, faz saber, por este Edital, da Publicação da Homologação das Inscrições dos produtores rurais que se habilitaram ao subsídio para aquisição de doses de sêmen de touros provados para o melhoramento genético do rebanho leiteiro, pelo Programa Agropecuário de Bovinocultura de Leite, no Município de Venâncio Aires, conforme Edital nº 037/2021:

Protocolo	Produtor	Localidade	
5353/2021	Angelo Batista Reis	Lª Harmonia da Costa	44
5492/2021	Luis Fernando Hackenhaar	Linha Cecília	15
5532/2021	Letícia Andressa Dahm	Linha Herval	20
5527/2021	Luis Carlos Scheibler	Linha Cecília	24
5415/2021	Marcelo Muller	Linha 17 de Junho	31
5520/2021	Diego Fernando Hermes	Vila Palanque	10
5423/2021	Arno Hermes	Vila Palanque	16
5049/2021	Lauri José Schwendler	Linha Arroio Grande	33
5252/2021	Heitor Luiz Richter	Linha Santana	19
5498/2021	Alexsandro Faleiro	Linha Grão Pará	45
5451/2021	João Domingos S. Martins	Linha Picada Nova	36
5523/2021	Aloísio Finkler	Linha Santa Emília	18
5445/2021	Vilson Weber	Linha Grão Pará	24
5522/2021	Inácio Becker	Linha Cecília	18
5524/2021	Ari Alves	Linha Picada Nova	10
5521/2021	Cesar Renato Schwengber	Lª Estância Mariante	NÃO HOMOLOGADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 14 de abril de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

GILBERTO DO SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Rural

Registre-se e publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:76FDD2C9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de óleos diesel BS10 e BS500. A abertura das propostas será no dia 30/04/2021, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/04/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:2A103D0A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA E ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve reabertura e alteração do Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de material elétrico. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 9:00 horas do dia 03/05/2021. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/04/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:15DDA405

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preço nº 05/2021. **Habilitados**: CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI e LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA. A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 26/04/2021, às 14 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 14/04/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EFCDFF8B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Edital de Concorrência nº 05/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de execução da obra em 360 (trezentos e sessenta) dias, respectivamente até 16/04/2022, passando o contrato a viger até 15/07/2022, com base nas disposições dos §§3º e 4º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, bem como em conformidade com o Art. 57, §1º inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 08/04/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:106A2912

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

SUSPENDE Concorrência nº 004/2021. Alteração de discriminações técnicas e quantitativos, e consequente alteração de orçamento.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 14/4/2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:30BD25AA

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 103, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA EDITAL Nº 96/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008; a Lei Municipal nº 5.434, de 23/01/2009, regulamentada pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.173, de 19/07/2018 e na forma do contrato nº 156/2018, de 08/05/2018, **TORNA PÚBLICO** a ALTERAÇÃO do subitem 1.4 – Do Cronograma do Processo Seletivo, do Edital nº 96, de 01/04/2021, passando a vigorar com a seguinte redação::

1.4 Do Cronograma do Processo Seletivo.

Evento	Data
Publicação do edital	01/04/2021
Inscrições	01/04/2021 à **28/04/2021**
Homologação das inscrições	**29/04/2021**
Recurso da não homologação das inscrições	**30/04/2021**
Homologação final das inscrições	**03/04/2021**
Sorteio eletrônico	**04/05/2021**
Homologação final do certame	**05/05/2021**

Os demais itens do referido edital, permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de abril de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 14/04/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:81D0C878

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 56-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59-2021

Xangri-Lá, um lugar para todos!

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de abril de 2021 às 09H** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADAS CONTINUADOS,** conforme **Edital de nº 66-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Robert Leonardo Petty Cardoso
Código Identificador:315FEC2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA 47-2021

CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 47/2021

Xangri-Lá, um lugar para todos!

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que fará **CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE AGRICULTURA FAMILIAR, com recebimento de envelopes até o dia 05 de abril de 2021 às 18 h e abertura destes no dia 06 de maio de 2021, às 14 h,** conforme **Edital de nº 63-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:A2F45C58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO EFETUAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, GESTÃO E MANUTENÇÃO JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 35652/20, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nome do Credor:**SILVANA RIBEIRO DA SILVA 98336363068**
CNPJ: **27.553.589/0001-01**
Valor**: R$ 52.080,00**

Xangri-Lá, 14 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:017CD7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CARTEIRAS DA FAMÍLIA"** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado

no processo nº 5781/21, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nome do Credor:**TRIANGULLO GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **07.104.434/0001-80**
Valor**: R$ 610,00**

Xangri-Lá, 14 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:76326D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE SEGURANÇA PARA O SETOR DO COVID -19"** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 5923/21, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nome do Credor:**Sat Ortopedica Sat Medica Comercio de Equipamentos**
CNPJ: **24.934.384/0001-88**
Valor**: R$ 3.720,00**

Xangri-Lá, 14 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:090F9AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2217/2021 DE 14/04/2021

Estabelece o índice para a concessão da revisão geral anual aos Servidores Municipais, agentes políticos, ativos, inativos e pensionistas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento aos Artigos 55, § 5º e 61, IV da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, dar-se-á aos servidores públicos municipais, inclusive aos detentores de cargos em comissão e funções gratificadas, da administração direta e indireta, pela aplicação do índice de **4,52%** (quatro virgula cinquenta e dois por cento).

§1º O percentual a ser aplicado decorre do inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 que impôs excepcionalmente o IPCA como índice de reposição para o exercício de 2021.

§ 2º O índice acima será aplicado a partir de 1º de fevereiro de 2021.
Art. 2º - A revisão geral anual, na forma do artigo 1º desta Lei, é extensiva aos aposentados e pensionistas do Município, servidores e agentes políticos do Legislativo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 14 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DD4AD370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 35652/20, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor:
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
CNPJ: 11.318.264/0001-04
Valor: R$ 1.136,32
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **94.516.671/0001-53**
Valor: R$ 144,00
LUCENA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA
CNPJ: **03.652.030/0001-70**
Valor: R$ 112,00

Xangri-Lá, 14 de abril de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:7481E4D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	5.000,00	FR	PALMITATO DE RETINOL 3000UI + ERGOCALCIFEROL 800UI (VITAMINA A + VITAMINA D2)	SANVAL	R$ 2,8000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
item 002	20.000,00	COM	ACICLOVIR 200 MG	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,1930	Cirurgica Santa Cruz Comercio De Prod

item 003	5.000,00	TB	ACICLOVIR POMADA 50MG/G	PRATI	R$ 2,3950	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 004	800.000,00	COM	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 004 cotação é superestimado.
item 005	10.000,00	COM	ACIDO FOLICO 5 MG	HIPOLABOR	R$ 0,0360	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 006	10.000,00	UN	ALBENDAZOL 400 MG MASTIGAVEL	GRENN PHARMA	R$ 0,3270	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 007	5.000,00	FR	ALBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 40MG/ML	PRATI	R$ 0,9500	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 008	20.000,00	COM	ALENDRONATO SODICO 70 MG	CELLERA	R$ 0,1680	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 009	50.000,00	COM	ALOPURINOL 300 MG	PRATI	R$ 0,2870	Kfmed Distribuidora De Medicamentos
item 010	200.000,00	COM	AMIODARONA 200 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 010 cotação é superestimado.
item 011	300.000,00	COM	AMITRIPTILINA 25 MG	NEOQUIMICA	R$ 0,0502	Medilar Importação E Distribuição De
item 012	5.000,00	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 250 MG COM 75 ML	PRATI	R$ 10,5570	Cirurgica Santa Cruz Comercio De Prod
item 013	100.000,00	CAP	AMOXICILINA 500 MG	BRAINFARMA	R$ 0,1500	Promefarma Representações Comerciais
item 014	50.000,00	COM	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG	RANBAXY	R$ 0,5590	Cirurgica Santa Cruz Comercio De Prod
item 015	5.000,00	FR	AMOXILINA SUSPENSAO 50 MG/ML COM 60 ML	PRATI	R$ 1,9800	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 016	80.000,00	COM	ANLODIPINO 10 MG	GEOLAB	R$ 0,0640	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 017	100.000,00	COM	ANLODIPINO 5MG	Frustrado	Frustrado	Item - 017 cotação é superestimado.
item 018	5.000,00	COM	ATENOLOL 100 MG	PRATI	R$ 0,0764	Medilar Importação E Distribuição De
item 019	300.000,00	COM	ATENOLOL 50 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 019 cotação é superestimado.
item 020	50.000,00	COM	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUIMICA	R$ 1,2200	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 021	5.000,00	FR	AZITROMICINA 600 MG	NEOQUIMICA	R$ 5,3000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
item 022	2.000,00	FR	BECLOMETASONA 50 MCG	GLAXO	R$ 16,2000	Ciamed - Distribuidora De Medicamento
item 023	2.000,00	FR	BECLOMETASONA 250 MCG	GLENMARK	R$ 27,8000	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 024	2.500,00	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	R$ 8,5700	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 025	2.500,00	UN	AGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FLACONETE 10 ML	Frustrado	Frustrado	Item - 025 cotação é superestimado.
item 026	1.000,00	FR	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO	BELFAR	R$ 4,9200	Promefarma Representações Comerciais
item 027	200,00	TB	BENZOILMETRONIDAZOOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCONIO	Frustrado	Frustrado	Item - 027 cotação é superestimado.
item 028	200.000,00	COM	BIPERIDENO 2 MG	CRISTALIA	R$ 0,1250	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 029	5.000,00	FR	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025 % COM 20 ML	HIPOLABOR	R$ 0,6300	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 030	1.000,00	FR	CLORIDRATO DE BROMEXINA SOLUÇAO	MEDLEY	R$ 7,9200	Kfmed Distribuidora De Medicamentos
item 031	3.000,00	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL SOLUÇAO	Frustrado	Frustrado	Item - 031 cotação é superestimado.
item 032	1.000,00	FR	BROMOPRIDA GOTAS 20ML	MARIOL	R$ 1,0900	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 033	500.000,00	COM	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	R$ 0,0360	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 034	300.000,00	COM	CARBAMAZEPINA 200 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 034 cotação é superestimado.
item 035	2.000,00	FR	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ ML	SANVAL	R$ 8,9000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
item 036	100.000,00	COM	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	FITOWAY	R$ 0,0600	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 037	100.000,00	COM	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VIT D	VITAMED	R$ 0,0730	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 038	100.000,00	COM	CARBONATO DE LITIO 300 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 038 cotação é superestimado.
item 039	35.000,00	COM	CARVEDILOL 6,25 MG	EMS	R$ 0,1220	Cirurgica Santa Cruz Comercio De Prod
item 040	2.500,00	FR	CEFALEXINA SUSPENSAO 250 MG/5ML	TEUTO	R$ 7,6000	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 041	50.000,00	COM	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	R$ 0,3360	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 042	1.000,00	COM	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	R$ 0,2310	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 043	50,00	TB	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA POMADA 30 G	PHARLAB	R$ 3,9600	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 044	60.000,00	COM	CIPROFLOXACINO 500 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 044 cotação é superestimado.
item 045	5.000,00	CAP	CLINDAMICINA 300 MG	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,3000	Kfmed Distribuidora De Medicamentos
item 046	5.000,00	FR	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	R$ 1,4000	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 047	5.000,00	FR	CLORETO DE SODIO SOLUÇAO NASAL 0,9%	FARMACE	R$ 0,7250	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 048	50.000,00	COM	CLORPROMAZINA 100 MG	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,2300	Kfmed Distribuidora De Medicamentos
item 049	60.000,00	COM	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	R$ 0,1990	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
item 050	500,00	FR	CLORPROMAZINA SOLUÇAO 40 MG/ML COM 20 ML	CRISTALIA	R$ 5,8100	Cristalia Produtos Quimicos Ltda
item 051	20.000,00	COM	COMPLEXO B	Frustrado	Frustrado	Item - 051 cotação é superestimado.
item 052	5.000,00	FR	DESLORATADINA 0,5 MG/ML XAROPE 50 ML + SERINGA DOSADORA	GERMED	R$ 5,3100	Dimeva Distribuidora E Importadora Lt
item 053	2.500,00	TB	DEXAMETASONA CREME 1,0 MG/ G	SANVAL	R$ 0,9000	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 054	200.000,00	COM	DIAZEPAM 10 MG	BRAINFAMA	R$ 0,0645	Medilar Importação E Distribuição De
item 055	80.000,00	COM	DICLOFENACO SODICO 50 MG	DELFAR	R$ 0,0590	Promefarma Representações Comerciais
item 056	60.000,00	COM	DIGOXINA 0,25 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 056 cotação é superestimado.
item 057	150.000,00	COM	DIPIRONA SODICA 500 MG	GREEN PHARMA	R$ 0,1090	Promefarma Representações Comerciais
item 058	5.000,00	FR	DIPIRONA GOTAS 20 ML	NATULAB	R$ 1,2650	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 059	500,00	FR	DOMPERIDONA SUSPENSAO COM 100ML	SANOFI	R$ 10,5400	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 060	500,00	COM	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	R$ 0,1960	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 061	300.000,00	COM	ENALAPRIL 10 MG	MED QUIMICA	R$ 0,0330	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 062	200.000,00	COM	ENALAPRIL 20 MG	CIMED	R$ 0,0560	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 063	20.000,00	COM	ENALAPRIL 5 MG	CIMED	R$ 0,0560	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 064	1.500,00	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL	EUROFARMA	R$ 13,6900	Dimeva Distribuidora E Importadora Lt
item 065	2.500,00	COM	ESPIRONOLACTONA 100 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 065 cotação é superestimado.
item 066	60.000,00	COM	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ASPEN PHARMA	R$ 0,1300	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 067	50.000,00	COM	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15 MG	BIOLAB	R$ 0,0750	Dimeva Distribuidora E Importadora Lt
item 068	60.000,00	COM	FENITOINA SODICA 100 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 068 cotação é superestimado.
item 069	100.000,00	COM	FENOBARBITAL 100 MG	UNIAO QUIMICA	R$ 0,1290	Kfmed Distribuidora De Medicamentos
item 070	2.500,00	FR	FENOBARBITAL SOLUÇAO 40 MG/ML COM 20 ML	Frustrado	Frustrado	Item - 070 cotação é superestimado.
item 071	15.000,00	CAP	FLUCONAZOL 150 MG	MED QUIMICA	R$ 0,3780	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 072	0	0		deserto	deserto	Item Deserto
item 073	2.500,00	COM	FLUNITRAZEPAM 1 MG	GERMED	R$ 0,5690	Kfmed Distribuidora De Medicamentos
item 074	300.000,00	CAP	FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	R$ 0,0620	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 075	180.000,00	COM	FUROSEMIDA 40 MG	HIPOLABOR	R$ 0,0450	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 076	500.000,00	COM	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MED QUIMICA	R$ 0,0230	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 077	60.000,00	COM	GLIMEPIRIDA 2 MG	CIMED	R$ 0,0750	F&f Distribuidora De Medicamentos Ltd
item 078	500,00	VD	GLICINATO FERRICO + ASSOCIAÇOES SUSPENSAO ORAL 30 ML	deserto	deserto	Item Deserto
item 079	1.000,00	FR	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, GOTAS	UNIAO QUIMICA	R$ 2,4700	Kfmed Distribuidora De Medicamentos
item 080	80.000,00	COM	HALOPERIDOL 5 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 080 cotação é superestimado.
item 081	2.000,00	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	R$ 5,0100	Kfmed Distribuidora De Medicamentos
item 082	50.000,00	COM	HIDRALAZINA 25 MG	NOBARTES	R$ 0,3000	Dimeva Distribuidora E Importadora Lt
item 083	500.000,00	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	R$ 0,0197	Medilar Importação E Distribuição De
item 084	5.000,00	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO 61,5 MG DE 100 ML	AIRELA	R$ 1,9500	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 085	60.000,00	COM	IBUPROFENO 300 MG	VITA MEDIC	R$ 0,1230	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 086	5.000,00	FR	IBUPROFENO SOLUÇAO 50 MG/ML COM 30 ML	NATULAB	R$ 1,2500	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 087	150.000,00	COM	IBUPROFENO 600 MG	PRATI	R$ 0,1680	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 088	20.000,00	COM	IVERMECTINA 6 MG	VITA MEDIC	R$ 0,6300	Rs - Produtos Hospitalares Ltda

item 089	500,00	FR	LACTULOSE XAROPE 120 ML	AIRELA	R$ 6,0200	Promefarma Representações Comerciais
item 090	50.000,00	COM	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG	ROCHE	R$ 0,8900	Ciamed - Distribuidora De Medicamento
item 091	50.000,00	COM	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	ROCHE	R$ 1,3000	Ciamed - Distribuidora De Medicamento
item 092	50.000,00	COM	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	TEUTO	R$ 0,7100	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 093	20.000,00	COM	LEVOFLOXACINO 500 MG	CIMED	R$ 0,5900	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 094	60.000,00	COM	LEVOTIROXINA 100 MCG	MERCK	R$ 0,0700	Promefarma Representações Comerciais
item 095	100.000,00	COM	LEVOTIROXINA 25 MCG	MERCK	R$ 0,0700	Promefarma Representações Comerciais
item 096	100.000,00	COM	LEVOTIROXINA 50 MCG	MERCK	R$ 0,0700	Promefarma Representações Comerciais
item 097	80.000,00	COM	LORATADINA 10 MG	VITA MEDIC	R$ 0,0790	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 098	5.000,00	FR	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	PRATI	R$ 2,2400	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 099	1.500.000,00	COM	LOSARTANA 50 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 099 cotação é superestimado.
item 100	3.000,00	AMP	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	GERMED	R$ 9,5900	Cirurgica Santa Cruz Comercio De Prod
item 101	800.000,00	COM	METFORMINA 850 MG	MERCK	R$ 0,0800	Promefarma Representações Comerciais
item 102	200.000,00	COM	METILDOPA 250 MG	EMS	R$ 0,3690	Cirurgica Santa Cruz Comercio De Prod
item 103	5.000,00	FR	METOCLOPRAMIDA SOLUÇAO 4 MG/ML COM 10 ML	MARIOL	R$ 0,9760	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 104	40.000,00	COM	METOCLOPRAMIDA 10 MG	BELFAR	R$ 0,0800	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 105	30.000,00	COM	METOPROLOL 100 MG	BIOSINTETICA	R$ 0,2100	F&f Distribuidora De Medicamentos Ltd
item 106	25.000,00	COM	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	R$ 0,1250	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 107	25.000,00	COM	METRONIDAZOL 400 MG	LEGRAND	R$ 0,2900	F&f Distribuidora De Medicamentos Ltd
item 108	2.000,00	TB	METRONIDAZOL GEL 0,75 % 100MG/G	PRATI	R$ 4,5800	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 109	200,00	TB	MICONAZOL CREME VAGINAL 2 % COM 80 G	HIPOLABOR	R$ 4,6700	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 110	5.000,00	TB	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	PRATI	R$ 1,6800	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 111	25.000,00	COM	NIFEDIPINO 10 MG	BRAINFAMA	R$ 0,1200	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 112	30.000,00	COM	NIMESULIDA 100 MG	CIMED	R$ 0,0760	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
item 113	2.500,00	FR	NISTATINA 100.000 UL/ML SUSPENSAO	PRATI	R$ 3,0400	Kfmed Distribuidora De Medicamentos
item 114	5.000,00	TB	NISTATINA CREME VAGINAL 60 GRAMAS	GREEN PHARMA	R$ 3,3500	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 115	1.000,00	COM	NITRAZEPAM 5 MG	CRISTALIA	R$ 0,1200	Cristalia Produtos Quimicos Ltda
item 116	20.000,00	CAP	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	R$ 0,2090	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 117	10.000,00	COM	NORETISTERONA 0,35 MG	BIOLAB	R$ 0,1320	Promefarma Representações Comerciais
item 118	25.000,00	COM	NORFLOXACINO 400 MG	PHARLMASCIENCE	R$ 0,3800	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 119	60.000,00	COM	NORTRIPTILINA 25 MG	RAMDAXY	R$ 0,2550	Cirurgica Santa Cruz Comercio De Prod
item 120	40.000,00	COM	NORTRIPTILINA 50 MG	RANBAXY	R$ 0,3780	Cirurgica Santa Cruz Comercio De Prod
item 121	1.000,00	COM	OLANZAPINA 5 MG	PRATI	R$ 0,4100	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 122	800.000,00	CAP	OMEPRAZOL 20 MG	PHARLAB	R$ 0,0780	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 123	2.000,00	TB	OXIDO DE ZINCO + ASSOC POMADA 45 G	NATIVITA	R$ 2,8500	Promefarma Representações Comerciais
item 124	2.500,00	TB	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA POMADA 60 G	CIMED	R$ 5,8800	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 125	5.000,00	FR	PARACETAMOL SOLUÇAO 200 MG/ML COM 15 ML	Frustrado	Frustrado	Item - 125 cotação é superestimado.
item 126	200.000,00	COM	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	R$ 0,0790	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 127	100.000,00	COM	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 500 MG +30MG	GEOLAB	R$ 0,3810	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 128	2.500,00	FR	PASTA D'AGUA 25%	BELFAR	R$ 5,6900	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 129	2.500,00	FR	PERMETRINA LOÇAO 1%	NATIVITA	R$ 1,4800	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 130	1.000,00	FR	PERMETRINA LOÇAO 5%	NATIVITA	R$ 2,5900	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 131	3.000,00	COM	PIRIMETAMINA 25 MG	FARMOQUÍMICA	R$ 0,0740	Ciamed - Distribuidora De Medicamento
item 132	6.000,00	FR	PREDNISOLONA SOLUÇAO ORAL 3 MG/ML	HIPOLABOR	R$ 3,0300	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 133	60.000,00	COM	PREDNISONA 20 MG	SANVAL	R$ 0,1360	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 134	40.000,00	COM	PREDNISONA 5 MG	SANVAL	R$ 0,0620	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 135	180.000,00	COM	PROPANOLOL 40 MG	OZORIO DE MORAES	R$ 0,0280	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 136	200.000,00	COM	RISPERIDONA 2 MG	UNIAO QUIMICA	R$ 0,1200	Kfmed Distribuidora De Medicamentos
item 137	2.500,00	UN	SAIS PARA REIDRATAÇAO ORAL PO PARA SOLUÇAO ORAL	Frustrado	Frustrado	Item - 137 cotação é superestimado.
item 138	10.000,00	COM	SECNIDAZOL 1000 MG	PHARLAB	R$ 0,6190	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 139	200.000,00	COM	SINVASTATINA 20 MG	SANDOZ	R$ 0,0630	Medilar Importação E Distribuição De
item 140	250.000,00	COM	SINVASTATINA 40 MG	SANVAL	R$ 0,1260	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 141	2.000,00	COM	SULFADIAZINA 500 MG	deserto	deserto	Item Deserto
item 142	1.500,00	TB	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%	PRATI	R$ 3,7450	Medilar Importação E Distribuição De
item 143	30.000,00	COM	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG/80 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 143 cotação é superestimado.
item 144	1.000,00	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSPENSAO ORAL 40MG + 8 MG/ML	Frustrado	Frustrado	Item - 144 cotação é superestimado.
item 145	3.000,00	UN	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG	GLAXO	R$ 7,6000	Ciamed - Distribuidora De Medicamento
item 146	3.500,00	FR	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO 25 MG/ML COM 30 ML	HIPOLABOR	R$ 0,5950	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 147	100.000,00	COM	SULFATO FERROSO 40 MG	PHARMASCIENCE	R$ 0,0360	Centermedi Comercio De Produtos Hospi
item 148	500,00	FR	TIMOLOL 0,5 COLIRIO	UNIAO QUIMICA	R$ 2,7700	Kfmed Distribuidora De Medicamentos
item 149	1.000,00	COM	TINIDAZOL 500 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 149 cotação é superestimado.
item 150	60.000,00	CAP	VALPROATO DE SODIO 250 MG	ABBOTT	R$ 0,1900	Ciamed - Distribuidora De Medicamento
item 151	60.000,00	COM	VALPROATO DE SODIO 500 MG	ABBOTT	R$ 0,4000	Ciamed - Distribuidora De Medicamento
item 152	1.000,00	FR	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML	HIPOLABOR	R$ 3,1500	Rs - Produtos Hospitalares Ltda
item 153	10.000,00	COM	VARFARINA 5 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 153 cotação é superestimado.
item 154	20.000,00	COM	VERAPAMIL 80 MG	Frustrado	Frustrado	Item - 154 cotação é superestimado.
item 155	40.000,00	COM	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS	R$ 0,2400	Dimaster Com De Prod Hosp Ltda
item 156	500,00	FR	SIMETICONA 75MG/ML - FRASCO 30 ML	deserto	deserto	Item Deserto

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0957131C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2021 DATA DE ABERTURA: 27/04/2021 HORÁRIO: 14:00 HORAS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/2014

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2021
DATA DE ABERTURA: 27/04/2021

HORÁRIO: 14:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/2014

A Prefeitura Municipal de Tavares, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Planejamento e Projetos, mediante pregoeiro designado pela Portaria nº 5.434 de 04 de fevereiro de 2021, torna público aos interessados, que estará realizando ***Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Unitário por ITEM***, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.539/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente pregão a **aquisição de 4.680 Sacos de Calcário Dolomítico faixa B fracionados em sacos de 50 kg**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura , Pesca, Pecuária e Abastecimento, com a finalidade de repassar aos agricultores familiares do município de Tavares , conforme Consulta Popular FPE457/2020, atendendo as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo:

LOCAL, DATA E HORA

2.1- A sessão pública será realizada no site do Banco Banrisul S/A- www.pregaoonlinebanrisul.com.br no dia **27/04/2021**, com início às **14:00**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **14:00** (horário de Brasília/DF) do dia **27/04/2021.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

DO EDITAL

3.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail comprastavares2018@gmail.com.
3.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
3.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
3.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Banco Banrisul S/A.

4- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1- A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão de Regularidade de débitos para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;
Declaração de ME ou EPP assinada e autenticada pelo contador da empresa. **(Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP); para as empresas que desejarem se beneficiar dos critérios de desempate, e demais benefícios.**
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).
4.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
4.2.1- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
4.3- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, juntamente com os demais documentos habilitatórios, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site.
4.4- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
4.5- O licitante que não cumprir com o disposto no item 4.3 será desclassificado.
4.6- NÃO SERÃO ADMITIDOS PROTOCOLOS OU DOCUMENTOS COM RASURAS OU VENCIDOS ATÉ A DATA FIXADA PARA ENTREGA DOS MESMOS.
5- PARTICIPAÇÃO
5.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de

constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

6.1- O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.
6.2- O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
6.3- O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
6.4- A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.
6.5- No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

7- ACESSO AO SISTEMA

7.1 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observados data e horários limites estabelecidos neste Edital.
7.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas proposta e lances.
7.3 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
7.4 - A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
7.5 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.
7.6 - No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS
7.7 - A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**, poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
7.8 - O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8- DA PROPOSTA

8.1- **Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
c) PREÇO TOTAL;
d) MARCA dos produtos; MODELO **se for o caso** (no campo "informações adicionais") e PERÍODO DA GARANTIA, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
e) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**
8.2- **Na proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**
a) todos os requisitos do item 8.1;
b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
8.3- A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
8.3.1- O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão;

8.3.2- O pagamento será efetuado **à vista em até 30 dias, após o recebimento da nota fiscal.**

9- DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

9.1- O prazo de entrega do bem licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

9.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
9.3- O calcário deverá ser entregue em sacos de cinquenta quilos no município de Tavares, nas localidades de Posto, Bútia, Caporocas, Olhos dágua, Capão Comprido e Campo da Honra, sendo que a descarga do calcário será por conta das associações de agricultores de cada localidade, devendo ser avisado com antecedência de no mínimo dois dias.
9.4- **Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento**, designada para tais fins pela Portaria nº 6.410 de 06/09/2017.
9.4.1 O Calcário será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
9.4.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
9.4.3 Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

10- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

10.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
10.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.

10.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
10.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
10.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
10.6- Os lances ofertados serão no VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O LOTE, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
10.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
10.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
10.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
10.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
10.10.1- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
10.11- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
10.12- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.13- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA FINAL PELO SITE DO PREGÃO.

10.14- O item 10.13 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
10.15- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
10.16- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
10.17- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
10.18 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13.
10.19 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
10.20 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
10.21- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.22 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 10.18 implicará na decadência do direito de recurso.
10.23 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

11-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
11.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** observadas as condições definidas neste Edital.
11.2 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
11.2.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
11.2.2 – Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
11.2.3 – Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
11.3 – Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
11.3.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

12 – HABILITAÇÃO
12.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 4, 8 e 10.13 do Edital.
12.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
12.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
12.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
12.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
12.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

13 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
13.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 10.18 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, ou via fax, fone 51-3674-1513. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.

13.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

14- NOTA DE EMPENHO E CONTRATO

14.1- Após homologado, será confeccionada NOTA DE EMPENHO, a qual será enviada CÓPIA aos fornecedores vencedores juntamente com os respectivos Contratos, em 3 (três) vias iguais (somente se o objeto for gerador de compromisso futuro entre as partes haverá necessidade de contrato), a partir do qual, começará a contar o **prazo para entrega do calcário.**

14.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

14.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15- PENALIDADES

Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas as seguintes penalidades:

15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

15.1.4- **multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**

15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1- As despesas decorrentes do presente PREGÃO correrão por conta da rubrica, sendo:

Código Dotação	Descrição
07	Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
5295	Material de Consumo
4468	Material de Consumo
(4959) 44.90.30.31	Sementes mudas de plantas e insumos

17- DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.

17.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

17.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.

17.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.

17.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.

17.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

17.9- Os **ANEXOS I, II, III, IV e V** são parte integrante deste Edital.

Tavares, 13/04/2021

GARDEL MACHADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO
Constitui objeto do presente pregão a **aquisição de 4.680 Sacos de Calcário Dolomítico faixa B fracionados em sacos de 50 kg**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, com a finalidade de repassar aos agricultores familiares do município de Tavares, conforme Consulta Popular FPE457/2020, todos em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO. Esta aquisição visa atender as necessidades da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

Item	Lote	Qtde	Descrição	Marca Modelo	Valor Ref. Item	Valor Un.	Valor Total
1	1	4680	**CÁLCARIO DOLOMÍTICO FAIXA B, SACOS DE 50 KG CADA. (O quantitativo total poderá ser fracionado em sacos de 40 kg, ou 25kg, conforme o fabricante optar.)**		12,00		

CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA
LOCAL DE ENTREGA O calcário deverá ser entregue em sacos de cinquenta quilos no município de Tavares, nas localidades de Posto, Bútia, Caporocas, Olhos dágua, Capão Comprido e Campo da Honra, sendo que a descarga do calcário será por conta das associações de agricultores de cada localidade, devendo ser avisado com antecedência de no mínimo dois dias.
PRAZO DE ENTREGA:
O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho.
ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA,, *pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Processos Administrativos nº 206 /2020, conforme o Edital de Pregão nº 008/2020, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato corporifica-se na **aquisição de 4.680 Sacos de Calcário Dolomítico faixa B fracionados em sacos de 50 kg**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura , Pesca, Pecuária e Abastecimento, com a finalidade de repassar aos agricultores familiares do município de Tavares , conforme Consulta Popular FPE457/2020, atendendo as especificações mínimas.

Lote	Item	Qdte	Descrição	V. Uni	V. Total	Marca

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO

LOCAL DE ENTREGA: O calcário deverá ser entregue em sacos de cinquenta quilos no município de Tavares, nas localidades de Posto, Bútia, Caporocas, Olhos dágua, Capão Comprido e Campo da Honra, sendo que a descarga do calcário será por conta das associações de agricultores de cada localidade, devendo ser avisado com antecedência de no mínimo dois dias.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho.
O CONTRATANTE receberá os produtos licitados, nos locais indicados, conforme especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A contratada deverá cumprir todas as exigências constantes no Edital nº010/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 3.581 de 05/12/2013, alterada pela Portaria nº 4.229 de 05/07/2016.
Os itens serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação.
Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ --** (--), o pagamento será efetuado À VISTA, em até 30 dias após recebimento e vistoria do veículo, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor das mercadorias já entregues;
b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da rubrica, sendo:

07	**Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento**
5295	Material de Consumo
4468	Material de Consumo
(4959) 44.90.30.31	Sementes mudas de plantas e insumos

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS
Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
c) O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;
d) As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
e) O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93;
b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em——————— de 2020 e término em ——————.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, __ de ____ de 2020

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Nome Empresa
Representante
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:
Aprovado por:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 010/2021, cujo objeto é **aquisição de 4.680 Sacos de Calcário Dolomítico faixa B fracionados em sacos de 50 kg**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura , Pesca, Pecuária e Abastecimento, com a finalidade de repassar aos agricultores familiares do município de Tavares , conforme Consulta Popular FPE457/2020.

..... de ..... de 2021.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

_____
Representante Legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2021
.
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:9C8A487F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 437/2021 DATA DE ABERTURA: 23/04/2021 HORÁRIO: 9H:30MIN TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 437/2021
DATA DE ABERTURA: 23/04/2021
HORÁRIO: 9h:30min
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Edital de Carta Convite para contratação de empresa de Jardinagem para prestar serviço de corte de grama nos pátios dos prédios pertencentes a Secretaria de Saúde e Bem Estar.

O Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições e de conformidade com a Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.886 de 08 de junho de 1994 e demais alterações, torna público que se encontra aberta neste Órgão a presente licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a realizar-se às **9 horas e 30 minutos do dia 23 de abril de 2021,** na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tavares, sito a rua Abílio Vieira Paiva nº228**, centro, para o objeto abaixo especificado, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência, o qual integra a Carta-Convite como Anexo I.

Devido a pandemia do corona vírus, por medida de prevenção a COVID-19, a sessão da Carta Convite, será obrigatório o uso de máscara de proteção, bem como os participantes deverão manter um distanciamento de no mínimo 1 metro uns dos outros, e ainda deverá ser feita a higienização das mãos com álcool gel 70%, antes e durante a sessão.
O NUMERO MÁXIMO DE REPRESENTANTES POR EMPRESA SERÁ DE APENAS 01(UMA).

1- DO OBJETO
A presente licitação visa a contratação de empresa de Jardinagem para prestar serviço de corte de grama nos pátios das Escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Anexo I.

2- DO EDITAL
2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no Setor de Recepção, ou informações pelo fone (51) 3674-1513 e/ou diretamente no Setor de Compras, Licitações e Contratos.
2.1.1- A petição será dirigida à autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.
2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o Edital foi divulgado.
3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação, até às **09 horas e 30 minutos do dia 23 de abril de 2021**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tavares, sito a rua Abílio Vieira Paiva nº228**, centro, em uma via digitada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

Ao
Município de TAVARES
Convite n° 011/2021

Envelope N° 01 – Documentação
Proponente: Nome da Empresa (CNPJ e endereço completo com fone e e-mail)

Ao
Município de TAVARES
Convite N° 011/2021
Envelope N° 02 – Proposta
Proponente: Nome da Empresa (CNPJ e endereço completo com fone e e-mail)

4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:
4.1 - Envelope n° 01- DOCUMENTAÇÃO
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
b) Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal, Estadual e Municipal.
c) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
Observação: Os documentos elencados nos itens acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por Tabelião, ou por funcionário do município ou publicação em órgão da imprensa oficial. Poderão ainda, ser extraídos de sistema informatizados (internet) ficando sujeito à verificação de sua autenticidade pela administração.
4.1.1- As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste Edital.
4.1.2- No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
4.1.3- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4.2 - Envelope n° 02- DA PROPOSTA
A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, devendo ser a última folha assinada pelo licitante ou seu representante credenciado e contendo, obrigatoriamente:
a) Proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa e/ou profissional habilitado, mencionando o valor unitário de cada lote e o valor total, de acordo com o objeto do presente Edital;
b) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para a entrega dos envelopes.
c) O preço proposto será fixo, não sendo admitido reajustes sob qualquer título.
d) A proposta de preço deverá atender a todas as exigências do Edital e deverá considerar todas as obrigações patronais, fiscais, trabalhistas, tributárias, impostos, taxas e outras que por ventura vierem a surgir para a execução dos serviços em conformidade com o presente Edital, todos os custos diretos e indiretos tais como: materiais empregados, mão-de-obra, despesas de viagem, estadia e alimentação, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação.
e) A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste Edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas na licitação.
f). Fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta escrita. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma sequência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.
g) O valor cotado para cada lote deverá ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95), observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

5- CRITÉRIO DE JULGAMENTO
O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço global**, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
5.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 5.069/2019), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.
5.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitações, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
5.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados "Propostas", daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
5.3.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Permanente de Licitações na conformidade do seguinte:
a) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário, e;
b) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
5.3.2- Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Permanente de Licitações, contiverem preços manifestamente inexequíveis;
b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.
5.4- Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.
5.5- Ao final da sessão, realizada em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado à vista, mediante apresentação pela contratada de Nota Fiscal, correndo a conta da seguinte dotação orçamentária:

Código Dotação	Descrição
06	Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar
547	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.39.78-561	Limpeza e Conservação

6.2- O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo (a) contratado (a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3- O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente para depósito.

7- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A **CONTRATADA** fica ciente que o não cumprimento do contrato sujeitará penalidades do art. 87 e em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato conforme prevê o Art.86 da Lei Federal n.º 8.883/94.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:

a) razões de interesse público;

b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;

c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;

d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;

e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;

f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração,

revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação nessa licitação implicará em plena aceitação nos termos e condições deste convite, bem como as das normas administrativas vigentes.

9.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente convite.

9.3. Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamação ou recursos, assinar atas os licitantes ou representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

9.4. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

9.5.

9.6. A presente Licitação é regida pelas Cláusulas deste Convite e pela Lei n° 8.666/93.

9.7. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitantes, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

9.8. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo

9.9. Qualquer esclarecimento referente ao presente convite poderá ser solicitado ao Setor de Compras, Licitações e Contratos nos dias e horários de expediente, sendo: das 8h às 11h:30 min e das 13h:30min as17h pelo telefone (51) 3674-1513.

Tavares, 13 de abril de 2021

GARDEL MACHADO DE ARAUJO

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria/Assessoria Jurídica.

Em _____-_____-_____

_____

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL CARTA CONVITE 011/2021

OBJETIVO

A presente licitação visa a contratação de empresa de Jardinagem para prestar serviço de corte de grama nos pátios dos prédios pertencentes a Secretaria de Saúde e Bem Estar, conforme especificações deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	QUANT. TOTAL	VALOR GLOBAL (Referencia)
01	1	Pronto Atendimento 24 horas Drº Gilberto Mota Braga	Mensal	2,00	16	R$3.914,66
	2	Unidade Sanitária Centro	Mensal	2,00	16	
	3	Unidade Sanitária Olhos d'água	Mensal	2,00	16	

_____

Assinatura do responsável da Empresa

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº-------/2021

O **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **_____,** inscrita no CNPJ sob o _____, com endereço na _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 O presente contrato consiste na contratação de empresa de Jardinagem para prestar serviço de corte de grama nos pátios dos prédios pertencentes a Secretaria de Saúde e Bem Estar
1.2 Os serviços serão realizados quinzenalmente no período de 08 meses.

1.3 Conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	1	Pronto Atendimento 24 horas Drº Gilberto Mota Braga	Mensal	2,00	
	2	Unidade Sanitária Centro	Mensal	2,00	
	3	Unidade Sanitária Olhos d'água	Mensal	2,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1 Os serviços deverão ser prestados conforme tabela do item 1-1.3, 2 vezes por mês em cada local, sendo realizado o corte da grama remoção dos galhos e varrição do local.
2.2 O cronograma deverá ser acordado com o Secretário da pasta podendo o mesmo ser alterado conforme necessidade.
2.3 Os entulhos e materiais oriundos do corte da grama deverão ser acumulados em um único local (indicado por um funcionário da repartição em questão) e sua retirada ficará por conta da Secretaria de Saúde e Bem Estar que dará o fim apropriado aos mesmos.
2.4 Os horário e dia para a execução dos Serviços deverão ser previamente combinados com o Secretario da pasta no momento da elaboração do cronograma, bem como a forma com que se dará vistas ao serviço prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULO
3.1 As ferramentas de trabalho e os equipamentos de segurança necessários para a realização das tarefas serão de responsabilidade da CONTRATADA.
3.2 O veículo utilizado para os deslocamentos para prestação do serviço bem como o combustível utilizado pelo mesmo, assim como a manutenção, correrá por conta do contratado, devendo estar de acordo com as normas Código Nacional de Trânsito, bem como o condutor de estar devidamente habilitado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 01(um) ano, a contar do dia _____ até o dia _____.
CLÁUSULA QUINTA: **DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO**
4.1 O valor total do presente contrato é de R$_____ (_____).
4.2 O pagamento será realizado mensalmente mediante apresentação de nota Fiscal/ Fatura, bem como apresentação dos recolhimentos relativos às contribuições sociais dos funcionários da contratada, entre eles prova do recolhimento mensal do INSS e do FGTS (GFIP) e o CEI, se for o caso, juntamente com a liberação feita pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
4.3. Para efeito de pagamentos dos serviços, será observado o que estabelece a legislação vigentes, quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização.
4.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a administração compensará a Contratada com juros de 0,5% ao mês.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente deste Contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

Código Dotação	Descrição
06	Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar
547	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
33.90.39.78-561	Limpeza e Conservação

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSÁBILIDADES
É de responsabilidade exclusiva e integral da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, ou de qualquer espécie de subempreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO
O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pelo **CONTRATANTE** estará a cargo da Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, por meio do funcionário Gisele Ferreira da Silveira, CPF nº 000.215.990-25 , que deverá comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA NONA: DOS DEVERES
9.1 DA CONTRATANTE:
9.1.1 Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
9.1.2. Emitir o termo de fiscalização.
9.1.3 Indicar, formalmente, o gestor/fiscal: para acompanhamento/fiscalização da execução contratual:
9.1.4. Expedir Ordem de Início dos Serviços:
9.1.5. Encaminhar a liberação do pagamento das faturas de prestação dos serviços, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual.

9.1.6. Informar à **CONTRATADA,** previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados, bem como indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos mesmos.
9.1.7. É dever do **CONTRATANTE,** sempre que houver necessidade averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais e contratuais.
9.1.8. Relacionar o local onde será executado o serviço;
9.1.9. Notificar a **CONTRATADA,** formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Coodenação, Projetos, Planejamento e Meio Ambiente, por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.

9.2 DA CONTRATANTE
Constituir-se- os deveres da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste contrato e dele decorrentes:
9.2.1 Prestar os serviços com integral observância das disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
9.2.2 Manter a documentação da empresa em dias com todos os encargos obrigatórios e de acordo com a legislação vigente.
9.2.3 Informar à **CONTRATADA**, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e satisfatória execução dos serviços contratados.
9.2.4 É dever do **CONTRATANTE**, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais contratuais.
9.2.5 Notificar a **CONTRATADA**, formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, por escrito, quanto ao não cumprimento de cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES
Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, a **CONTRATADA** ficará sujeita as penalidades:
1. Advertência escrita:
a. Considerando o número de advertências e a gravidade das faltas poderá ser encaminhado pedido formal de rescisão de Contrato à autoridade municipal competente, sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital, no contrato/Nota de Empenho e nas Leis n°. 10.520, de 17 de julho dc 2002 e Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Multa, correspondente aos seguintes valores, conforme o caso:
a) multa de 0,5% por dia de atraso no início, na conclusão ou na adequação/substituição do serviço, aplicada sobre o valor total do Contrato, atualizado monetariamente, desde que o atraso ocorra por culpa exclusiva da **CONTRATADA;**
b) multa de 10% por inexecução parcial do objeto aplicada sobre o valor total do Contrato, atualizado monetariamente; por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato; por atraso na entrega e/ou substituição dos objetos que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização, por prazo superior a 10 (dez) dias úteis.
e) multa de 20% por inexecução total ou subempreitada do objeto sem autorização, aplicada sobre o valor total do Contrato, atualizado monetariamente, por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato; por atraso na entrega e/ou substituição dos objetos que for(em) rejeitado(s) pela fiscalização, por prazo superior a 20 (vinte) dias úteis.
3. Ocorrendo qualquer das hipóteses das alíneas anteriores a **CONTRATADA** ficará sujeita, além da aplicação da multa correspondente, às penalidades previstas nos artigos 7° da Lei 10.520, de 17 dc julho de 2002 e 87, inciso III, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos que seguem;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;
b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração,
revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente contratoo, ou anulá-lo por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS
11.1 O presente Contrato rege-se pelas cláusulas nele constantes, pelas demais especificações do processo no _____, inclusive a proposta da **CONTRATADA** e pelas disposições constantes das Lei n.° 10.520, de 17 de julho de 2002 subsidiariamente a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal n°829, de 11 de agosto de 2009 e suas alterações.
11.2 Os casos omissos a este Contrate serão definidos subsidiariamente nos termos previstos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Contratado Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1-_____
CPF nº_____

2- _____
CPF nº _____

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:EF12077C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias Municipais.

1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
1	ACENDEDOR DE FOGÃO AUTOMÁTICO	UN	50,0000	6,7000	335,00
Total do Fornecedor:					335,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
2	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5 LITROS	UN	3.000,0000	7,0000	21.000,00
Total do Fornecedor:					21.000,00
1024222 - SIFA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
3	ALCCOL ETÍLICO COMUM 70% DE 1 LITRO	UN	3.000,0000	5,5800	16.740,00
4	ALCCOL ETÍLICO COMUM 96% DE 1 LITRO	UN	3.000,0000	7,2900	21.870,00
Total do Fornecedor:					38.610,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
5	ALCOOL GEL 70 % ANTISSÉPTICO- 800ML Fórmula original com carbopol e certificado pelo registro ANVISA nº 2623600060010	UN	3.000,0000	10,6900	32.070,00
Total do Fornecedor:					32.070,00
1022853 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
6	ALGODÃO EM BOLAS 100 GR	PCT	22,0000	3,6000	79,20
Total do Fornecedor:					79,20
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM DE 2 LITROS	L	400,0000	4,8300	1.932,00
8	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 360 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	50,0000	125,0000	6.250,00
Total do Fornecedor:					8.182,00
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
9	BALDE COM ESCORREDOR PARA MOP 12 LITROS	UN	120,0000	19,3500	2.322,00
Total do Fornecedor:					2.322,00
8303 - GABRIELA TORRES RAUBER EPP					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
10	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS COM ALÇA DE METAL RESISTENTE	UN	70,0000	14,4000	1.008,00
Total do Fornecedor:					1.008,00
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
11	BANDEJA LAMINADA Nº 07	UN	200,0000	0,9000	180,00
12	BANDEJA LAMINADA Nº 08	UN	200,0000	0,9000	180,00
Total do Fornecedor:					360,00
8303 - GABRIELA TORRES RAUBER EPP					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
13	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 10L	BOB	200,0000	18,0300	3.606,00
14	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 2L	BOB	50,0000	6,2200	311,00
15	BOBINA DE SACO PLASTICO 5L	BOB	200,0000	10,4000	2.080,00
Total do Fornecedor:					5.997,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
16	CAIXA DE ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS 6 UNIDADES	CX	200,0000	42,0000	8.400,00
Total do Fornecedor:					8.400,00
1016098 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
17	CAIXA DE COPOS DESCARTÁVEIS BRANCOS 200ML COM 2.500 UNIDADES	CX	50,0000	107,9000	5.395,00
Total do Fornecedor:					5.395,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
18	CAIXA DE LIMPA VIDROS 500 ML COM 12 UNIDADES	CX	130,0000	26,8800	3.494,40
19	CAIXA LUSTRA MÓVEIS CREMOSO 500 ML COM 12 UNIDADES	CX	30,0000	52,0800	1.562,40
20	CERA LIQUIDA 750 ML AMARELA COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, METALIZADA, CERA DE POLIETILENO , PLASTIFICANTES, METILDIGLICOL, TRIUTOXIETILFOSFATO	UN	200,0000	5,5700	1.114,00
21	CERA LIQUIDA VERMELHA PARA MADEIRA 750ML	UN	50,0000	5,5500	277,50
Total do Fornecedor:					6.448,30
14988 - ILVO AUGUSTIN ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
22	COADOR DE CAFÉ EM SACO DE PANO	UN	35,0000	2,9800	104,30

Total do Fornecedor:					104,30
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
23	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CX	30,0000	61,9000	1.857,00
24	CONJUNTO MOP GIRATÓRIO BALDE COM CENTRIFUGA EM INOX ESFREGÃO E CABO INOX	CJ	100,0000	99,5000	9.950,00
Total do Fornecedor:					11.807,00
14988 - ILVO AUGUSTIN ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
25	CORDA DE AÇO PARA VARAL COM 10M	UN	10,0000	4,9900	49,90
Total do Fornecedor:					49,90
1022853 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
27	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTIUSO 300 ML	UN	25,0000	13,6000	340,00
Total do Fornecedor:					340,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
28	DESINFETANTE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS PERFUME LAVANDA	UN	346,0000	8,5000	2.941,00
29	DETERGENTE LIQUIDO GALÃO DE 5 LITROS	UN	705,0000	12,5000	8.812,50
Total do Fornecedor:					11.753,50
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
30	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	UN	200,0000	31,3000	6.260,00
31	DISPENSER SUPORTE PARA ÁLCOOL GEL, SACHÊ, SEM RESERVATÓRIO PARA FIXAR NA PAREDE	UN	100,0000	25,8000	2.580,00
32	ESCOVA SANITÁRIA DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UN	100,0000	4,4500	445,00
Total do Fornecedor:					9.285,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
33	ESFREGÃO DE AÇO 1X1 TIRA COM 36 UNIDADES	UN	25,0000	27,9000	697,50
Total do Fornecedor:					697,50
1022853 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
34	ESPONJA DE AÇO CARBONO PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	550,0000	1,6000	880,00
Total do Fornecedor:					880,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
35	ESPONJA PARA LOUÇA COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	UN	1.180,0000	2,3800	2.808,40
Total do Fornecedor:					2.808,40
1022853 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
36	ESPONJA PARA LAVAR CARRO	UN	10,0000	7,0000	70,00
37	FLANELA PANO MICRO FIBRA	UN	40,0000	2,4000	96,00
Total do Fornecedor:					166,00
1016098 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
38	FLANELAS DE TECIDO TAMANHO 28X48 CM	UN	500,0000	1,8000	900,00
Total do Fornecedor:					900,00
8303 - GABRIELA TORRES RAUBER EPP					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
39	FÓSFORO DE SEGURANÇA 40 PALITOS COM 10 CAIXAS	UN	66,0000	3,8400	253,44
40	GARFO DESCARTÁVEL CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CX	30,0000	62,1900	1.865,70
41	GUARDANAPOS DE PAPEL 22X22,5 CM	UN	335,0000	1,2000	402,00
Total do Fornecedor:					2.521,14
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
42	LENÇOS UMEDECIDOS HIPOALERGENICOS E SEM ALCOOL COM EXTRATO DE ALGODÃO EM SUA COMPOSIÇÃO 48 UNIDADES	UN	300,0000	4,0000	1.200,00
Total do Fornecedor:					1.200,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
43	LIMPA CLASSE GALÃO COM 5 LITROS	UN	1.000,0000	32,0000	32.000,00
Total do Fornecedor:					32.000,00
1022853 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
44	LIMPA FORNO 250 ML/275 G	UN	212,0000	16,0000	3.392,00
Total do Fornecedor:					3.392,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
45	LIMPA VIDROS 500ML COM PULVERIZADOR	UN	1.560,0000	7,0000	10.920,00
46	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN	169,0000	2,4000	405,60
Total do Fornecedor:					11.325,60
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
47	LIXEIRA DE AÇO INOX REDONDA COM TAMPA E PEDAL 5 LITROS	UN	50,0000	99,9000	4.995,00
48	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO REDONDA 10 LITROS FERRO PRETO	UN	50,0000	23,9000	1.195,00
Total do Fornecedor:					6.190,00
8303 - GABRIELA TORRES RAUBER EPP					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
49	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA VAI E VEM QUADRADA COM CAPACIDADE PARA 50 L, COR CINZA	UN	100,0000	99,0000	9.900,00
Total do Fornecedor:					9.900,00
1022853 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
50	LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO COM PEDAL 15L BRANCA OU CINZA	UN	150,0000	24,0000	3.600,00
Total do Fornecedor:					3.600,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
51	LUSTRA MÓVEIS 500ML PERFUME LAVANDA	UN	600,0000	4,8000	2.880,00

Total do Fornecedor:					2.880,00
1024222 - SIFA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
52	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO G	PAR	100,0000	3,9600	396,00
53	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M	PAR	402,0000	3,9000	1.567,80
Total do Fornecedor:					1.963,80
1022853 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
54	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX SEM PÓ, TAM. G, CX COM 100 UNIDADES	CX	30,0000	110,0000	3.300,00
55	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX SEM PÓ, TAM. M, CX COM 100 UNIDADES	CX	30,0000	110,0000	3.300,00
56	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	550,0000	102,0000	56.100,00
57	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	550,0000	102,0000	56.100,00
Total do Fornecedor:					118.800,00
1016098 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
58	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO E AJUSTE NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500,0000	41,8600	20.930,00
Total do Fornecedor:					20.930,00
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
59	MOP DE ALGODÃO COM CABO DE MADEIRA	UN	200,0000	6,9000	1.380,00
Total do Fornecedor:					1.380,00
14988 - ILVO AUGUSTIN ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
60	ODORIZADOR AUTOMOTIVO LIQUIDO PERFUMADO	UN	30,0000	19,3500	580,50
61	PÁ DE LIXO CABO LONGO COM ACABAMENTO EM BORRACHA	UN	60,0000	9,9500	597,00
Total do Fornecedor:					1.177,50
1022853 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
62	PACOTE SACO DE LIXO 15 LITROS COM 10 UNIDADES 8 MICRAS COR PRETA	PCT	1.136,0000	0,6600	749,76
Total do Fornecedor:					749,76
1024222 - SIFA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
63	PACOTE SACO LIXO 100 LITROS COM 05 UNIDADES 8 MICRAS	PCT	1.136,0000	1,0000	1.136,00
Total do Fornecedor:					1.136,00
14988 - ILVO AUGUSTIN ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
64	PALITO DENTAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	12,0000	0,9000	10,80
Total do Fornecedor:					10,80
1016098 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
65	PANO DE CHÃO ALVEJADO 40 X 67CM	UN	524,0000	3,4000	1.781,60
Total do Fornecedor:					1.781,60
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
66	PANO DE PRATO BAINHA LISA, COLORIDO 70X50CM	UN	255,0000	3,5500	905,25
Total do Fornecedor:					905,25
1016098 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
67	PANO DE PRATO FELPUDO GROSSO 40 X 60	UN	500,0000	4,8000	2.400,00
Total do Fornecedor:					2.400,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
68	PANO MULTIUSO 30CM X 50 CM PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	500,0000	2,5000	1.250,00
Total do Fornecedor:					1.250,00
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
69	PAPEL ALUMINIO ROLO 30 CM X 100 M	RL	30,0000	41,0000	1.230,00
Total do Fornecedor:					1.230,00
8303 - GABRIELA TORRES RAUBER EPP					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
70	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO EXTRA EM ROLO COM 300 METROS EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	FD	300,0000	51,2000	15.360,00
Total do Fornecedor:					15.360,00
1016098 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
71	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO 60 ROLOS DE 6O METROS	FD	805,0000	73,0000	58.765,00
Total do Fornecedor:					58.765,00
8303 - GABRIELA TORRES RAUBER EPP					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
72	PAPEL TOALHA EM BOBINA100% CELULOSE 200MX20CM 32G	UN	300,0000	18,4000	5.520,00
73	PAPEL TOALHA FARDO C/12 UNIDADES C/2 ROLOS	FD	70,0000	56,0000	3.920,00
Total do Fornecedor:					9.440,00
1016098 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
74	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, DUAS DOBRAS, BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	PCT	230,0000	10,5000	2.415,00
Total do Fornecedor:					2.415,00
8303 - GABRIELA TORRES RAUBER EPP					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
75	PRATO DESCARTÁVEL N° 15 CAIXA 1.000 UNIDADES	CX	30,0000	72,6400	2.179,20
Total do Fornecedor:					2.179,20
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
76	PRENDEDOR P/ROUPA PLÁSTICO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	50,0000	2,5000	125,00
Total do Fornecedor:					125,00
1022853 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
77	PRO PÉ DESCARTÁVEL	UN	16.500,0000	0,3200	5.280,00
78	REFIL DE ALCOOL GEL- SACHÊ ALCCOL GEL 800 ML	UN	180,0000	13,0000	2.340,00

79	REFIL ESFREGÃO MOP GIRATÓRIO	UN	250,0000	10,0000	2.500,00
Total do Fornecedor:					10.120,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
80	REFIL PARA VASSOURA MOP MICROFIBRA FLEXÍVEL 60 CM LIMPEZA A SECO	UN	222,0000	32,7600	7.272,72
Total do Fornecedor:					7.272,72
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
81	REFIL TIPO MOP BRUXA SEM CABO	UN	500,0000	6,9000	3.450,00
Total do Fornecedor:					3.450,00
1022853 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
82	RODO P/ LIMPEZA PLÁSTICO COM CABO 60 CM	UN	75,0000	12,0000	900,00
Total do Fornecedor:					900,00
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
83	ROLO DE PAPEL FILME 300M	RL	165,0000	37,7500	6.228,75
Total do Fornecedor:					6.228,75
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
84	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM 1KG	KG	1.000,0000	4,4800	4.480,00
85	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM DE 2 KG FARDO COM 6 UNIDADES	FD	130,0000	51,9000	6.747,00
86	SABÃO LÍQUIDO DESENGRAXANTE PARA MECÂNICO GALÃO 5 LITROS	UN	50,0000	45,0000	2.250,00
87	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	UN	500,0000	13,8600	6.930,00
Total do Fornecedor:					20.407,00
1024222 - SIFA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
88	SACO P/LIXO 100L COR PRETA ESPESSURA 8 MICRAS	UN	2.000,0000	0,3200	640,00
Total do Fornecedor:					640,00
1022853 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
89	SACO P/LIXO 30L PCT COM 10 UNIDADES 8 MICRAS COR PRETA, CAPACIDADE NOMINAL 30L E 6KG	PCT	1.000,0000	0,8800	880,00
Total do Fornecedor:					880,00
1024222 - SIFA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
90	SACO P/LIXO 50L COR PRETA ESPESSURA 8 MICRAS	UN	1.000,0000	0,0900	90,00
91	SACO P/LIXO 50L PCT COM 10 UNIDADES 8 MICRAS	PCT	635,0000	1,2000	762,00
Total do Fornecedor:					852,00
1016777 - SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
92	SACO TRANSPARENTE 100 L	UN	1.000,0000	0,4000	400,00
Total do Fornecedor:					400,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
93	SAPÓLIO CREMOSO 500 ML	UN	500,0000	4,9000	2.450,00
Total do Fornecedor:					2.450,00
1022853 - WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
95	TOUCA DESCARTÁVEL	UN	5.500,0000	0,2400	1.320,00
Total do Fornecedor:					1.320,00
1019619 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
96	VASSOURA COM ACABAMENTO EM PLASTICO E CABO DE METAL	UN	166,0000	10,6400	1.766,24
97	VASSOURA DE NYLON CERDAS LONGAS E MACIAS COM CABO DE METAL DE 1,40 M.	UN	500,0000	10,6000	5.300,00
98	VASSOURA MOP MICROFIBRA FLEXÍVEL 60 CM LIMPEZA A SECO	UN	30,0000	37,3300	1.119,90
Total do Fornecedor:					8.186,14
Total do Geral:					547.112,36

Validade: 12 meses a contar de 18 de Março de 2021.

Terra de Areia, 14 de abril de 2021

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:47B08977

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de óleo e filtros a fim de atender as necessidades das secretarias Municipais.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Unitário	Total
Lote 1- AMBULÂNCIA SPRINTER 2018/2019 PLACA IZG1106 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
83	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR VEÍCULO	UN	10	WEGA	R$ 60,00	R$ 600,00
125	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	WEGA	R$ 60,00	R$ 300,00
138	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 5W30 DIESEL SINTÉTICO VEÍCULO AMBULÂNCIA	UN	20	LUBRAX	R$ 330,00	R$ 6.600,00
139	FILTRO DO COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	WEGA	R$ 162,95	R$ 814,75
Lote 2 – AMBULÂNCIA FIORINO PLACA IYX 6746 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
152	FILTRO DO COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR VEÍCULO	UN	5	TECFIL	R$ 12,00	R$ 60,00
153	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR VEÍCULO	UN	10	TECFIL	R$ 16,00	R$ 160,00
154	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILIAR VEÍCULO	UN	5	TECFIL	R$ 12,00	R$ 60,00

155	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 5W30 DIESEL SINTÉTICO VEÍCULO AMBULÂNCIA	**UN**	20	LUBRAX	R$ 100,00	R$ 2.000,00
Lote 3 – ÔNIBUS MARCOPOLO V9L PLACA IZN8H97 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
5	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	3	TECFIL	R$ 160,00	R$ 480,00
22	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	4	TECFIL	R$ 290,00	R$ 1.160,00
27	FILTRO DO COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	4	TECFIL	R$ 210,00	R$ 840,00
76	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 5W30 DIESEL SINTÉTICO DO VEÍCULO	UN	6	LUBRAX	R$ 445,00	R$ 2.670,00
Lote 4 – ÔNIBUS MARCOPOLO V9L PLACA IZX5H41 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
25	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILIAR ÔNIBUS VOLKSBUS	UN	4	TECFIL	R$ 290,00	R$ 1.160,00
30	FILTRO DO COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR ÔNIBUS	UN	4	TECFIL	R$ 210,00	R$ 840,00
66	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 DIESEL MINERAL ÔNIBUS VOLKSBUS	UN	6	LUBRAX	R$ 445,00	R$ 2.670,00
135	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR ÔNIBUS VOLKSBUS	UN	3	TECFIL	R$ 160,00	R$ 480,00
Lote 5 – SPIN LTZ PLACA IVS2894 ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
10	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILIAR SPIN 1.8 LTZ	UN	10	TECFIL	R$ 15,00	R$ 150,00
80	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 5W30 SINTÉTICO SPIN 1.8 LTZ	UN	20	DX LUB	R$ 110,00	R$ 2.200,00
140	FILTRO DE AR C/TROCA ORIGINAL OU SIMILAR SPIN 1.8 LTZ	UN	5	TECFIL	R$ 25,00	R$ 125,00
141	FILTRO COMBUSTÍVEL C/TROCA ORIGINAL OU SIMILIAR SPIN 1.8 LTZ	UN	5	TECFIL	R$ 15,00	R$ 75,00
Lote 6 – AMBULÂNCIA RENAULT MASTER PLACA IWI 7946 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
75	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 5W30 DIESEL SINTÉTICO AMBULÂNCIA RENAULT	UN	20	LUBRAX	R$ 245,00	R$ 4.900,00
82	FILTRO COMBUSTÍVEL C/TROCA ORIGINAL OU SIMILAR AMBULÂNCIA	UN	5	TECFIL	R$ 50,00	R$ 250,00
136	FILTRO DE AR C/TROCA ORIGINAL OU SIMILAR AMBULÂNCIA RENAULT	UN	5	TECFIL	R$ 95,00	R$ 475,00
137	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR AMBULÂNCIA	UN	10	TECFIL	R$ 60,00	R$ 600,00
Lote 7 – VEÍCULO LOGAN PLACA IVY 7781 E DRB2998 ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
79	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 5W30 SINTÉTICO RENAULT LOGAN	UN	40	DX LUB	R$ 130,00	R$ 5.200,00
131	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR LOGAN RENAULT	UN	20	TECFIL	R$ 25,00	R$ 500,00
133	FILTRO DE AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR LOGAN RENAULT	UN	10	TECFIL	R$ 40,00	R$ 400,00
134	FILTRO COMBUSTÍVEL C/TROCA ORIGINAL OU SIMILAR RENAULT LOGAN	UN	10	TECFIL	R$ 20,00	R$ 200,00
Lote 8 – FIAT MOBI LIKE 2017/2018 PLACA IYE 0788 ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
9	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR FIAT MOBI LIKE	UN	10	TECFIL	R$ 20,00	R$ 200,00
46	ÓLEO DE MOTOR C/ TROCA 5W30 SINTÉTICO FIAT MOBI LIKE	UN	20	DX LUB	R$ 130,00	R$ 2.600,00
129	FILTRO DE AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR FIAT MOBI LIKE	UN	5	TECFIL	R$ 35,00	R$ 175,00
130	FILTRO COMBUSTÍVEL C/TROCA ORIGINAL OU SIMILAR FIAT MOBI	UN	5	TECFIL	R$ 25,00	R$ 125,00
Lote 9 – RENAULT CAPTUR ZEN 1.6 2017/2018 PLACA IYG 1634 ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
45	ÓLEO DE MOTOR 10W40 SEMI SINTÉTICO C/ TROCA RENAUT CAPTUR	UN	20	DX LUB	R$ 155,00	R$ 3.100,00
128	FILTRO DE AR C/TROCA ORIGINAL OU SIMILAR RENAUT CAPTUR	UN	5	TECFIL	R$ 45,00	R$ 225,00
143	FILTRO COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR RENAULT	UN	5	TECFIL	R$ 25,00	R$ 125,00
145	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR RENAUT CAPTUR	UN	10	TECFIL	R$ 20,00	R$ 200,00
Lote 10 – ÓLEO MOTOR 15W40 SEMI SINTÉTICO ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
49	ÓLEO MOTOR 15W40 SEMI SINTÉTICO	L	250	DX LUB	R$ 19,00	R$ 4.750,00
Lote 11 – ÓLEO MOTOR 5W30 SINTÉTICO ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
53	ÓLEO MOTOR 5W30 SINTÉTICO	L	250	DX LUB	R$ 29,00	R$ 7.250,00
Lote 12 – ÓLEO MOTOR 5W30 DIESEL SINTÉTICO ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
52	ÓLEO MOTOR 5W30 DIESEL SINTÉTICO	L	150	EVORA	R$ 37,00	R$ 5.550,00
Lote 13 – ÓLEO MOTOR 15W40 MINERAL DIESEL ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
51	ÓLEO MOTOR 15W40 MINERAL DIESEL	L	100	DX LUB	R$ 20,00	R$ 2.000,00
Lote 14 – ÓLEO MOTOR 10W40 SEMI SINTÉTICO ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
50	ÓLEO MOTOR 10W40 SEMI SINTÉTICO	L	100	EVORA	R$ 29,00	R$ 2.900,00
Lote 15 – ÓLEO MOTOR 20W50 MINERAL ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
124	ÓLEO MOTOR 20W50 MINERAL	L	100	DX LUB	R$ 22,00	R$ 2.200,00
Lote 16 – ÓLEO HIDRAULICO 100 - BALDE 20L ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
132	ÓLEO HIDRAULICO 100 - BALDE 20L	L	50	DX LUB	R$ 310,00	R$ 15.500,00
Lote 17 – ÓLEO H 68 BALDE 20 LT ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
126	ÓLEO H 68 BALDE 20 LT	L	50	DX LUB	R$ 270,00	R$ 13.500,00
Lote 18 – ÓLEO GL 4 90 BALDE 20LT ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
48	ÓLEO GL 4 90 BALDE 20LT	L	50	DX LUB	R$ 310,00	R$ 15.500,00
Lote 19 – ÓLEO ATF A20 BALDE 20 LT ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
44	ÓLEO ATF A20 BALDE 20 LT	L	50	DX LUB	R$ 310,00	R$ 15.500,00
Lote 20 – ÓLEO TRANSMISSÃO BALDE 20LT ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
114	ÓLEO TRANSMISSÃO BALDE 20LT	L	50	DX LUB	R$ 350,00	R$ 17.500,00
Lote 21 – ÓLEO ATF A BALDE 20 LT ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
43	ÓLEO ATF A BALDE 20 LT	L	50	DX LUB	R$ 310,00	R$ 15.500,00
Lote 22 – GRAXA PARA CHASSI BALDE 20KG ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
42	GRAXA PARA CHASSI BALDE 20KG	UN	8	DX LUB	R$ 295,00	R$ 2.360,00
Lote 23 – ESCOLAR MICRO ÔNIBUS AGRALE MAXIBUS ASTOR 2012/2013 PLACA ITQ 4024 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
67	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 DIESEL MINERAL VEÍCULO ESCOLAR	UN	6	LUBRAX	R$ 300,00	R$ 1.800,00
86	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	3	TECFIL	R$ 105,00	R$ 315,00
108	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	4	TECFIL	R$ 125,00	R$ 500,00
119	FILTRO DE AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEICULO	UN	4	TECFIL	R$ 100,00	R$ 400,00
Lote 24 – VEÍCULO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 2009 PLACA IQM 5237 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
1	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	3	TECFIL	R$ 70,00	R$ 210,00
17	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	4	TECFIL	R$ 100,00	R$ 400,00
61	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 DIESEL MINERAL DO VEÍCULO	UN	6	LUBRAX	R$ 300,00	R$ 1.800,00

104	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEICUL	UN	4	TECFIL	R$ 80,00	R$ 320,00
Lote 25 – VEÍCULO ESCOLAR MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE 2012/2013 PLACA IUB 4555 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
37	FILTRO DO ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	3	TECFIL	R$ 95,00	R$ 285,00
59	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 DIESEL MINERAL DO VEÍCULO	UN	6	LUBRAX	R$ 300,00	R$ 1.800
103	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	4	TECFIL	R$ 135,00	R$ 540,00
118	FILTRO DE AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	4	TECFIL	R$ 100,00	R$ 400,00
Lote 26 – VEÍCULO MOTOR CASA ÔNIBUS PLACA IIR 1021 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
4	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	TECFIL	R$ 80,00	R$ 400,00
21	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	TECFIL	R$ 115,00	R$ 575,00
71	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40DIESEL MINERAL VEÍCULO MOTOR CASA	UN	10	LUBRAX	R$ 450,00	R$ 4.500,00
101	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	5	TECFIL	R$ 95,00	R$ 475,00
Lote 27 – VEÍCULO ÔNIBUS VW/MAXIBUS URB 16210 PLACA ITA 0011 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
55	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 5W40 DIESEL MINERAL DO VEÍCULO	UN	6	LUBRAX	R$ 515,00	R$ 3.090,00
99	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	4	TECFIL	R$ 70,00	R$ 280,00
112	FILTRO DE AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	4	TECFIL	R$ 100,00	R$ 400,00
151	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	3	TECFIL	R$ 70,00	R$ 210,00
Lote 28 – VEÍCULO ÔNIBUS VW 15190 2009/2010 PLACA IQM 5238 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
23	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	4	TECFIL	R$ 100,00	R$ 400,00
40	FILTRO DO ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	3	TECFIL	R$ 110,00	R$ 330,00
54	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 DIESEL MINERAL DO VEÍCULO	UN	6	LUBRAX	R$ 540,00	R$ 3.240,00
100	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	4	TECFIL	R$ 100,00	R$ 400,00
Lote 29 – VEÍCULO FORD CARGO 2428 E PLACA HNX 9002 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
65	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 DIESEL MINERAL	UN	6	LUBRAX	R$ 490,00	R$ 2.940,00
85	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	3	TECFIL	R$ 70,00	R$ 210,00
107	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	3	TECFIL	R$ 70,00	R$ 210,00
117	FILTRO DE AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	4	TECFIL	R$ 70,00	R$ 280,00
Lote 30 – VEÍCULO MERCEDES BENZ MB710 2010 PLACA IQZ 4068 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
47	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	3	TECFIL	R$ 70,00	R$ 210,00
72	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W4O DIESEL MINERAL	UN	6	LUBRAX	R$ 330,00	R$ 1.980,00
105	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	4	TECFIL	R$ 70,00	R$ 280,00
115	FILTRO DE AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	4	TECFIL	R$ 60,00	R$ 240,00
Lote 31 – VEÍCULO MERCEDES BENZ 1620 2009 PLACA IPY 4545 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
60	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 DIESEL MINERAL DO VEÍCULO	UN	6	LUBRAX	R$ 530,00	R$ 3.180,00
84	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	3	TECFIL	R$ 70,00	R$ 210,00
106	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	4	TECFIL	R$ 70,00	R$ 280,00
116	FILTRO DE AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	4	TECFIL	R$ 80,00	R$ 320,00
Lote 32 – VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CASE 580N SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
7	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	10	DELPHI	R$ 120,00	R$ 1.200,00
31	FILTRO DO HIDRÁULICO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	4	DELPHI	R$ 440,00	R$ 1.760,00
69	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 MINERAL DIESEL DO VEÍCULO	UN	10	LUBRAX	R$ 410,00	R$ 4.100,00
98	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	10	DELPHI	R$ 100,00	R$ 1.000,00
120	FILTRO DE AR C/ TROCA ORIGINAL DO VEÍCULO	UN	8	DELPHI	R$ 158,00	R$ 1.264,00
122	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR D'ÁGUA C/ TROCA	UN	10	DELPHI	R$ 190,00	R$ 1.900,00
Lote 33 – VEÍCULO TRATOR VALTRA 785 ANO 2001 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
26	FILTRO DO AR C/ TROCA TRATOR ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	TECFIL	R$ 120,00	R$ 600,00
70	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 TRATOR VALTRA 2001	UN	9	LUBRAX	R$ 300,00	R$ 2.700,00
88	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	TECFIL	R$ 87,00	R$ 435,00
97	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	5	TECFIL	R$ 88,00	R$ 440,00
Lote 34- VEÍCULO MOTONIVELADORA KOMATSU GD555 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
3	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	DONALDSON	R$ 160,00	800,00
63	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 DIESEL MINERAL DO VEÍCULO	UN	10	LUBRAX	R$ 542,66	5.426,60
102	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	5	DONALDSON	R$ 135,00	R$ 675,00
113	FILTRO DE AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	DONALDSON	R$ 215,00	R$ 1.075,00
Lote 35 – VEÍCULO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC160LC SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
64	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 DIESEL MINERAL	UN	8	LUBRAX	R$ 510,00	R$ 4.080,00
87	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA 15W40	UN	4	DELPHI	R$ 120,00	R$ 480,00
110	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	4	DELPHI	R$ 129,00	R$ 516,00
121	FILTRO DE AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	4	DELPHI	R$ 220,00	R$ 880,00
Lote 36 – MOTONIVELADORA CASE 845 B SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
2	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	DELPHI	R$ 130,00	R$ 650,00
20	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	6	DELPHI	R$ 360,00	R$ 2.160,00
57	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 CI4 MOTONIVELADORA CASE	UN	10	LUBRAX	R$ 395,00	R$ 3.950,00
92	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR	UN	6	DELPHI	R$ 89,00	R$ 534,00
123	FILTRO COMBUSTÍVEL MOTOR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR	UN	6	DELPHI	R$ 110,00	R$ 660,00
142	FILTRO DE TRANSMISSÃO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR	UN	2	DELPHI	R$ 528,00	R$ 1.056,00
146	FILTRO DO HIDRÁULICO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR	UN	4	DELPHI	R$ 395,00	R$ 1.580,00
Lote 37 – VEÍCULO MERCEDES BENZ ATRON 2729 PLACA IVL 6861 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
14	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	TECFIL	R$ 202,00	R$ 1.010,00
33	FILTRO DO ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	TECFIL	R$ 90,00	R$ 450,00
111	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	5	TECFIL	R$ 83,00	R$ 415,00
144	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 MINERAL DIESEL	UN	10	LUBRAX	R$ 840,00	R$ 8.400,00
Lote 38 – TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TL 75E SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
8	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	9	DELPHI	R$ 90,00	R$ 810,00
24	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	6	DELPHI	R$ 190,00	R$ 1.140,00
32	FILTRO DO HIDRÁULICO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	6	DELPHI	R$ 171,00	R$ 1.026,00
56	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL 75	UN	18	LUBRAX	R$ 285,00	R$ 5.130,00
91	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA	UN	6	DELPHI	R$ 88,00	R$ 528,00

Lote 39 – VEÍCULOS ONIX PLACAS IYW 5809, JAA8F90 E JAE5E78 ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
6	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	30	TECFIL	R$ 20,00	R$ 600,00
28	FILTRO DO COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	15	TECFIL	R$ 20,00	R$ 300,00
78	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 5W30 SINTÉTICO DO VEÍCULO	UN	60	DX LUB	R$ 130,00	R$ 7.800,00
148	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	15	TECFIL	R$ 30,00	R$ 450,00
Lote 40 – VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PEUGEOT PLACA DYI 2810 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
18	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	TECFIL	R$ 90,00	R$ 450,00
38	FILTRO DO ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	10	TECFIL	R$ 115,00	R$ 1.150,00
74	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 5W30 DIESEL DO VEÍCULO	UN	20	LUBRAX	R$ 360,00	R$ 7.200,00
147	FILTRO DO COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	5	TECFIL	R$ 135,00	6 R$ 75,00
Lote 41 – MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE PLACA IIX 6413 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
16	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	WEGA	R$ 205,00	R$ 1.025,00
36	FILTRO DO ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	10	WEGA	R$ 195,00	R$ 1.950,00
73	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 5W30 DIESEL DO VEÍCULO	UN	20	LUBRAX	R$ 320,00	R$ 6.400,00
93	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR	UN	5	WEGA	R$ 230,00	R$ 1.150,00
Lote 42 – VEÍCULO ESCOLAR EOD VW 15190 PLACAS IUO 7374, IYW9693 E JAC5C62 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
13	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	12	WEGA	R$ 101,00	R$ 1.212,00
34	FILTRO DO ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	9	WEGA	R$ 100,00	R$ 900,00
68	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 DO VEÍCULO	UN	18	LUBRAX	R$ 540,00	R$ 9.720,00
109	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCUL	UN	12	WEGA	R$ 109,00	R$ 1.308,00
Lote 43 – VEÍCULO FIESTA 2010 PLACA IQG2145 ZENIR GROSS KELLERMANN & CIA LTDA						
89	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL ARL 9608 OU SIMILAR	UN	5	TECFIL	R$ 25,00	R$ 125,00
90	FILTRO DO ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL TM1 OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	5	TECFIL	R$ 15,00	R$ 75,00
96	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR	UN	5	TECFIL	15,00	R$ 75,00
149	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 5W30 DO VEÍCULO PLACA IQG 2145	UN	10	DX LUB	R$ 105,00	R$ 1.050,00
Lote 44 – VAN PEUGEOT EXPERT EUROLAF 2019 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
11	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL ARL9608 OU SIMILAR	UN	10	TECFIL	R$ 150,00	R$ 1.500,00
41	FILTRO DO ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL WOE 701 OU SIMILAR	UN	10	TECFIL	R$ 135,00	R$ 1.350,00
81	ÓLEO MOTOR COM TROCA 0W30 DO VEÍCULO VAN PEUGEOT EXPERT	UN	20	LUBRAX	R$ 180,00	R$ 3.600,00
95	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR	UN	10	TECFIL	R$ 230,00	R$ 2.300,00
Lote 45 – MICRO ÔNIBUS AGRALE 19 LUGARES PLACA IZU3I44 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
15	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEICULO MICRO	UN	5	ORIGINAL	R$ 210,00	R$ 1.050,00
35	FILTRO DO ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEÍCULO	UN	10	ORIGINAL	R$ 295,00	R$ 2.950,00
58	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 DIESEL DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS	UN	20	LUBRAX	R$ 330,00	R$ 6.600,00
94	FILTRO DE COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR	UN	5	ORIGINAL	R$ 295,00	R$ 1.475,00
Lote 46 – AMBULÂNCIA MB SPRINTER 2019/2020 JAA0J58 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
12	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEICULO	UN	5	TECFIL	R$ 80,00	R$ 400,00
77	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 5W30 DIESEL SINTÉTICO VEICULO AMBULÂNCIA	UN	20	LUBRAX	R$ 300,00	R$ 6.000,00
127	FILTRO DE ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR	UN	10	TECFIL	R$ 70,00	R$ 700,00
150	FILTRO DO COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR	UN	5	TECFIL	R$ 200,00	R$ 1.000,00
Lote 47 – VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VW NEOBUS MINI ESCOLAR 2020 PLACA JAA3F74 SUARA CASTILHOS DOMINGUES ME						
19	FILTRO DO AR C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEICULO	UN	5	ORIGINAL	R$ 190,00	R$ 950,00
29	FILTRO DO COMBUSTÍVEL C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR	UN	5	ORIGINAL	R$ 460,00	R$ 2.300,00
39	FILTRO DO ÓLEO C/ TROCA ORIGINAL OU SIMILAR DO VEICULO	UN	10	ORIGINAL	R$ 300,00	R$ 3.000,00
62	ÓLEO MOTOR C/ TROCA 15W40 DIESEL MINERAL DO VEICULO	UN	20	LUBRAX	R$ 300,00	R$ 6.000,00

Validade: 12 meses a contar de 23 de Março de 2021

.

Terra de Areia, 14 de abril de 2021

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:FB8C7EF8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2021 PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Registro de Preços visando aquisição futura e eventual de pneus e assemelhados a fim de atender os veículos e máquinas da frota municipal.

Item	Descrição		Quant.	Unid.
1	CÂMARA 12.16.5		4	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 121,00	R$ 484,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 148,00	R$ 592,00	
2	CÂMARA 1400X24 16 LONAS		36	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 320,00	R$ 11.520,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 251,00	R$ 9.036,00	
3	CÂMARA 215/75 R17.5 TRÂNSITO MISTO		10	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 145,00	R$ 1.450,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 160,00	R$ 1.600,00	
4	CÂMARA 275/80 R22.5 16 LONAS TRÂNSITO MISTO BORRACHUDO		24	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 128,00	R$ 3.072,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 217,00	R$ 5.208,00	

	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 69,00	R$ 1.656,00	
5	CÂMARA PNEU 1000 R20 16 LONAS 146/143K MISTO BORRACHUDO		10	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 139,00	R$ 1.390,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 210,00	R$ 2.100,00	
6	CÂMARA PNEU 6.50-16		2	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 93,00	R$ 186,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 64,00	R$ 128,00	
7	CÂMARA PNEU DIANTEIRO 12.4-24		4	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 317,00	R$ 1.268,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 195,00	R$ 780,00	
8	CÂMARA PNEU TRASEIRO 18.4-30 GARRA 7		10	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 509,00	R$ 5.090,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 380,00	R$ 3.800,00	
9	COLARINHO PNEU 1000 R20 16 LONAS 146/143K MISTO		16	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	FREITAS E ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA	R$ 65,00	R$ 1.040,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 22,00	R$ 352,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 28,00	R$ 448,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 55,00	R$ 880,00	
10	COLARINHO PNEU 1400X24 16 LONAS		36	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 73,00	R$ 2.628,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 61,00	R$ 2.196,00	
11	COLARINHO PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS TRÂNSITO MISTO		24	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 44,00	R$ 1.056,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 59,00	R$ 1.416,00	
12	COLARINHO PNEU 6.50-16		4	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 50,00	R$ 200,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 35,00	R$ 140,00	
13	COLARINHO PNEU DIANTEIRO 12.4-24		4	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 79,00	R$ 316,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 69,00	R$ 276,00	
14	PNEU 12-16.5 COMPATÍVEL COM RETROESCAVADEIRA CASE		10	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 2.005,00	R$ 20.050,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 1.389,00	R$ 13.890,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 905,00	R$ 9.050,00	
	PNEU BOM EIRELI	R$ 1.180,00	R$ 11.800,00	
15	PNEU 1400X24 16 LONAS		36	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 3.240,00	R$ 116.640,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 3.397,00	R$ 122.292,00	
	PNEU BOM EIRELI	R$ 3.420,00	R$ 123.120,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 2.900,00	R$ 104.400,00	
16	PNEU 17.5-25		6	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	PNEU BOM EIRELI	R$ 3.240,00	R$ 19.440,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 3.999,00	R$ 23.994,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 5.298,00	R$ 31.788,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 3.801,00	R$ 22.806,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 3.150,0000	R$ 18.900,00	
17	PNEU 175/65 R14		8	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 305,00	R$ 2.440,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 270,00	R$ 2.160,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 285,00	R$ 2.280,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 362,92	R$ 2.903,36	
18	PNEU 175/70 R13		18	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 260,00	R$ 4.680,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 433,00	R$ 7.794,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 265,00	R$ 4.770,00	
19	PNEU 175/70 R14		12	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 285,00	R$ 3.420,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 354,00	R$ 4.248,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 317,00	R$ 3.804,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 365,00	R$ 4.380,00	
20	PNEU 185/65 R15		16	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 359,00	R$ 5.744,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 341,00	R$ 5.456,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 342,00	R$ 5.472,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 321,00	R$ 5.136,00	
21	PNEU 185/70 R14		8	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 345,00	R$ 2.760,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 340,00	R$ 2.720,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 305,00	R$ 2.440,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 348,00	R$ 2.784,00	
22	PNEU 195/65 R15		8	UN
	Empresa	Unitário	Total	

	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 416,00	R$ 3.328,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 350,00	R$ 2.800,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 355,00	R$ 2.840,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 354,00	R$ 2.832,00	
23	PNEU 205/55 R16		4	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 335,00	R$ 1.340,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 348,00	R$ 1.392,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 332,00	R$ 1.328,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 345,00	R$ 1.380,00	
24	PNEU 205/75 R16		12	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	PNEU BOM EIRELI	R$ 548,00	R$ 6.576,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 490,00	R$ 5.880,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 575,00	R$ 6.900,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 530,00	R$ 6.360,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 624,0000	R$ 7.488,00	
25	PNEU 215/60 R17		10	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 479,00	R$ 4.790,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 489,00	R$ 4.890,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 468,00	R$ 4.680,00	
26	PNEU 215/65 R16		16	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 445,00	R$ 7.120,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 414,00	R$ 6.624,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 449,00	R$ 7.184,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 415,00	R$ 6.640,00	
27	PNEU 215/75 R17.5 TRÂNSITO MISTO LISO		80	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 1.300,00	R$ 104.000,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 699,00	R$ 55.920,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 738,00	R$ 59.040,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 791,00	R$ 63.280,00	
	PNEU BOM EIRELI	R$ 1.298,00	R$ 103.840,00	
28	PNEU 225/75 R16 C 118/116 R		40	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 645,00	R$ 25.800,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 678,00	R$ 27.120,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 797,00	R$ 31.880,00	
	PNEU BOM EIRELI	R$ 668,00	R$ 26.720,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 731,01	R$ 29.240,40	
29	PNEU 6.50-16 COMPATÍVEL COM IMPLEMENTO AGRICOLA		4	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 465,50	R$ 1.862,00	
30	PNEU DIANTEIRO 1000 R20 16 LONAS 146/143K MISTO LISO		16	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	PNEU BOM EIRELI	R$ 1.798,00	R$ 28.768,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 1.878,00	R$ 30.048,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 1.700,00	R$ 27.200,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 1.899,00	R$ 30.384,00	
31	PNEU DIANTEIRO 12.4-24 10 LONAS		12	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	PNEU BOM EIRELI	R$ 1.598,00	R$ 19.176,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 1.705,00	R$ 20.460,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 1.550,00	R$ 18.600,00	
32	PNEU DIANTEIRO 275/80 R22.5 16L TRÂNSITO MISTO LISO		60	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	PNEU BOM EIRELI	R$ 1.798,00	R$ 107.880,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 2.190,00	R$ 131.400,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 1.648,00	R$ 98.880,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 1.585,00	R$ 95.100,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 2.034,00	R$ 122.040,00	
33	PNEU TRASEIRO 1000 R20 16 LONAS 146/143K MISTO BORRACHUDO		16	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 2.277,93	R$ 36.446,88	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 1.960,00	R$ 31.360,00	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 2.199,00	R$ 35.184,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 1.870,00	R$ 29.920,00	
	PNEU BOM EIRELI	R$ 1.948,00	R$ 31.168,00	
34	PNEU TRASEIRO 18.4-30 GARRA 7 10 LONAS		12	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 3.948,00	R$ 47.376,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 3.450,00	R$ 41.400,00	
35	PNEU TRASEIRO 275/80 R22.5 16L TRÂNSITO MISTO BORRACHUDO		60	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 2.250,00	R$ 135.000,00	
	PNEU BOM EIRELI	R$ 1.988,00	R$ 119.280,00	
	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	R$ 1.900,00	R$ 114.000,00	
	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R$ 1.610,00	R$ 96.600,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 2.280,00	R$ 136.800,00	
36	PROTETOR PNEU 1400X24 16 LONAS		12	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	MODELO PNEUS LTDA	R$ 86,00	R$ 1.032,00	
	BURICA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R$ 55,00	R$ 660,00	

Validade: 12 meses a contar de 06 de Abril de 2021.

Terra de Areia, 14 de abril de 2021

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:B1CBBBB7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos e artefatos de concreto a fim de atender as demandas das secretarias municipais.

1024221 - TSN PRÉ-MOLDADOS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
11	MEIO FIO DE CONCRETO 1M DE COMPRIMENTO SEM ARMAÇÃO , MEDINDO 10X12X30 CM	UN	4.500,0000	28,0000	126.000,00
12	MEIO FIO RETO DE CONCRETO COM 1 M DE COMPRIMENTO SEM ARMAÇÃO, MEDINDO 12X15X30 CM	UN	400,0000	30,5000	12.200,00
Total do Fornecedor:					138.200,00
1021624 - TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
18	TUBOS DE CONCRETO DN 400 PS2 JR, FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890/2020	M	400,0000	53,0000	21.200,00
19	TUBOS DE CONCRETO DN 400 PS2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890/2020.	M	300,0000	58,0000	17.400,00
20	TUBOS DE CONCRETO DN 400 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890/2020.	M	300,0000	86,0000	25.800,00
21	TUBOS DE CONCRETO DN 600 PS2 JR, FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890/2020.	M	400,0000	89,5000	35.800,00
22	TUBOS DE CONCRETO DN 600 PS2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890/2020.	M	400,0000	99,0000	39.600,00
23	TUBOS DE CONCRETO DN 600 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890/2020.	M	300,0000	150,0000	45.000,00
24	TUBOS DE CONCRETO DN 800 PA2 JR, FABRICADO DE ACARDO COM A ABNT NBR 8890/2020.	M	310,0000	250,0000	62.500,00
25	TUBOS DE CONCRETO DN 800 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890/2020.	M	802,0000	280,0000	168.000,00
26	TUBOS DE CONCRETO DN 1000 PA2 JR, FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890/2020.	M	250,0000	350,0000	87.500,00
27	TUBOS DE CONCRETO DN 1000 PA2 PB JR, FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890/2020.	M	500,0000	390,0000	195.000,00
28	TUBO DE CONCRETO DN 300 PS2 JR, FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT 8890/2020.	M	300,0000	32,5000	9.750,00
29	TUBO DE CONCRETO DN 200 PS2 JR, FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890/2020.	M	300,0000	32,1600	9.648,00
Total do Fornecedor:					717.198,00
Total do Geral:					855.398,00

Validade: 12 meses a contar de 06 de Abril de 2021.

Terra de Areia, 14 de abril de 2021

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:1AF5B92B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021 PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais.

Item	**Descrição**		**Quant.**	**Unid.**
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR		3278	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,88	R$ 9.440,64	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 3,29	R$ 10.784,62	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,40	R$ 11.145,20	
	M J DA ROSA	R$ 4,90	R$ 16.062,20	
2	AÇUCAR CRISTAL PCT 2KG		2589	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,76	R$ 14.912,64	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 5,96	R$ 15.430,44	
	M J DA ROSA	R$ 6,35	R$ 16.440,15	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 6,80	R$ 17.605,20	
3	AÇUCAR MASCAVO 100% NATURAL EMBALAGEM 1KG		50	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 8,48	R$ 424,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 8,85	R$ 442,50	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 8,99	R$ 449,50	
	M J DA ROSA	R$ 9,00	R$ 450,00	
4	ADOÇANTE FRASCO 300ML		30	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 7,98	R$ 239,40	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 7,99	R$ 239,70	
5	AGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS		1500	UN

	Empresa	Unitário	Total	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 10,55	R$ 15.825,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 10,68	R$ 16.020,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 18,90	R$ 28.350,00	
	AIPIM DESCASCADO		23	KG
	Empresa	Unitário	Total	
6	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,69	R$ 130,87	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 7,00	R$ 161,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 7,90	R$ 181,70	
	ALHO		142	KG
	Empresa	Unitário	Total	
7	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 21,84	R$ 3.101,28	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 22,98	R$ 3.263,16	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 27,00	R$ 3.834,00	
	AMEIXA SECA		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
8	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 23,89	R$ 23.890,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 23,95	R$ 23.950,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 29,00	R$ 29.000,00	
	AMENDOIM DESCASCADO 500G		500	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
9	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 6,98	R$ 3.490,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 7,18	R$ 3.590,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 8,90	R$ 4.450,00	
	AMIDO DE MILHO CX 500G		1000	CX
	Empresa	Unitário	Total	
10	M J DA ROSA	R$ 5,10	R$ 5.100,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,29	R$ 5.290,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 6,15	R$ 6.150,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 8,90	R$ 8.900,00	
	ARROZ BRANCO TIPO 1, PCT 5KG		2000	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
11	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 22,88	R$ 45.760,00	
	M J DA ROSA	R$ 22,98	R$ 45.960,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 23,45	R$ 46.900,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 26,90	R$ 53.800,00	
	AVEIA EM FLOCOS FINOS		1500	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
12	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,35	R$ 3.525,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,10	R$ 4.650,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 9,90	R$ 14.850,00	
	BALA DE MARSHMALLOW - EMBALAGEM DE 250 GR – SORTIDAS		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
13	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 13,98	R$ 699,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 14,82	R$ 741,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 16,99	R$ 849,50	
	BALAS SORTIDAS PACOTE DE 1 KG		69	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
14	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 10,98	R$ 757,62	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 11,49	R$ 792,81	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 39,90	R$ 2.753,10	
	BANANA BRANCA		50	KG
	Empresa	Unitário	Total	
15	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 2,58	R$ 129,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,73	R$ 136,50	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 6,00	R$ 300,00	
	BATATA DOCE		800	KG
	Empresa	Unitário	Total	
16	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,99	R$ 2.392,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,75	R$ 3.000,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 5,00	R$ 4.000,00	
	BATATA INGLESA		2800	KG
	Empresa	Unitário	Total	
17	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,99	R$ 8.372,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 5,00	R$ 14.000,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 5,42	R$ 15.176,00	
	BEBIDA LÁCTEA		8970	L
	Empresa	Unitário	Total	
18	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,99	R$ 26.820,30	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,19	R$ 28.614,30	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 6,99	R$ 62.700,30	
	BETERRABA		20	KG
	Empresa	Unitário	Total	
19	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,75	R$ 55,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,20	R$ 84,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 5,00	R$ 100,00	
	BISCOITO DE LEITE 400G		2600	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
20	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,68	R$ 9.568,00	
	M J DA ROSA	R$ 3,88	R$ 10.088,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,98	R$ 10.348,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 4,90	R$ 12.740,00	
	BISCOITO MARIA 400GR		2500	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
21	M J DA ROSA	R$ 3,58	R$ 8.950,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,88	R$ 9.700,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,98	R$ 9.950,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 4,90	R$ 12.250,00	
22	BISCOITO SALGADO 400G		69	PCT

	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,98	R$ 274,62
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,14	R$ 285,66
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 5,90	R$ 407,10
23	BISCOITO INTEGRAL 400G		2300 PCT
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,48	R$ 12.604,00
	M J DA ROSA	R$ 6,31	R$ 14.513,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 7,00	R$ 16.100,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 8,90	R$ 20.470,00
24	BISCOITO SEQUILHOS DE LEITE 360G		2300 PCT
	Empresa	Unitário	Total
	M J DA ROSA	R$ 4,97	R$ 11.431,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 5,70	R$ 13.110,00
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 6,48	R$ 14.904,00
25	BISCOITO SORTIDO 400GR		69 PCT
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,98	R$ 274,62
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,14	R$ 285,66
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 7,90	R$ 545,10
26	BOMBOM PACOTE 1KG		58 PCT
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 32,98	R$ 1.912,84
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 37,90	R$ 2.198,20
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 49,90	R$ 2.894,20
27	CACAU EM PÓ 100% CACAU		1000 KG
	Empresa	Unitário	Total
	M J DA ROSA	R$ 49,00	R$ 49.000,00
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 56,88	R$ 56.880,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 57,19	R$ 57.190,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 79,00	R$ 79.000,00
28	CAFE EM PÓ FORTE 500G		2679 PCT
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 8,38	R$ 22.450,02
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 8,48	R$ 22.717,92
	ADOLFO CARISIO NASCIUTTI ATACADISTA ME	R$ 8,61	R$ 23.066,19
	M J DA ROSA	R$ 9,10	R$ 24.378,90
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 34.559,10
29	CALABRESA DEFUMADA		30 KG
	Empresa	Unitário	Total
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 23,28	R$ 698,40
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 23,69	R$ 710,70
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 49,90	R$ 1.497,00
30	CANELA EM PÓ POTE 25G		224 UN
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,98	R$ 667,52
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,24	R$ 725,76
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 5,99	R$ 1.341,76
31	CANELA EM PAU, POTE 30G		12 UN
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,68	R$ 44,16
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,30	R$ 51,60
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 5,99	R$ 71,88
32	CARNE DE PALETA		230 KG
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 26,48	R$ 6.090,40
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 26,95	R$ 6.198,50
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 39,90	R$ 9.177,00
33	CARNE DE 2ª MOIDA		8000 KG
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 23,98	R$ 191.840,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 25,04	R$ 200.320,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 34,90	R$ 279.200,00
34	CARNE EM PEÇA 2ª SEM OSSO		3400 KG
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 24,88	R$ 84.592,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 29,00	R$ 98.600,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 39,90	R$ 135.660,00
35	CHA CAIXINHA SABORES VARIADOS		173 CX
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,78	R$ 480,94
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,16	R$ 546,68
36	CEBOLA		2500 KG
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,89	R$ 7.225,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,80	R$ 12.000,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 5,00	R$ 12.500,00
37	CENOURA		35 KG
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,48	R$ 121,80
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,30	R$ 150,50
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 5,00	R$ 175,00
38	CEREAL DE ARROZ 230G		207 PCT
	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 6,48	R$ 1.341,36
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 7,28	R$ 1.506,96
	RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 7,71	R$ 1.595,97
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 2.670,30
39	COCO RALADO FINO 100G		46 PCT

	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,88	R$ 132,48
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,35	R$ 200,10
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 593,40
	COCO RALADO GROSSO PACOTE 100G	46	PCT
	Empresa	Unitário	Total
40	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 4,38	R$ 201,48
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 5,05	R$ 232,30
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 593,40
	COLORAU 500GR	300	PCT
	Empresa	Unitário	Total
41	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 8,85	R$ 2.655,00
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 11,89	R$ 3.567,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 3.870,00
	CRAVO DA INDIA PACOTE 40G	10	PCT
	Empresa	Unitário	Total
42	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 4,48	R$ 44,80
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 6,07	R$ 60,70
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 16,90	R$ 169,00
	CREME DE LEITE 200G	1000	UN
	Empresa	Unitário	Total
43	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,37	R$ 2.370,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 2,99	R$ 2.990,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,22	R$ 3.220,00
	DOCE DE LEITE KG	518	KG
	Empresa	Unitário	Total
44	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 11,98	R$ 6.205,64
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 17,80	R$ 9.220,40
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 18,90	R$ 9.790,20
	EMUSTAB 200G	6	UN
	Empresa	Unitário	Total
45	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 7,78	R$ 46,68
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 8,95	R$ 53,70
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 15,00	R$ 90,00
	ERVA MATE 1KG	120	KG
	Empresa	Unitário	Total
46	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 9,98	R$ 1.197,60
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 10,46	R$ 1.255,20
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 24,90	R$ 2.988,00
	ERVILHA EM CONSERVA 200G	920	LT
	Empresa	Unitário	Total
47	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,14	R$ 1.968,80
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 2,26	R$ 2.079,20
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 11.868,00
	FARINHA DE ARROZ BRANCO -	1000	UN
	Empresa	Unitário	Total
48	M J DA ROSA	R$ 7,49	R$ 7.490,00
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 7,98	R$ 7.980,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 9,48	R$ 9.480,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 29,00	R$ 29.000,00
	FARINHA DE MANDIOCA	500	KG
	Empresa	Unitário	Total
49	M J DA ROSA	R$ 4,65	R$ 2.325,00
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 4,88	R$ 2.440,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,97	R$ 2.485,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 7,90	R$ 3.950,00
	FARINHA DE MILHO MÉDIA KG	1500	KG
	Empresa	Unitário	Total
50	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,68	R$ 5.520,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,82	R$ 5.730,00
	M J DA ROSA	R$ 4,43	R$ 6.645,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 6,90	R$ 10.350,00
	FARINHA DE ROSCA KG	23	KG
	Empresa	Unitário	Total
51	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 7,88	R$ 181,24
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 9,40	R$ 216,20
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 296,70
	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 1KG	1950	KG
	Empresa	Unitário	Total
52	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,78	R$ 5.421,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 2,93	R$ 5.713,50
	M J DA ROSA	R$ 3,30	R$ 6.435,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 3,90	R$ 7.605,00
	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG	1600	KG
	Empresa	Unitário	Total
53	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,88	R$ 6.208,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,98	R$ 6.368,00
	M J DA ROSA	R$ 4,40	R$ 7.040,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 4,90	R$ 7.840,00
	FARINHA LACTEA 230G	805	PCT
	Empresa	Unitário	Total
54	M J DA ROSA	R$ 6,40	R$ 5.152,00
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 6,98	R$ 5.618,90
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 8,63	R$ 6.947,15
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 24,90	R$ 20.044,50
	FEIJÃO PRETO TIPO 1	1900	KG
	Empresa	Unitário	Total
55	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 7,88	R$ 14.972,00
	M J DA ROSA	R$ 8,15	R$ 15.485,00

	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 8,25	R$ 15.675,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 14,90	R$ 28.310,00	
56	FERMENTO BIOLÓGICO 125GR		700	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,98	R$ 4.186,00	
	M J DA ROSA	R$ 5,99	R$ 4.193,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 8,15	R$ 5.705,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 9.030,00	
57	FERMENTO QUIMICO		700	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	M J DA ROSA	R$ 5,03	R$ 3.521,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,42	R$ 3.794,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 6,24	R$ 4.368,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 9.030,00	
58	FÍGADO DE FRANGO - CONGELADO EM EMBALAGEM DE 1 KG COM DATA		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 4,88	R$ 2.440,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 6,15	R$ 3.075,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 14,90	R$ 7.450,00	
59	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA		500	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 46,88	R$ 23.440,00	
	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 50,00	R$ 25.000,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 69,95	R$ 34.975,00	
	RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 69,96	R$ 34.980,00	
60	FORMULA INFANTIL SEGUNDO SEMESTRE		800	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 46,88	R$ 37.504,00	
	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 50,00	R$ 40.000,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 59,28	R$ 47.424,00	
	RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$ 59,29	R$ 47.432,00	
61	FRANGO COXA SOBRE COXA		6000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 7,28	R$ 43.680,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 8,48	R$ 50.880,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 10,99	R$ 65.940,00	
62	FRANGO PEITO SEM OSSO		3700	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 12,79	R$ 47.323,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 12,88	R$ 47.656,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 18,90	R$ 69.930,00	
63	GELATINA 85G		100	CX
	Empresa	Unitário	Total	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 1,13	R$ 113,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 1,18	R$ 118,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 4,90	R$ 490,00	
64	GRANULADO CHOCOLATE 130G		70	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,48	R$ 243,60	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,00	R$ 280,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 8,90	R$ 623,00	
65	GRANULADO COLORIDO 130G		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,48	R$ 174,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 5,00	R$ 250,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 8,90	R$ 445,00	
66	IOGURTE NATURAL INTEGRAL		5000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 2,35	R$ 11.750,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,88	R$ 14.400,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 7,90	R$ 39.500,00	
67	LARANJA PARA SUCO		1000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,58	R$ 2.580,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,05	R$ 3.050,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 5,00	R$ 5.000,00	
68	LEITE CONDENSADO 395G		345	UM
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 4,59	R$ 1.583,55	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,77	R$ 1.645,65	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 4,95	R$ 1.707,75	
69	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA L		30000	L
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,48	R$ 104.400,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,55	R$ 106.500,00	
	M J DA ROSA	R$ 3,58	R$ 107.400,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 3,97	R$ 119.100,00	
70	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE 1 LITRO		800	L
	Empresa	Unitário	Total	
	M J DA ROSA	R$ 4,22	R$ 3.376,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 4,28	R$ 3.424,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,35	R$ 3.480,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 4,47	R$ 3.576,00	
71	LENTILHA 500G		1000	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,48	R$ 5.480,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 6,34	R$ 6.340,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 8,90	R$ 8.900,00	
72	LIMÃO TAHITI		500	KG

	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 4,98	R$ 2.490,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 5,57	R$ 2.785,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 7,00	R$ 3.500,00
	MAÇÃ FUJI KG		6000 KG
	Empresa	Unitário	Total
73	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 6,48	R$ 38.880,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 6,73	R$ 40.380,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 8,90	R$ 53.400,00
	MAIONESE DE 500 GR		120 UN
	Empresa	Unitário	Total
74	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,98	R$ 477,60
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,35	R$ 522,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 7,50	R$ 900,00
	MAMÃO FORMOSA		5000 KG
	Empresa	Unitário	Total
75	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,98	R$ 29.900,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 6,43	R$ 32.150,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 9,00	R$ 45.000,00
	MANGA		5000 KG
	Empresa	Unitário	Total
76	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 4,98	R$ 24.900,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 7,90	R$ 39.500,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 9,99	R$ 49.950,00
	MANTEIGA COM SAL 200G		1000 UN
	Empresa	Unitário	Total
77	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 9,22	R$ 9.220,00
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 9,38	R$ 9.380,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 14,90	R$ 14.900,00
	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G		874 PT
	Empresa	Unitário	Total
78	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 5,25	R$ 4.588,50
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,48	R$ 4.789,52
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 8,90	R$ 7.778,60
	MASSA PARA PASTEL ROLO 1 KG		20 KG
	Empresa	Unitário	Total
79	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 12,08	R$ 241,60
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 12,98	R$ 259,60
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 18,90	R$ 378,00
	MASSA PARAFUSO COM OVOS		6000 UN
	Empresa	Unitário	Total
80	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,48	R$ 14.880,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 2,49	R$ 14.940,00
	M J DA ROSA	R$ 2,79	R$ 16.740,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 3,90	R$ 23.400,00
	MASSA ESPAGUETE 500G		58 UN
	Empresa	Unitário	Total
81	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,48	R$ 143,84
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 2,49	R$ 144,42
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 3,90	R$ 226,20
	MILHO PIPOCA 500G		500 PCT
	Empresa	Unitário	Total
82	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,48	R$ 1.740,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,80	R$ 1.900,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 7,90	R$ 3.950,00
	MILHO LATA 350G		173 LT
	Empresa	Unitário	Total
83	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 2,99	R$ 517,27
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 4,38	R$ 757,74
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 18,90	R$ 3.269,70
	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G:		1380 LT
	Empresa	Unitário	Total
84	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,08	R$ 2.870,40
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,04	R$ 4.195,20
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 18,90	R$ 26.082,00
	MOLHO DE TOMATE 340G (SACHÊ)		173 UN
	Empresa	Unitário	Total
85	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 1,28	R$ 221,44
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 1,37	R$ 237,01
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 3,90	R$ 674,70
	MORANGA CABOTIÁ:		900 KG
	Empresa	Unitário	Total
86	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,48	R$ 2.232,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,33	R$ 2.997,00
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 4,99	R$ 4.491,00
	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA FATIADA:		1012 KG
	Empresa	Unitário	Total
87	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 18,88	R$ 19.106,56
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 18,98	R$ 19.207,76
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 39,90	R$ 40.378,80
	NATA POTE 400 G		200 UN
88	Empresa	Unitário	Total
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 6,38	R$ 1.276,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 7,50	R$ 1.500,00
	ÓLEO DE SOJA:		2000 UN
	Empresa	Unitário	Total
89	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 7,78	R$ 15.560,00
	M J DA ROSA	R$ 7,97	R$ 15.940,00
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 7,98	R$ 15.960,00

	DNC ATACADO EIRELI	R$ 8,90	R$ 17.800,00	
90	OREGANO TEMPERO SECO 100G		178	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,98	R$ 1.064,44	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 8,90	R$ 1.584,20	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 10,14	R$ 1.804,92	
91	OVOS VERMELHOS:		5000	DZ
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,78	R$ 28.900,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 8,90	R$ 44.500,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 8,99	R$ 44.950,00	
92	PAO FRANCES:		2500	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 8,38	R$ 20.950,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 9,99	R$ 24.975,00	
93	PÃO MASSINHA:		2530	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 9,95	R$ 25.173,50	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 11,99	R$ 30.334,70	
94	PÃO DE SANDUÍCHE INTEGRAL FATIADO 500G:		4025	PCT
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,68	R$ 22.862,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 8,99	R$ 36.184,75	
95	PASTELINA MEDIA DE 500G		690	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 4,68	R$ 3.229,20	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 6,25	R$ 4.312,50	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 8.901,00	
96	PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS - EMBALAGEM DE 500 GR		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 14,88	R$ 744,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 17,66	R$ 883,00	
97	PEITO DE FRANGO COM OSSO, 1KG		115	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 8,76	R$ 1.007,40	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 8,88	R$ 1.021,20	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 1.483,50	
98	PEPINO EM CONSERVA		50	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,98	R$ 299,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 7,15	R$ 357,50	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 645,00	
99	PIMENTÃO VERDE		20	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 5,88	R$ 117,60	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 6,85	R$ 137,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 9,00	R$ 180,00	
100	PIRULITO PCT 1KG		35	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 10,88	R$ 380,80	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 19,99	R$ 699,65	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 89,00	R$ 3.115,00	
101	POLVILHO AZEDO 500 G		3000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,98	R$ 8.940,00	
	M J DA ROSA	R$ 3,57	R$ 10.710,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,99	R$ 11.970,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 38.700,00	
102	POLVILHO DOCE 500G		3000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	M J DA ROSA	R$ 3,20	R$ 9.600,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,38	R$ 10.140,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 3,99	R$ 11.970,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 14,00	R$ 42.000,00	
103	QUEIJO MUSSARELA FATIADO KG		1472	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 29,88	R$ 43.983,36	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 33,15	R$ 48.796,80	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 49,00	R$ 72.128,00	
104	REFRI EMBALAGEM 2 LITROS		230	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,88	R$ 892,40	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,99	R$ 1.147,70	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 6,99	R$ 1.607,70	
105	REPOLHO VERDE UM		23	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 2,98	R$ 68,54	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,00	R$ 92,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 6,00	R$ 138,00	
106	ROSCA DE POLVILHO		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 4,87	R$ 4.870,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,88	R$ 4.880,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,00	R$ 12.000,00	
107	SAL REFINADO KG:		1000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 1,23	R$ 1.230,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 1,25	R$ 1.250,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 2,00	R$ 2.000,00	

	SALSICHA KG:		2415	KG
	Empresa	Unitário	Total	
108	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 8,89	R$ 21.469,35	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 9,95	R$ 24.029,25	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 31.153,50	
	SARDINHA LATA 125G:		600	LT
	Empresa	Unitário	Total	
109	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,78	R$ 2.268,00	
	M J DA ROSA	R$ 4,35	R$ 2.610,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,80	R$ 2.880,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 10,90	R$ 6.540,00	
	SUCO INTEGRAL DE UVA		500	L
	Empresa	Unitário	Total	
110	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 7,98	R$ 3.990,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 8,26	R$ 4.130,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 12,90	R$ 6.450,00	
	TEMPERO VERDE		58	MOL
	Empresa	Unitário	Total	
111	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 1,48	R$ 85,84	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 1,63	R$ 94,54	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 2,90	R$ 168,20	
	TOMATE LONGA VIDA KG:		6000	KG
	Empresa	Unitário	Total	
112	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 3,98	R$ 23.880,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 4,77	R$ 28.620,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 7,00	R$ 42.000,00	
	UVA PASSA PRETA 500G		1000	UN
	Empresa	Unitário	Total	
113	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 15,98	R$ 15.980,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 22,99	R$ 22.990,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 79,00	R$ 79.000,00	
	VINAGRE DE ALCOOL 750ML		700	UN
	Empresa	Unitário	Total	
114	M J DA ROSA	R$ 1,65	R$ 1.155,00	
	A F HENDLER CIA LTDA ME	R$ 1,75	R$ 1.225,00	
	SUPERMERCADO BECK HOFFMANN LTDA ME	R$ 1,78	R$ 1.246,00	
	DNC ATACADO EIRELI	R$ 2,50	R$ 1.750,00	

Validade: 12 meses a contar de 08 de Abril de 2021.

Terra de Areia, 14 de abril de 2021

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:4CEF19F9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição de ar condicionado a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1022021 - TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS QUENTE FRIO 220V	UN	60,0000	1.792,0000	107.520,00
Total do Fornecedor:					107.520,00
1014737 - DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
2	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS QUENTE FRIO 220V	UN	60,0000	2.785,0000	167.100,00
Total do Fornecedor:					167.100,00
1024017 - ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
3	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V	UN	40,0000	1.598,0000	63.920,00
Total do Fornecedor:					63.920,00
Total do Geral:					338.540,00

Validade: 12 meses a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Terra de Areia, 14 de abril de 2021.

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:707BE946

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de oxigênio para atender urgência e emergência.

1016124 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
1	AR MEDICINAL 6,6M³ COMODATO DE ATÉ 05 CILIDROS	M³	500,0000	29,5000	14.750,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 10M³ COMODATO ATÉ 15 CILINDROS	M³	15.000,0000	29,5000	442.500,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDROS 6 A 8M³ COMODATO ATÉ 20 CILINDROS	M³	15.000,0000	29,5000	442.500,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 1M³ COMODATO ATÉ 10 CILINDROS	M³	1.000,0000	165,0000	165.000,00
5	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDROS 3 A 4M³ COMODATO ATÉ 10 CILINDROS	M³	3.000,0000	70,0000	210.000,00
Total do Fornecedor:					1.274.750,00
Total do Geral:					1.274.750,00

Validade: 12 meses a contar de 06 de Abril de 2021.

Terra de Areia, 14 de abril de 2021

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:9635E6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de material odontológico para atender a secretaria de saúde.

1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
1	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE ADULTO	UN	6,0000	3,7800	22,68
Total do Fornecedor:					22,68
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
2	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE INFANTIL	UN	6,0000	2,9900	17,94
Total do Fornecedor:					17,94
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
3	ACIDO FOSFÓRICO	PCT	50,0000	1,3600	68,00
Total do Fornecedor:					68,00
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
4	ADESIVO EM RESINA MONOCOMPONENTE 4G TAMPA FLIP-FLOP	FR	24,0000	12,0000	288,00
Total do Fornecedor:					288,00
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
5	AFASTADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO MINNESOTA	UN	6,0000	10,0000	60,00
Total do Fornecedor:					60,00
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
6	AGUA DESTILADA 5LTS	UN	30,0000	7,9000	237,00
Total do Fornecedor:					237,00
14193 - LA DALLA PORTA JUNIOR					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
7	AGUA OXIGENADA VOLUME 10	L	6,0000	4,1300	24,78
Total do Fornecedor:					24,78
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
8	AGULHA GENGIVAL 30 CURTA CX	CX	10,0000	27,0000	270,00
Total do Fornecedor:					270,00
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
9	AGULHAS NAVITIPS ULTRADENT PARA IRRIGAÇÃO	UN	300,0000	4,0900	1.227,00
Total do Fornecedor:					1.227,00
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
10	ALAVANCA APICAL CURVA 302 DIREITA	UN	6,0000	15,1200	90,72
11	ALAVANCA APICAL CURVA 302 ESQUERDA	UN	6,0000	15,1200	90,72
12	ALAVANCA APICAL RETA 301	UN	6,0000	15,1200	90,72
13	ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA	UN	6,0000	15,1200	90,72
14	ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDO	UN	6,0000	15,1200	90,72
15	ALAVANCA SELDIN RETA	UN	6,0000	15,1200	90,72
Total do Fornecedor:					544,32
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
16	ALCOOL 70%	L	200,0000	4,7900	958,00
Total do Fornecedor:					958,00
1016096 - ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
17	ALCOOL GEL	L	200,0000	7,1000	1.420,00

Total do Fornecedor:					1.420,00
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
18	ALGODÃO TIPO ROLETE	PCT	1.000,0000	1,6700	1.670,00
Total do Fornecedor:					1.670,00
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
19	ALVEOLÓTOMO	UN	6,0000	64,8000	388,80
Total do Fornecedor:					388,80
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
20	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA COM VASO CONSTRITO CAIXA COM 50 TUBETES	CX	50,0000	86,0000	4.300,00
Total do Fornecedor:					4.300,00
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
21	ANESTÉSICO TÓPICO GEL (BENZOCAÍNA) 200MG/G	UN	30,0000	5,4000	162,00
Total do Fornecedor:					162,00
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
22	ARTICAÍNA ASSOCIADA COM EPINEFRINA 4% + 1/200.000 SOL INJET	CX	30,0000	115,0000	3.450,00
Total do Fornecedor:					3.450,00
14193 - LA DALLA PORTA JUNIOR					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
23	AVENTAL DESCARTÁVEL (MANGA LONGA)	UN	500,0000	2,8000	1.400,00
Total do Fornecedor:					1.400,00
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
24	BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100,0000	10,8000	1.080,00
Total do Fornecedor:					1.080,00
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
25	BICARBONATO DE SÓDIO PARA JETSONIC (ODONTOLÓGICO)	ENV	2,0000	1,9000	3,80
Total do Fornecedor:					3,80
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1011	UN	30,0000	1,4000	42,00
Total do Fornecedor:					42,00
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1011 HASTE LONGA	UN	30,0000	1,5000	45,00
Total do Fornecedor:					45,00
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1012	UN	30,0000	1,4000	42,00
Total do Fornecedor:					42,00
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1012 HASTE LONGA	UN	30,0000	1,1500	34,50
Total do Fornecedor:					34,50
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1014	UN	60,0000	1,4000	84,00
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1014 HASTE LONGA	UN	60,0000	1,4000	84,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1016	UN	30,0000	1,4000	42,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA	UN	30,0000	1,4000	42,00
Total do Fornecedor:					252,00
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 1033	UN	30,0000	1,1800	35,40
Total do Fornecedor:					35,40
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO N° 1034	UN	30,0000	1,4000	42,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1046	UN	30,0000	1,4000	42,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190FF	UN	20,0000	1,4000	28,00
Total do Fornecedor:					112,00
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135	UN	15,0000	1,2500	18,75
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F	UN	15,0000	0,9900	14,85
Total do Fornecedor:					33,60
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200	UN	30,0000	1,0000	30,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082	UN	30,0000	1,4000	42,00

42	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 (CHAMA)	UN	20,0000	1,0000	20,00
Total do Fornecedor:					92,00
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F	UN	30,0000	1,0000	30,00
Total do Fornecedor:					30,00
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118F HASTE LONGA	UN	15,0000	1,9000	28,50
Total do Fornecedor:					28,50
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118FF	UN	15,0000	1,4000	21,00
Total do Fornecedor:					21,00
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118FF HASTE LONGA	UN	12,0000	1,9000	22,80
Total do Fornecedor:					22,80
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 (PERA)	UN	20,0000	1,0000	20,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195	UN	30,0000	1,0000	30,00
Total do Fornecedor:					50,00
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 HASTE LONGA	UN	12,0000	1,9000	22,80
Total do Fornecedor:					22,80
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195F PONTA LÁPIS	UN	12,0000	1,0000	12,00
Total do Fornecedor:					12,00
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195FF	UN	30,0000	1,4000	42,00
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3203FF	UN	20,0000	1,4000	28,00
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4138	UN	30,0000	1,4000	42,00
54	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4138FF	UN	20,0000	1,4000	28,00
55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº 01	UN	15,0000	2,9200	43,80
56	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº 02	UN	15,0000	2,9200	43,80
57	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº 03	UN	15,0000	2,9200	43,80
58	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº 04	UN	40,0000	2,9200	116,80
59	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº 06	UN	40,0000	2,9200	116,80
60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO Nº 08	UN	15,0000	2,9200	43,80
Total do Fornecedor:					548,80
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
61	BROCA CARBIDE Nº 02	UN	15,0000	4,3900	65,85
Total do Fornecedor:					65,85
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
62	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1/2	UN	12,0000	4,9800	59,76
63	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2	UN	12,0000	4,9800	59,76
Total do Fornecedor:					119,52
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
64	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 4	UN	12,0000	4,9000	58,80
Total do Fornecedor:					58,80
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
65	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28MM Nº 01	UN	12,0000	2,9200	35,04
66	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28MM Nº 02	UN	12,0000	2,9200	35,04
67	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28MM Nº 03	UN	12,0000	2,9200	35,04
68	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28MM Nº 04	UN	12,0000	2,9200	35,04
69	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28MM Nº 05	UN	12,0000	2,9200	35,04
70	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28MM Nº 06	UN	12,0000	2,9200	35,04
71	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28MM Nº 07	UN	12,0000	2,9200	35,04
72	BROCA DE AÇO ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA 28MM Nº 08	UN	12,0000	2,9200	35,04
Total do Fornecedor:					280,32
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
73	BROCA ZEKRYA	UN	30,0000	15,5900	467,70
74	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA A EPINEFRINA, 0,5% + 1/200.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	10.000,0000	3,0000	30.000,00
Total do Fornecedor:					30.467,70
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
75	CABO DE BISTURI Nº 03	UN	30,0000	8,1100	243,30
Total do Fornecedor:					243,30

1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
76	CABO P/ESPELHO	UN	50,0000	2,7000	135,00
Total do Fornecedor:					135,00

1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
77	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: PUSH BOTTON; ROLAMENTOS DE CERÂMICA; REFRIGERAÇÃO TRIPLA (3 SAÍDAS DE ÁGUA); BORDEN 2 FUROS; TERMINAL METÁLICO; EXTRA TORQUE 605 'C; ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135 C.	UN	3,0000	444,9600	1.334,88
Total do Fornecedor:					1.334,88

1023942 - SUL SERVICES COM. E ASS. TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
78	CANETA MICRO MOTOR- BAIXA ROTAÇÃO: MICRO MOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS; SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA; SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA; ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135 C.	UN	3,0000	478,5000	1.435,50
Total do Fornecedor:					1.435,50

1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
79	CARIOSTÁTICO (DIAMINO FLUORETO DE PRATA) 12%	CX	6,0000	11,7800	70,68
80	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO BASE + CATALIZADOR	CX	12,0000	18,5000	222,00
Total do Fornecedor:					292,68

1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
81	CIMENTO TEMPORÁRIO P/PREENCHIMENTO DAS CAVIDADES DENTARIAS COM EUGENOL EMBALAGEM COM 20G	UN	30,0000	6,9100	207,30
82	CINZEL ODONTOLÓGICO	UN	15,0000	14,0000	210,00
Total do Fornecedor:					417,30

1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
83	CLOREXIDINE 0,12%	L	20,0000	16,2700	325,40
Total do Fornecedor:					325,40

1023942 - SUL SERVICES COM. E ASS. TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
84	CONTRA ÂNGULO SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA; ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135 C; GIRO LIVRE DE 360 º, SPRAY EXTERNO.	UN	3,0000	384,0000	1.152,00
Total do Fornecedor:					1.152,00

4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
85	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL 50ML	PCT	100,0000	2,9000	290,00
Total do Fornecedor:					290,00

14193 - LA DALLA PORTA JUNIOR

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
86	CREME DENTAL COM FLUOR	BG	200,0000	0,9800	196,00
Total do Fornecedor:					196,00

1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
87	CUNHA DE MADEIRA COLORIDO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30,0000	6,3000	189,00
Total do Fornecedor:					189,00

1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
88	CURETA DE LUCAS	UN	10,0000	6,2000	62,00
89	CURETA GRACEY Nº 05/06	UN	6,0000	7,7000	46,20
Total do Fornecedor:					108,20

1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
90	DESCOLADOR DE MOLT BOLINHA	UN	10,0000	19,5200	195,20
91	DESOXID	UN	10,0000	19,7200	197,20
Total do Fornecedor:					392,40

1023942 - SUL SERVICES COM. E ASS. TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
92	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPIT COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CELULASE E LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA, APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO DE ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, PH DO PRODUTO PURO E DILUÍDO, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM PLÁSTICO E METAIS.	FR	30,0000	54,1300	1.623,90
Total do Fornecedor:					1.623,90

1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
93	DISCOS DE LIXA SOFLE X POP ON	UN	30,0000	8,9000	267,00
94	ELÁSTICO SEPARADOR	UN	100,0000	12,9000	1.290,00
Total do Fornecedor:					1.557,00

1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
95	ENDO ICE SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE -20ºC	FR	6,0000	20,0000	120,00
96	ESCOVA DE ROBSON CERDAS PRETAS	UN	75,0000	0,9700	72,75
Total do Fornecedor:					192,75

1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
97	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO	UN	1.000,0000	0,4500	450,00

98	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL	UN	1.000,0000	0,3500	350,00
99	ESCOVA P/LIMPEZA DE BROCA EM AÇO	UN	6,0000	6,4000	38,40
Total do Fornecedor:					838,40
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
100	ESPATULA 07	UN	3,0000	7,6000	22,80
Total do Fornecedor:					22,80
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
101	ESPATULA DE RESINA DE TITÂNIO TIPO THOMPSON Nº 2	UN	4,0000	45,5000	182,00
Total do Fornecedor:					182,00
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
102	ESPATULA DE RESINA DE TITÂNIO TIPO THOMPSON Nº 4	UN	4,0000	45,8800	183,52
Total do Fornecedor:					183,52
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
103	ESPATULA DE RESINA DE TITÂNIO TIPO THOMPSON Nº 5	UN	4,0000	45,8500	183,40
Total do Fornecedor:					183,40
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
104	ESPATULA DE RESINA DE TITÂNIO TIPO THOMPSON Nº 6	UN	4,0000	45,8800	183,52
Total do Fornecedor:					183,52
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
105	ESPATULA Nº 24	UN	3,0000	7,2000	21,60
Total do Fornecedor:					21,60
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
106	ESPATULA PARA FIO RETRATOR	UN	6,0000	19,6400	117,84
107	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 01	UN	6,0000	7,7800	46,68
108	ESPELHO BUCAL (ODONTOSCÓPICO) Nº 03	UN	75,0000	1,7600	132,00
Total do Fornecedor:					296,52
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
109	ESPELHO BUCAL (ODONTOSCÓPICO) Nº 05	UN	75,0000	1,4000	105,00
Total do Fornecedor:					105,00
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
110	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	CX	30,0000	29,8500	895,50
111	FIO DE SUTURA SEDA 4.0	CX	30,0000	29,8500	895,50
112	FIO DENTAL (ROLO COM 100 METROS)	RL	150,0000	1,6400	246,00
113	FIO DENTAL (ROLO COM 25 METROS)	RL	500,0000	0,9000	450,00
Total do Fornecedor:					2.487,00
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
114	FIO RETRATOR	UN	15,0000	15,3000	229,50
Total do Fornecedor:					229,50
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
115	FLÚOR P/APLICAÇÃO TÓPICA NEUTRO OU TUTTI FRUTI. BISNAGA 200ML	BG	9,0000	3,6000	32,40
116	FORCEPS 150 (INSTRUMENTAL)	UN	6,0000	47,9000	287,40
117	FORCEPS 151 (INSTRUMENTAL)	UN	6,0000	47,9000	287,40
118	FORCEPS 16 (INSTRUMENTAL)	UN	6,0000	47,9000	287,40
119	FORCEPS 18L (INSTRUMENTAL)	UN	6,0000	47,9000	287,40
Total do Fornecedor:					1.182,00
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
120	FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE E INCOLOR MODELO DAPPEN EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES PARA USO ODONTOLÓGICO	CX	6,0000	22,3900	134,34
Total do Fornecedor:					134,34
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
121	GAZE PCT	PCT	500,0000	15,1900	7.595,00
122	HEMOSTOTICO VISCOSTAT	UN	9,0000	32,0000	288,00
Total do Fornecedor:					7.883,00
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
123	HIDROXIDO DE CALCIO BASE FORRADORA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM SERINGA	UN	6,0000	18,5000	111,00
Total do Fornecedor:					111,00
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
124	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%	UN	6,0000	43,0000	258,00
Total do Fornecedor:					258,00
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
125	IONÔMERO DE VIDRO CONVENCIONAL PÓ + LIQUIDO	UN	6,0000	12,6800	76,08

Total do Fornecedor:					76,08
14193 - LA DALLA PORTA JUNIOR					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
126	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR IONÔMERO DE VIDRO 10G + ÁCIDO POLIACRÍLICO 8G. FOTOPOLIMELIZAVEL	KIT	45,0000	14,2400	640,80
Total do Fornecedor:					640,80
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
127	KIT DE BROCAS ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS C/ 7	KIT	12,0000	39,2000	470,40
Total do Fornecedor:					470,40
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
128	KIT DE POLIMENTO DE RESINA RÁPIDO COMPLETO 4 GRANULAÇÃO FINA E 4 GRANULAÇÃO EXTRA FINA; 8091F, 8092F, 8093F, 8094F, 8091FF, 8092FF, 8093FF, 8094FF.	UN	50,0000	89,0000	4.450,00
Total do Fornecedor:					4.450,00
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
129	KIT TRIO (CABO, ESPELHO, SONDA E PINÇA)	KIT	45,0000	14,7000	661,50
Total do Fornecedor:					661,50
14193 - LA DALLA PORTA JUNIOR					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
130	LAMINA DE BISTURI Nº 12	CX	2,0000	29,2900	58,58
131	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C	CX	2,0000	29,9000	59,80
Total do Fornecedor:					118,38
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
132	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% + 1:100.000 INJETÁVEL CARPULE 1,8ML	CX	40,0000	52,0000	2.080,00
Total do Fornecedor:					2.080,00
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
133	LIDOCAINA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA 2% + 1:100.000 INJETÁVEL (CARPULE 1,8ML)	CX	50,0000	66,9900	3.349,50
Total do Fornecedor:					3.349,50
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
134	LIXA EM TIRAS DE AÇO 4MM	PCT	20,0000	4,3500	87,00
135	LIXA EM TIRAS DE AÇO 6MM	PCT	20,0000	4,5000	90,00
Total do Fornecedor:					177,00
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
136	LUVA M	CX	500,0000	89,0000	44.500,00
Total do Fornecedor:					44.500,00
1023952 - NOELI VIEIRA DISTR. DE SOROS E MEDICAMENTOS MÉDICOS EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
137	LUVA P	CX	500,0000	95,0000	47.500,00
Total do Fornecedor:					47.500,00
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
138	LUVA PP	CX	500,0000	89,0000	44.500,00
Total do Fornecedor:					44.500,00
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
139	LUVA SEM TALCO G	CX	200,0000	99,0000	19.800,00
140	LUVA SEM TALCO P	CX	200,0000	99,0000	19.800,00
Total do Fornecedor:					39.600,00
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
141	MANDRIL PARA DISCOS DE LIXA SOFLE X POP ON	UN	6,0000	15,0000	90,00
Total do Fornecedor:					90,00
14193 - LA DALLA PORTA JUNIOR					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
142	MASCARA DESCARTÁVEL ELÁSTICO	CX	200,0000	19,8000	3.960,00
143	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO PÓ 50G (RESINA ACRÍLICA + ÓXIDO DE ZINCO + DIÓXIDO DE TITÂNEO) + LIQUIDO 2ML (EUGENOL + ACIDO ACÉTICO)	KIT	12,0000	46,6500	559,80
Total do Fornecedor:					4.519,80
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
144	MATRIZ DE AÇO 5MM	UN	60,0000	1,0000	60,00
145	MATRIZ DE AÇO 7MM	UN	60,0000	1,0000	60,00
Total do Fornecedor:					120,00
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
146	MATRIZ DE POLIESTER	UN	100,0000	0,9200	92,00
Total do Fornecedor:					92,00
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
147	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO 3% SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX	20,0000	84,0000	1.680,00

Total do Fornecedor:					1.680,00
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
148	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA C/EPINEFRINA 2% + 1:100.000 CARPULE 1,8ML	CX	20,0000	84,0000	1.680,00
Total do Fornecedor:					1.680,00
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
149	ÓCULOS P/PROTEÇÃO C/ALÇA AJUSTÁVEL	UN	6,0000	6,8000	40,80
Total do Fornecedor:					40,80
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
150	ÓLEO LUBRIFICANTE P/CANETA ALTA ROTAÇÃO EMBALAGEM SPRAY	UN	6,0000	14,0000	84,00
151	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA BAIXA ROTAÇÃO, EMBALAGEM SPRAY	FR	6,0000	14,0000	84,00
152	OTOSPORIM	UN	6,0000	11,8000	70,80
Total do Fornecedor:					238,80
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
153	PAPEL CARBONO ARTICULAR	UN	150,0000	0,8600	129,00
154	PAPEL FILME PVC TRANSPARENTE	RL	50,0000	5,0300	251,50
Total do Fornecedor:					380,50
14193 - LA DALLA PORTA JUNIOR					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
155	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	UN	500,0000	42,0000	21.000,00
Total do Fornecedor:					21.000,00
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
156	PAPEL GUARDANAPO	PCT	250,0000	1,8000	450,00
Total do Fornecedor:					450,00
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
157	PAPEL TOALHA	UN	10.000,0000	0,0100	100,00
Total do Fornecedor:					100,00
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
158	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CALCIO RADIOPACO (BASE + CATALIZADOR)	UN	6,0000	16,7200	100,32
Total do Fornecedor:					100,32
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
159	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA A BASE DE DIAMANTE	UN	9,0000	8,8000	79,20
Total do Fornecedor:					79,20
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
160	PASTA PROFILÁTICA	UN	60,0000	3,4000	204,00
Total do Fornecedor:					204,00
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
161	PEDRA PLANA P/AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAL (CURETAS)	UN	6,0000	8,8000	52,80
Total do Fornecedor:					52,80
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
162	PEDRA PONES	UN	6,0000	3,4900	20,94
Total do Fornecedor:					20,94
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
163	PINÇA MATHIEU	UN	6,0000	31,2000	187,20
Total do Fornecedor:					187,20
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
164	PINCEL DESCARTÁVEL MICROBRUSCH TAMANHOS REGULAR E EXTRA FINO PACOTE COM 100	CX	100,0000	7,0500	705,00
Total do Fornecedor:					705,00
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
165	PÓ DE HIDROXIDO DE CALCIO	UN	15,0000	3,2000	48,00
Total do Fornecedor:					48,00
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
166	PONTEIRA PLÁSTICA P/CENTRIX	UN	200,0000	3,3100	662,00
Total do Fornecedor:					662,00
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
167	PORTA AGULHA	UN	6,0000	23,9000	143,40
Total do Fornecedor:					143,40
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**

168	PRENDEDOR DE BABEIRO ODONTOLÓGICO JACARÉ	UN	6,0000	4,4800	26,88
Total do Fornecedor:					26,88
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
169	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A1 .	UN	50,0000	9,3100	465,50
170	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A2	UN	50,0000	9,3100	465,50
171	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A3	UN	18,0000	9,3100	167,58
172	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A3,5	UN	15,0000	9,3100	139,65
173	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A4	UN	9,0000	9,3100	83,79
Total do Fornecedor:					1.322,02
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
174	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR OA2	UN	12,0000	9,3200	111,84
175	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR OA3	UN	15,0000	9,3200	139,80
176	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR OA3,5	UN	15,0000	9,3200	139,80
Total do Fornecedor:					391,44
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
177	RESINA FLOW (FLUIDA) A2	UN	10,0000	9,9900	99,90
178	RESINA FLOW (FLUIDA) A3	UN	15,0000	9,9000	148,50
Total do Fornecedor:					248,40
14193 - LA DALLA PORTA JUNIOR					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
179	SABONETE LIQUIDO NEUTRO	L	10,0000	7,5000	75,00
Total do Fornecedor:					75,00
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
180	SAQUINHOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NAS MEDIDAS 4X24 CM SACOLÉ COM 100 UNIDADES	PCT	10.000,0000	1,5200	15.200,00
Total do Fornecedor:					15.200,00
1023942 - SUL SERVICES COM. E ASS. TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
181	SELADORA	UN	2,0000	181,2500	362,50
Total do Fornecedor:					362,50
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
182	SERINGA CARPULE INOX DOBRÁVEL P/TUBETES	UN	15,0000	26,0000	390,00
Total do Fornecedor:					390,00
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
183	SERINGA CENTRIX	UN	6,0000	175,5600	1.053,36
Total do Fornecedor:					1.053,36
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
185	SINDESMOTOMO ANGULADO COM DUPLA TERMINAÇÃO	UN	10,0000	6,0000	60,00
Total do Fornecedor:					60,00
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
186	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	FR	6,0000	8,5000	51,00
Total do Fornecedor:					51,00
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
187	SONDA MILIMETRADA	UN	6,0000	8,0000	48,00
Total do Fornecedor:					48,00
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
188	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CX C/20	UN	300,0000	1,6000	480,00
Total do Fornecedor:					480,00
1022475 - DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
189	SUGADOR ENDODONTICO E DESCARTAVEL	UN	500,0000	0,6400	320,00
Total do Fornecedor:					320,00
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
190	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	UN	1.000,0000	0,1500	150,00
Total do Fornecedor:					150,00
1021424 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
191	TAÇA DE BORRACHA P/PROFILAXIA	UN	15,0000	1,0000	15,00
192	TESOURA PONTA FINA PARA REMOÇÃO DE SUTURA IRIS	UN	20,0000	9,8000	196,00
193	TIRA DE AÇO P/AMALGMA 4MM FIXA	UN	100,0000	0,5000	50,00
Total do Fornecedor:					261,00
1024168 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
194	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM	UN	1.000,0000	0,3900	390,00
195	TIRA DE LIXA POLIESTER 4MM	UN	1.000,0000	0,1400	140,00
196	TIRA P/RESINA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE	UN	1.000,0000	0,0400	40,00

197	TOUCA COM TIRAS PARA AMARRAR	PCT	5,0000	18,9700	94,85
Total do Fornecedor:					664,85
4963 - MK PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
198	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO	UN	100.000,0000	0,1300	13.000,00
Total do Fornecedor:					13.000,00
14193 - LA DALLA PORTA JUNIOR					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
199	TRICRESOL	UN	15,0000	4,5000	67,50
Total do Fornecedor:					67,50
1017811 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
200	VASELINA SÓLIDA	UN	10,0000	10,6300	106,30
201	VERNIZ CAVITÁRIO (CAVITINE)	FR	15,0000	18,0000	270,00
Total do Fornecedor:					376,30
1024169 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	**Valor Total.**
202	VERNIZ FLUORETADO	FR	15,0000	13,9500	209,25
Total do Fornecedor:					209,25
Total do Geral:					329.671,74

Validade: 12 meses a contar de 19 de Março de 2021.

Terra de Areia, 14 de abril de 2021

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:B39730C5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMUNICADO DE PRAZO DE RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL N° 001/2021

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei n° 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei n° 1.234/2011 e na Lei n° 2.077/2021 COMUNICA o prazo de Recurso da Seleção Pública, referente a divulgação da classificação preliminar do EDITAL n° 1/2021.
O prazo para interposição do recurso inicia as 0h00, do dia 16 de abril de 2021 e encerra as 23h59min. do dia 23 de abril de 2021.
E-mail para envio do recurso: adm@prefeiturapiratini.com.br, de onde o candidato receberá a confirmação de recebimento.

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO MELHOR PONTUADO

A Comissão designada pela Portaria n°240/2021, após avaliar todos os documentos dos inscritos no Processo de Seleção Pública, através do Edital n° 1/2021, classificou e DECLARA PRELIMINARMENTE APTOS os candidatos que obtiveram a melhor pontuação de acordo com a Grade de Pontuação Resumo anexo.

- 03 Auxiliares de Saúde Bucal, Candidatos: ALAM MORAES LIMA, com 80 pontos, PATRÍCIA DE LIMA BARCELOS, com 33 pontos e RODRIGO DA CUNHA BERWALDT, com 32,5 pontos;

- 01 Médico, candidata: RAQUEL DUTRA FURTADO, com 40 pontos e ;

- 02 Enfermeiros, candidatos: VANISE KUNDE COAN com 71,5 pontos e SIMONE BARBOSA PEREIRA, com 51,5 pontos;

- 02 Técnicos de Enfermagem, candidatos: MICHELE OLIVEIRA, com 58 pontos e EMILENE SILVEIRA DIAS, com 56 pontos.

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL N° 001/2021
GRADES DE PONTUAÇÃO RESUMO

ANEXO I- AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

N° DE ORDEM	**CANDIDATO**	**CURSO ESPECÍFICO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DEVIDAMENTE CERTIFICADO**	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO**						**Participação EM CURSOS, CAPACITAÇÕES, JORNADAS, TREINAMENTOS, OFICINAS E OUTROS RELACIONADOS A ASSIS‌t?ENCIA A SÁUDE COM CARGA HORÁRIA MAIOR/IGUAL A 4 HORAS**	**PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ÁREA AFIM**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
		CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E APROVAÇÃO EM CURSO LEGALMENTE RECONHECIDO	DE 6 A 12 MESES	1 ANO E 1 DIA A 2 ANOS	2 ANOS E 1 DIA A 3 ANOS	DE 3 ANOS E 1 DIA A 4 ANOS	4 ANOS E UM DIA A 5 ANOS	ACIMA DE 5 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1°	ALAM MORAES LIMA	30	-	-	-	-	-	50	-	-	**80**
2°	PATRÍCIA DE LIMA BARCELOS	30	-	-	-	-	-	-	3	-	**33**
3°	RODRIGO DA CUNHA BERWALDT	30	-	-	-	-	-	-	2	0,5	**32,5**
4°	RENI DA NOSSA SENHORA MACHADO GARCIA	30	-	-	-	-	-	-	0,5	0,5	**31**
5°	ANDRESSA GONSALVES DE MOURA	30	-	-	-	-	-	-	0,5	0,5	31
6°	PRISCILA DA CUNHA BERWALDT	-	-	-	-	-	-	-	0,5	-	0,5
7°	VITÓRIA DE MORAES SWENSSON	-	-	-	-	-	-	-	0,5	-	0,5
8°	NEUZA ADRIANA PINZ HELWIG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ZERO
9°	JOSEANE OLIVEIRA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ZERO

ANEXO II - MÉDICO E ENFERMEIRO

N° DE ORDEM	CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			CURSOS CONCLUÍDOS					Participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos	PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ÁREA AFIM	EXPERIÊNCIA EM CAMPANHAS NACIONAIS DE VACINAÇÃO (ENFERMEIROS)	PONTUAÇÃO TOTAL
		ATÉ 02 ANOS	02 ANOS E 01 DIA ATÉ 05 ANOS	ACIMA DE 05 ANOS	ESPECIALIZAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	PHD	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1°	RAQUEL DUTRA FURTADO			15	20	-	-	-	-	4	1	-	**40**
2°	ELIZA RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ZERO
1°	VANISE KUNDE COAN	-	-	15	10	15	20	-	-	10	0,5	1	**71,5**
2°	SIMONE BARBOSA PEREIRA	-	-	15	10	-	20	-	-	6,5	-	-	**51,5**
3°	DENISE SARAIVA DE AGUIAR PEDROSO	-	-	15	-	30	-	-	-	4,5	0,5	1	51
4°	GEYZA KÁTIA MARQUES PASCOAL	-	-	15	-	30	-	-	-	3	-	-	48
5°	FLÁVIA DA SILVA	-	-	15	20	-	-	-	-	10	-	-	45
6°	CRISTINA AVER LOPES	-	-	-	-	45	-	-	-	-	-	-	45
7°	JÉSSICA JESKE	-	-	-	-	15	20	-	-	9	1	-	45
8°	SABRINA VIEGAS BELONI BORCHHARDT	-	-	-	-	30	-	-	-	8,5	1	-	39,5
9°	MICHELS DA SILVA WALMRATH	5	-	-	-	30	-	-	-	4	-	-	39
10°	SOLANGE LOPES DA FONTOURA PINHEIRO GARIBALDI	5	-	-	-	30	-	-	-	3,5	-	-	38,5
11°	MARINA SILVEIRA ACOSTA	-	10	-	-	15	-	-	-	8	-	4	37
12°	FABÍULA VIEIRA DUTRA	5	-	-	-	30	-	-	-	1,5	-	-	36,5
13°	ADRIANA DOS SANTOS MOURA	-	-	15	-	15	-	-	-	5	-	-	35
14°	MILENA PINTO HOFFMANN	-	10	-	10	-	-	-	-	10	3,5	-	33,5
15°	ALINE MEIRELLES DE FREITAS	-	-	15	-	15	-	-	-	-	-	2	32
16°	IASMINA MARTINS	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	30
17°	MARA REJANE VAHL	5	-	-	-	15	-	-	-	10	-	-	30
18°	RAQUEL VIEGAS CURI	-	10	-	10	-	-	-	-	8	-	-	28
19°	GEZIANE DE MOURA FLORES	5	-	-	-	15	-	-	-	4	-	2	26
20°	PRISCILA COUTINHO OLIVEIRA	5	-	-	-	15	-	-	-	5	0,5	-	25,5
21°	KIMBERLY SILVA DOS SANTOS	-	10	-	-	-	-	-	-	10	-	-	20
22°	ALESSANDRO DA FONSECA MARQUES	-	10	-		-	-	-	-	9	-	-	19
23°	ALINE AZEVEDO CORRÊA	-	-	15	-	-	-	-	-	3	0,5	-	18,5
24°	CRISTIANE ROSA PORTO	5	-	-	-	-	-	-	-	3,5	-	10	18,5
25°	PATRÍCIA BONINI KONRATH	-	-	-	-	15	-	-	-	2	-	-	17
26°	FABIANA COSTA SILVEIRA-	-	-	-	-	15	-	-	-	1,5	-	-	16,5
27°	MARTINA DIAS DA ROSA MARTINS	5	-	-	-	-	-	-	-	10	-	1	16
28°	NATHÁLIA DA SILVA DIAS	5	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	15
29°	BARBARA GONÇALVES JARA	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	5	14
30°	LEIDIANE CORRÊA SILVA	5	-	-	-	-	-	-	-	7,5	1	-	13,5
31°	EDSON ELIZEU ESCHEVANI	5	-	-	-	-	-	-	-	7,5	-	1	13,5
32°	NATHALIA DE SOUZA PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	3	12
33°	PERICLES MANETTI CUSTÓDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	10	0,5	1	11,5
34°	EDUARDA MENDIETA REZENDE	-	-	-	-	-	-	-	-	9	0,5	1	10,5
35°	TATIANA LUTZ BUNDE	5	-	-	-	-	-	-	-	1,5	1	-	7,5
36°	JULIANA NEUENFELD SPTIZER	5	-	-	-	-	-	-	-	1,5	-	-	6,5
37°	DAIANE DA SILVA GONÇALVES	5	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	6
38°	FRANCIELE PORTO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	2	6

39°	LARISSA VAGHETTI CUBA	-	-	-	-	-	-	-	-	5,5	-	-	5,5
40°	RAFAELA LOPES CARVALHO	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
41°	FERNANDA RODRIGUEZ DINIZ-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,5	-	-	2,5
42°	ALINE SILVA ALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	1,5	0,5	-	2
43°	ALINE DUARTE REINEMANN	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
44°	ALINE NEVES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ZERO
45°	SILMARA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ZERO

ANEXO III - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

N° DE ORDEM	**CANDIDATO**	**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO**						**Participação EM CURSOS, CAPACITAÇÕES, JORNADAS, TREINAMENTOS, OFICINAS E OUTROS RELACIONADOS A ASSISt?ENCIA A SÁUDE COM CARGA HORÁRIA MAIOR/IGUAL A 4 HORAS**	**PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA ÁREA AFIM**	**EXPERIÊNCIA EM CAMPANHAS NACIONAIS DE VACINAÇÃO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
		DE 6 A 12 MESES	1 ANO E 1 DIA A 2 ANOS	2 ANOS E 1 DIA A 3 ANOS	DE 3 ANOS E 1 DIA A 4 ANOS	4 ANOS E UM DIA A 5 ANOS	ACIMA DE 5 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1°	MICHELE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	50	3,5	3,5	**1**	**58**
2°	EMILENE SILVEIRA DIAS	-	-	-	-	-	50	1	1	**4**	**56**
3°	MABEL BUENO BORGES	-	-	-	-	-	50	4	0,5	**1**	55,5
4°	ANGELA ARLETE RODRIGUES MADRUGA	-	-	-	-	-	50	1	0,5	**3**	54,5
5°	THAÍS AZEVEDO CARDOSO	-	-	-	25	-	-	0,5	-	-	25
6°	FRANCIELE PORTO DE OLIVEIRA	-	-	20	-	-	-	2	0,5	3	25,5
7°	NATALIE SILVEIRA VALADÃO	-	15	-	-	-	-	5,0	-	4	24
8°	SIMONE DE AZAMBUJA FARIAS	-	-	20	-	-	-	1,5	1,5	0	23
9°	CIBELE SOARES CARDOSO	-	15	-	-	-	-	1,5	-	-	16,5
10°	ROCHANE PEREIRA PERES	-	-	-	-	-	-	8,5	0,5	-	9,0
11°	MARISTELA MOREIRA RODRIGHIERO	-	-	-	-	-	-	3	1	1,5	5,5
12°	ANA JÚLIA GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	4,5	0,5	-	5,0
13°	SONIA MARIA DA SILVA VARGAS	-	-	-	-	-	-	2,5	-	-	2,5
14°	DENISE DA SILVA FONSECA	-	-	-	-	-	-	2,0	-	-	2,0
15°	MARCELE MEIRELES DOMINGUES	-	-	-	-	--	-	1,0	-	1,0	2,0
16°	MIRIAM CRISTIANI PISKE WIENKE	-	-	-	-	-	-	2,0	-	-	2,0
17°	ALEXANDRA FERREIRA	-	-	-	-	-	-	2,0	-	-	2,0
18°	GISLAINE DA SILVA VALENTE	-	-	-	-	-	-	1,5	-	-	1,5
19°	VITÓRIA VELEDA	-	-	-	-	-	-	0,5	-	-	0,5
20°	SIMONE GARCIA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ZERO

Comissão De Avaliação:

LUÍS FERNANDO NUNES TORRESCASANA NETO
Assessor Jurídico

ELISÂNGELA DIAS GARCIA
Contínua

LUIZ FERNANDO DA CUNHA FARIAS
Médico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 15 DE ABRIL DE 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:43D727AA

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.